



DJ 1816
20/09/2007

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89, DE 17/01/1989 - ANO XIX - DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 1816 - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2007 CIRCULAÇÃO: 12h00

Internet do judiciário passará de .gov para .jus

De acordo com a Resolução nº 41, publicada no dia 14 de setembro, caberá ao Conselho gerir a implementação do modelo de gestão e o estabelecimento das diretrizes e normas voltadas para a integração e unificação dos sítios eletrônicos. Outra prerrogativa do CNJ será a de acompanhar, analisar e controlar a concessão dos domínios às instituições do Judiciário.

Em 30 dias, a Secretaria-Geral do CNJ estabelecerá as normas que orientarão a implementação da iniciativa, a estrutura da padronização e o gerenciamento do sistema, bem como a lista unificada dos endereços eletrônicos do Poder Judiciário. A partir do dia 11 de outubro, será iniciada a migração das páginas com extensão "gov.br" para o domínio "jus.br". Os sítios oficiais continuam a ser acessados pelo mesmo nome, mas quem digitar o novo endereço será remetido ao endereço antigo.

Os serviços de registro e publicação dos domínios 'jus.br' ficarão a cargo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI-BR), por meio do Núcleo de Informação e Coordenação do ponto BR (NIC-BR). Caberá ao CNJ o monitoramento e autorização dos endereços.

Mais que alterar os nomes oficiais associados à Justiça, a medida trará principalmente segurança para os ambientes eletrônicos da Justiça. O assessor institucional do CNJ, Pedro Paulo Lemoa Machado, avalia que a iniciativa configura um grande ganho para o Judiciário, especialmente quanto à confiabilidade das informações nos portais.

Lemos explica que o CNJ obteve junto ao Comitê Gestor de Internet no Brasil a obrigatoriedade de agregar o sistema DNSSEC junto ao domínio "jus.br". Trata-se de um padrão internacional que amplia a tecnologia DNS e de um sistema de resolução de nomes mais seguro, reduzindo o risco de manipulação de dados e roubo de informações de terceiros. "Esse sistema coibirá os recorrentes ataques de hackers às páginas oficiais, invasões que trazem insegurança e abalam a confiabilidade dos serviços, como já aconteceu nos portais do TSE e STJ", ressalta. O mecanismo utilizado é baseado na tecnologia de criptografia de chaves públicas.

Para o uso adequado da

ferramenta DNSSEC e a correta implantação dos novos domínios, o CNJ assegurou junto ao Comitê Gestor da Internet no Brasil a realização de cursos voltados aos técnicos dos tribunais de justiça do país. Em data ainda a definir, os treinamentos serão geridos pelo Núcleo de Informação e Coordenação do ponto BR, com três vagas destinadas a cada tribunal.

Segundo Pedro Paulo, essa ação do CNJ retoma a Resolução nº 12 do CNJ, que criou o Banco de Soluções do Poder Judiciário, objetivando conferir mais celeridade à prestação jurisdicional, além de "auxiliar no processo de modernização da Justiça, a exemplo do Projudi, prerrogativa institucional do Conselho." (Fonte: CNJ)

STJ conhecerá indicados para ministros em outubro

Os ministros do Superior Tribunal de Justiça conhecerão, no dia 10 de outubro, a lista com os nomes dos indicados às vagas no STJ. O presidente da Corte, ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, determinou, na sessão especial desta quinta-feira (19/9), a data para a formação da lista com os nomes dos indicados às atuais vagas de ministro do STJ.

Atualmente o Tribunal tem duas vagas. Elas são decorrentes da transferência do ministro Carlos Alberto Direito para o Supremo Tribunal Federal e da aposentadoria do ministro Castro Filho.

O ministro Castro Filho se aposentou no dia 27 de agosto e o ministro Carlos Alberto Direito foi empossado no STF no dia 5 de setembro. Os Tribunais de Justiça têm até o dia 25 de setembro para encaminhar ao STJ as listas com os

nomes dos desembargadores candidatos às duas vagas.

Os ofícios já foram encaminhados pela presidência do STJ, ressaltando os limites de idade para concorrer ao cargo. A regra exige ter mais de 35 e menos de 65 anos. Além disso, deverá constar na listagem cópia do currículo de cada candidato e a data da posse do desembargador no tribunal, já que a antiguidade é critério de desempate na formulação das listas do STJ.

Para figurar na lista, é preciso alcançar 17 votos, a maioria absoluta das 33 cadeiras do STJ. Apenas 31 ministros estarão aptos a votar, já que o ministro Antônio de Pádua Ribeiro está com aposentadoria programada para o próximo dia 20, e o ministro Paulo Medina encontra-se afastado de suas funções.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PRESIDENTE

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY
 VICE-PRESIDENTE
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
 RAFAEL GONÇALVES DE PAULA
JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA
 ADELINA MARIA GURAK
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL
 JOSÉ ZITO PEREIRA JÚNIOR

TRIBUNAL PLENO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)
 Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES
 Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
 Des. AMADO CILTON ROSA
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
 Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES
 Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA
 Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
 Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
 Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
 BARBOSA

Secretária: DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)
 ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)
 Des. AMADO CILTON (Revisor)
 Desa. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)
 Desa. WILLAMARA LEILA (Revisora)
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. WILLAMARA LEILA (Relatora)
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. MOURA FILHO (Presidente)
 ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)
 Des. MOURA FILHO (Revisor)
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Revisora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desa. DALVA MAGALHÃES (Relatora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES
 (Presidente)
 WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)
 Des. MOURA FILHO (Revisor)
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Revisora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desa. DALVA MAGALHÃES (Relatora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
 FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)
 Des. AMADO CILTON (Revisor)
 Desa. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)
 Desa. WILLAMARA LEILA (Revisora)
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. WILLAMARA LEILA (Relatora)
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES
 Des. CARLOS SOUZA
 Des. ANTÔNIO FÉLIX

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA (Membro)
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES (Membro)
 Sessão de distribuição:
 Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)
 Desa. WILLAMARA LEILA (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 RONILSON PEREIRA DA SILVA
 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
 GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
 DIRETOR FINANCEIRO
 MANOEL REIS CHAVES CORTEZ
 DIRETORIA DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES
 MARCUS OLIVEIRA PEREIRA
 DIRETORIA DE INFORMÁTICA
 IVANILDE VIEIRA LUZ
 DIRETORIA JUDICIÁRIA
 MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO
 DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Expediente: De segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Fone (63)3218.4443 - Fax
 (63)218.4305

CEP 77.015-007 - Palmas, Tocantins
www.tj.to.gov.br e-mail: dj@tj.to.gov.br

Publicação: Tribunal de Justiça do
 Tocantins

Edição: Diretoria de Cerimonial e Publicações

Assessora de Comunicação:
 GRAZIELE COELHO BORBA NERES

ISSN 1806-0536



9 771806 053002

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

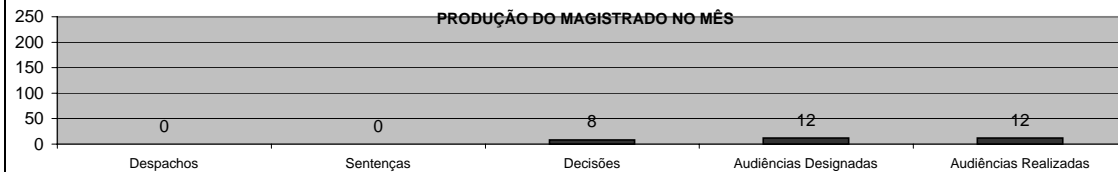
COMARCA DE 1ª ENTRANCIA

COMARCA DE ALMAS - TO

JUIZ: JACOBINE LEONARDO

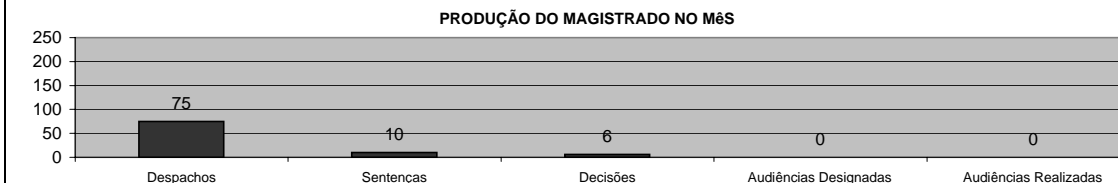
SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	287	3	0	290	32,08%	Processos Concluídos	29	
Incidentes	29	8	0	37	4,09%	Processos a Serem Concluídos	263	
TCOs (Lei 9.099/95)	319	11	0	330	36,50%	Processos Com vistas ao MP	151	
Execução Criminal	18	3	0	21	2,32%	Processos Com vistas às Partes	7	
Inquérito(S/ Denúncia)	137	6	0	143	15,82%	Júri Designados	0	
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	
Precatórias	82	1	0	83	9,18%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	
						Réus Presos	18	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	872	32	0	904	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	2

VARA: CÍVEL



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	474	0	0	474	46,61%	Processos Concluídos	88	
Vara Família e Sucessões	224	6	2	228	22,42%	Processos a Serem Concluídos	785	
Vara Infância e Juventude	129	1	0	130	12,78%	Processos Com vistas ao MP	7	
Juizado Especial Cível	127	3	0	130	12,78%	Processos Com vistas às Partes	45	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0,00%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	
Precatórias	51	5	1	55	5,41%	Réus Presos	2	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	1005	15	3	1017	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	0

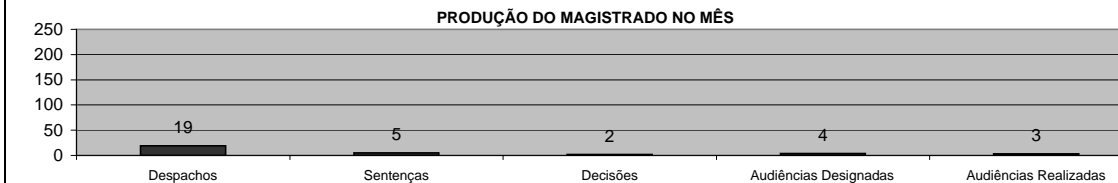
COMARCA DE 1ª ENTRANCIA

COMARCA DE ARAGUACEMA - TO

JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA

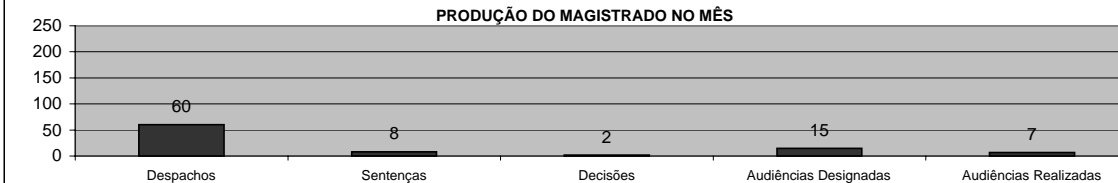
SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	311	1	0	312	43,15%	Processos Concluídos	3	
Incidentes	1	0	0	1	0,14%	Processos a Serem Concluídos	146	
TCOs (Lei 9.099/95)	198	9	0	207	28,63%	Processos Com vistas ao MP	158	
Execução Criminal	12	0	0	12	1,66%	Processos Com vistas às Partes	8	
Inquérito(S/ Denúncia)	113	2	1	114	15,77%	Júri Designados	2	
Outros Feitos	51	5	0	56	7,75%	Júri Realizados	0	
Precatórias	19	2	0	21	2,90%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	
						Réus Presos	7	
						Autos Concluídos para Sentença	2	
TOTAL	705	19	1	723	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	3

VARA: CÍVEL



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	309	3	0	312	30,92%	Processos Concluídos	5	
Vara Família e Sucessões	238	9	7	240	23,79%	Processos a Serem Concluídos	380	
Vara Infância e Juventude	39	0	0	39	3,87%	Processos Com vistas ao MP	58	
Juizado Especial Cível	353	13	4	362	35,88%	Processos Com vistas às Partes	353	
Diretoria do Foro	11	0	0	11	1,09%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	
Precatórias	51	5	11	45	4,46%	Réus Presos	0	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	1001	30	22	1009	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	9



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

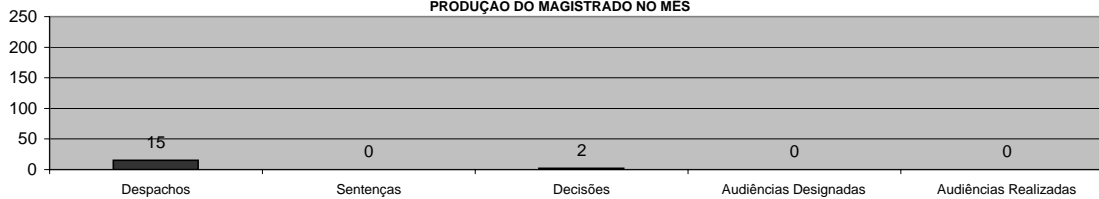
COMARCA DE AURORA - TO

JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

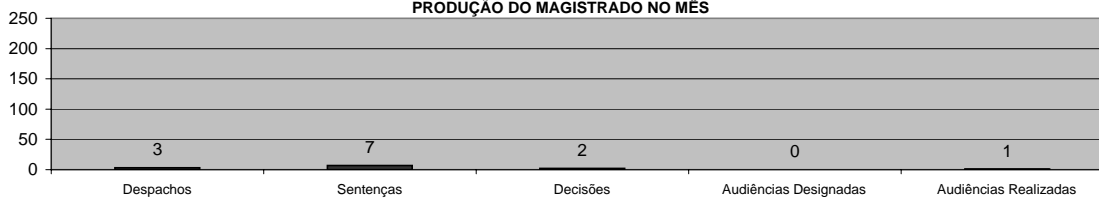
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	217	1	0	218	17,08%	Processos Concluídos	12	
Incidentes	13	0	0	13	1,02%	Processos a Serem Concluídos	396	
TCOs (Lei 9.099/95)	606	8	45	569	44,59%	Processos Com vistas ao MP	4	
Execução Criminal	11	0	0	11	0,86%	Processos Com vistas às Partes	2	
Inquérito(S)/ Denúncia	427	2	2	427	33,46%	Júri Designados	0	
Outros Feitos	5	0	0	5	0,39%	Júri Realizados	0	
Precatórias	31	2	0	33	2,59%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	
						Réus Presos	5	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	1310	13	47	1276	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	2

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	384	9	17	376	46,71%	Processos Concluídos	10	
Vara Família e Sucessões	220	6	1	225	27,95%	Processos a Serem Concluídos	385	
Vara Infância e Juventude	151	1	0	152	18,88%	Processos Com vistas ao MP	144	
Juizado Especial Cível	2	0	0	2	0,25%	Processos Com vistas às Partes	35	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0,00%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	
Precatórias	44	7	1	50	6,21%	Réus Presos	0	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	801	23	19	805	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	3

COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

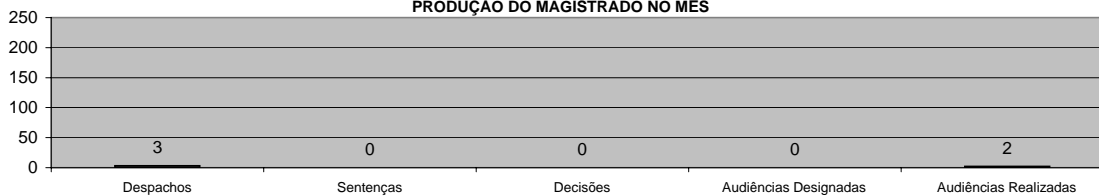
COMARCA DE AXIXÁ - TO

JUIZ: MARCEU JOSÉ DE FREITAS

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

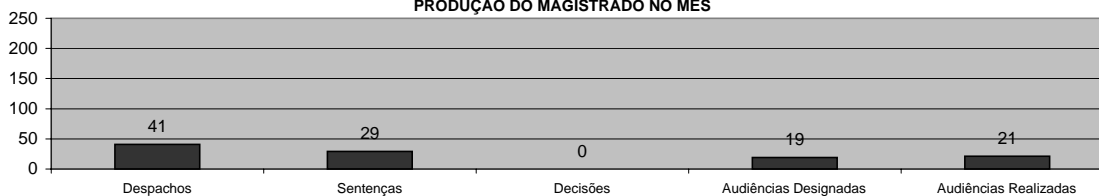
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	269	2	0	271	25,09%	Processos Concluídos	3	
Incidentes	21	0	0	21	1,94%	Processos a Serem Concluídos	657	
TCOs (Lei 9.099/95)	520	10	0	530	49,07%	Processos Com vistas ao MP	139	
Execução Criminal	12	0	0	12	1,11%	Processos Com vistas às Partes	7	
Inquérito(S)/ Denúncia	205	1	2	204	18,89%	Júri Designados	1	
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	
Precatórias	39	3	0	42	3,89%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	
						Réus Presos	7	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	1066	16	2	1080	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	0

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	282	1	0	283	23,64%	Processos Concluídos	45	
Vara Família e Sucessões	512	8	9	511	42,69%	Processos a Serem Concluídos	747	
Vara Infância e Juventude	212	4	0	216	18,05%	Processos Com vistas ao MP	39	
Juizado Especial Cível	122	7	0	129	10,78%	Processos Com vistas às Partes	32	
Diretoria do Foro	0	4	0	4	0,33%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	
Precatórias	52	4	2	54	4,51%	Réus Presos	0	
						Autos Concluídos para Sentença	11	
TOTAL	1180	28	11	1197	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	0



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

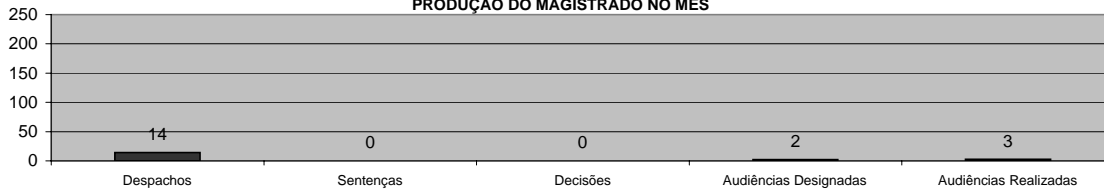
COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

JUIZ: EDUARDO BARBOSA FERNANDES

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

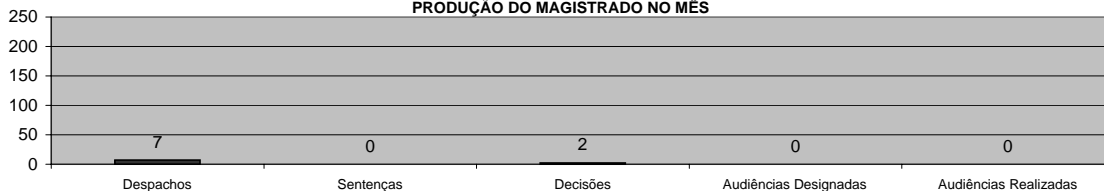
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	220	1	0	221	23,39%	Processos Concluídos	8	
Incidentes	19	0	0	19	2,01%	Processos a Serem Concluídos	320	
TCOs (Lei 9.099/95)	407	4	0	411	43,49%	Processos Com vistas ao MP	282	
Execução Criminal	7	0	0	7	0,74%	Processos Com vistas às Partes	0	
Inquérito(S)/ Denúncia	202	0	0	202	21,38%	Júri Designados	0	
Outros Feitos	22	0	0	22	2,33%	Júri Realizados	0	
Precatórias	61	3	1	63	6,67%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	
						Réus Presos	6	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	938	8	1	945	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	0

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	343	5	0	348	34,59%	Processos Concluídos	4	
Vara Família e Sucessões	152	0	0	152	15,11%	Processos a Serem Concluídos	446	
Vara Infância e Juventude	70	0	0	70	6,96%	Processos Com vistas ao MP	56	
Juizado Especial Cível	207	0	0	207	20,58%	Processos Com vistas às Partes	83	
Diretoria do Foro	138	3	0	141	14,02%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	
Precatórias	82	6	0	88	8,75%	Réus Presos	0	
						Autos Concluídos para Sentença	2	
TOTAL	992	14	0	1006	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	3

COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

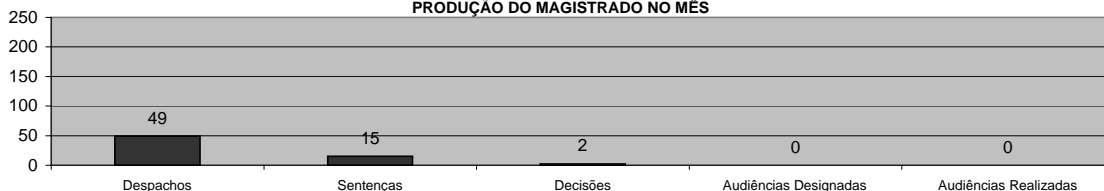
COMARCA DE GOIATINS - TO

JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

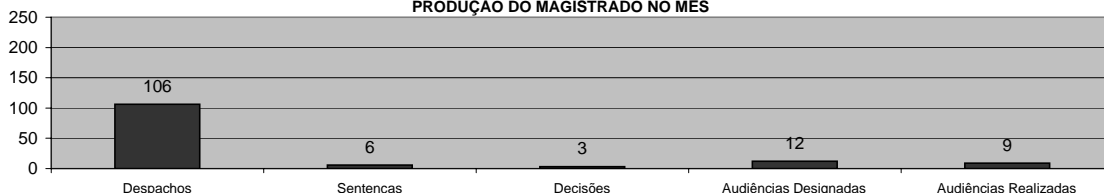
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	358	4	2	360	44,01%	Processos Concluídos	0	
Incidentes	4	0	0	4	0,49%	Processos a Serem Concluídos	664	
TCOs (Lei 9.099/95)	296	7	24	279	34,11%	Processos Com vistas ao MP	75	
Execução Criminal	20	1	0	21	2,57%	Processos Com vistas às Partes	0	
Inquérito(S)/ Denúncia	142	1	1	142	17,36%	Júri Designados	0	
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	
Precatórias	10	2	0	12	1,47%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	23	
						Réus Presos	13	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	830	15	27	818	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	4

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	925	20	1	944	46,66%	Processos Concluídos	102	
Vara Família e Sucessões	362	14	0	376	18,59%	Processos a Serem Concluídos	1077	
Vara Infância e Juventude	44	0	0	44	2,17%	Processos Com vistas ao MP	25	
Juizado Especial Cível	496	8	0	504	24,91%	Processos Com vistas às Partes	78	
Diretoria do Foro	65	2	0	67	3,31%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	
Precatórias	89	7	8	88	4,35%	Réus Presos	0	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	1981	51	9	2023	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	36



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

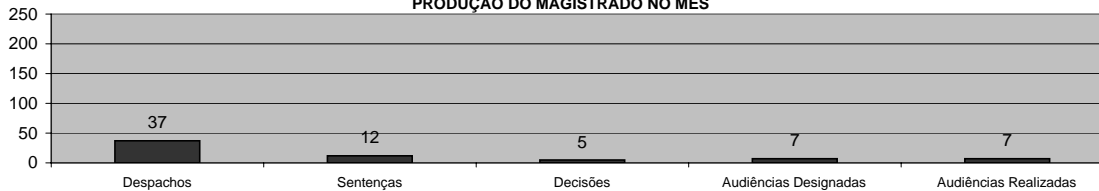
COMARCA DE PIUM - TO

JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

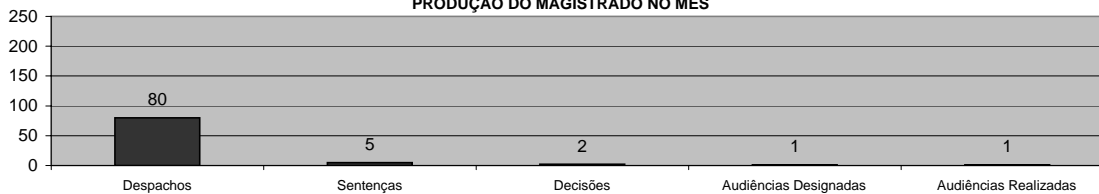
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	183	0	0	183	44,85%	Processos Concluídos	0
Incidentes	0	0	0	0	0,00%	Processos a Serem Concluídos	134
TCOs (Lei 9.099/95)	113	5	38	80	19,61%	Processos Com vistas ao MP	176
Execução Criminal	18	1	0	19	4,66%	Processos Com vistas às Partes	1
Inquérito(S/ Denúncia)	100	5	2	103	25,25%	Júri Designados	0
Outros Feitos	24	0	10	14	3,43%	Júri Realizados	0
Precatórias	10	3	4	9	2,21%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14
						Réus Presos	7
TOTAL	448	14	54	408	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	5

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	358	7	0	365	60,83%	Processos Concluídos	17
Vara Família e Sucessões	116	6	0	122	20,33%	Processos a Serem Concluídos	80
Vara Infância e Juventude	63	0	0	63	10,50%	Processos Com vistas ao MP	19
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	17
Diretoria do Foro	21	0	0	21	3,50%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	25	6	2	29	4,83%	Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	0
TOTAL	583	19	2	600	100,00%	Remessa	
						Tribunal de Justiça	0

COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

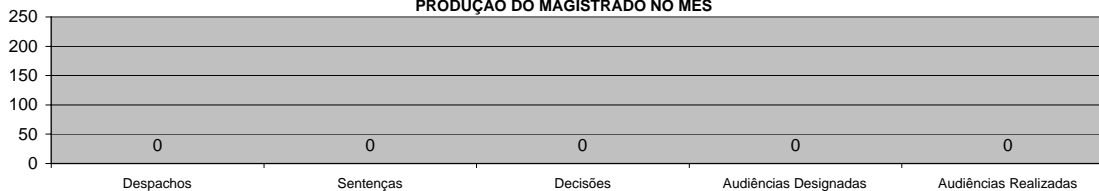
COMARCA DE PONTE ALTA - TO

JUIZ: ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

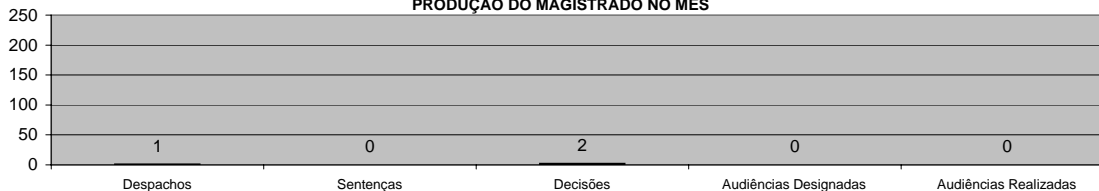
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	207	0	0	207	43,49%	Processos Concluídos	0
Incidentes	2	0	0	2	0,42%	Processos a Serem Concluídos	49
TCOs (Lei 9.099/95)	104	6	0	110	23,11%	Processos Com vistas ao MP	31
Execução Criminal	8	0	0	8	1,68%	Processos Com vistas às Partes	0
Inquérito(S/ Denúncia)	110	3	0	113	23,74%	Júri Designados	0
Outros Feitos	14	0	0	14	2,94%	Júri Realizados	0
Precatórias	19	3	0	22	4,62%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	29
						Réus Presos	6
TOTAL	464	12	0	476	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	5

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	532	13	3	542	51,92%	Processos Concluídos	0
Vara Família e Sucessões	313	1	3	311	29,79%	Processos a Serem Concluídos	293
Vara Infância e Juventude	28	1	7	22	2,11%	Processos Com vistas ao MP	12
Juizado Especial Cível	45	2	9	38	3,64%	Processos Com vistas às Partes	52
Diretoria do Foro	31	0	3	28	2,68%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	107	8	12	103	9,87%	Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	0
TOTAL	1056	25	37	1044	100,00%	Remessa	
						Tribunal de Justiça	17



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

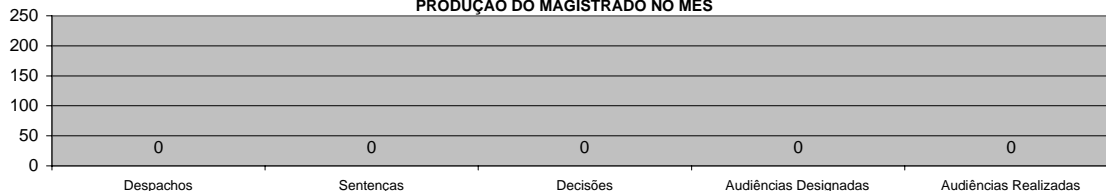
COMARCA DE TOCANTÍNIA - TO

JUIZ: LÍLIAN BESSA OLINTO

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

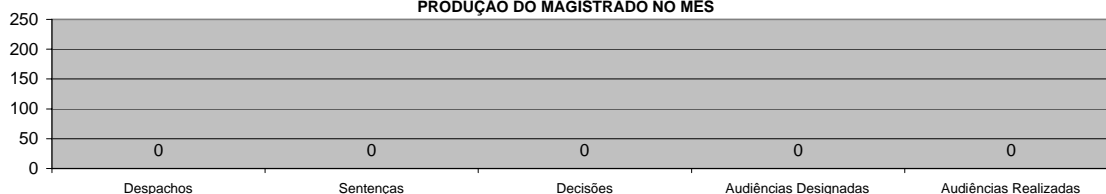
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	303	2	1	304	39,84%	Processos Concluídos	285
Incidentes	0	0	0	0	0,00%	Processos a Serem Concluídos	0
TCOs (Lei 9.099/95)	279	0	0	279	36,57%	Processos Com vistas ao MP	29
Execução Criminal	20	0	0	20	2,62%	Processos Com vistas às Partes	7
Inquérito(S)/ Denúncia	157	3	2	158	20,71%	Júri Designados	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0
Precatórias	2	1	1	2	0,26%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
TOTAL	761	6	4	763	100,00%	Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	6

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	609	11	0	620	36,05%	Processos Concluídos	457
Vara Família e Sucessões	315	1	1	315	18,31%	Processos a Serem Concluídos	83
Vara Infância e Juventude	80	2	28	54	3,14%	Processos Com vistas ao MP	27
Juizado Especial Cível	90	0	1	89	5,17%	Processos Com vistas às Partes	16
Diretoria do Foro	638	12	74	576	33,49%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	69	4	7	66	3,84%	Processos Cíveis	0
TOTAL	1801	30	111	1720	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	16
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	5

COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

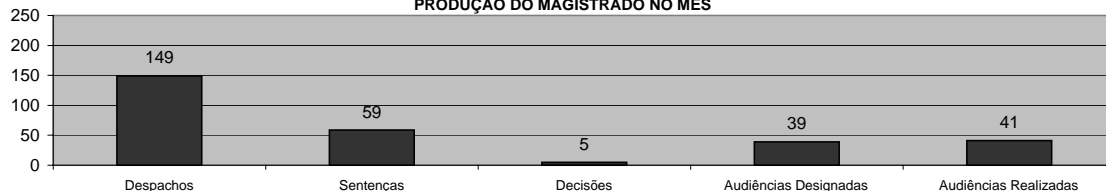
COMARCA DE WANDERLÂNDIA - TO

JUIZ: KILBER CORREIA LOPES

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

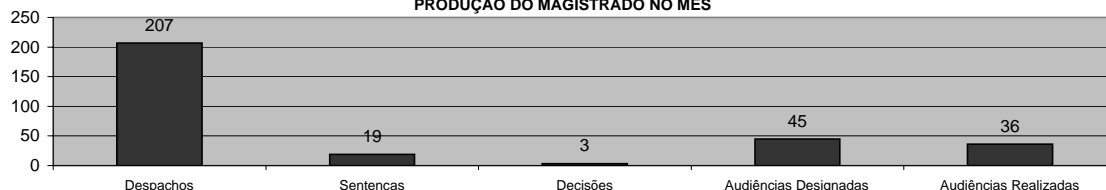
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	314	13	0	327	34,90%	Processos Concluídos	153
Incidentes	208	3	100	111	11,85%	Processos a Serem Concluídos	139
TCOs (Lei 9.099/95)	303	31	93	241	25,72%	Processos Com vistas ao MP	110
Execução Criminal	28	0	4	24	2,56%	Processos Com vistas às Partes	3
Inquérito(S)/ Denúncia	202	4	14	192	20,49%	Júri Designados	0
Outros Feitos	9	0	0	9	0,96%	Júri Realizados	0
Precatórias	35	5	7	33	3,52%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	54
TOTAL	1099	56	218	937	100,00%	Réus Presos	20
						Autos Concluídos para Sentença	3
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	10

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	780	8	4	784	55,17%	Processos Concluídos	16
Vara Família e Sucessões	399	11	3	407	28,64%	Processos a Serem Concluídos	833
Vara Infância e Juventude	58	0	0	58	4,08%	Processos Com vistas ao MP	8
Juizado Especial Cível	87	1	0	88	6,19%	Processos Com vistas às Partes	122
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0,00%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	76	16	8	84	5,91%	Réus Presos	0
TOTAL	1400	36	15	1421	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	5
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	10



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

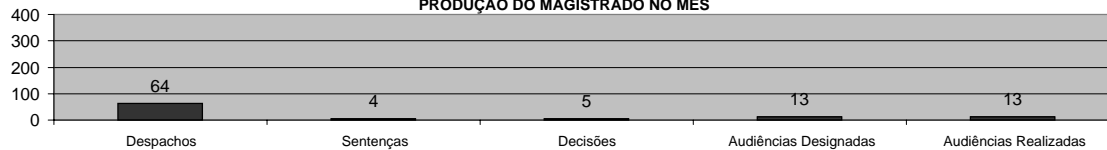
COMARCA DE ALVORADA - TO

JUIZ: ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

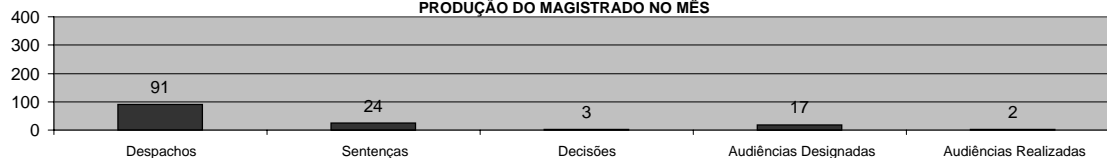
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	633	4	3	634	62,40%	Processos Concluídos	332
Incidentes	4	2	4	2	0,20%	Processos a Serem Concluídos	0
TCOs (Lei 9.099/95)	190	11	14	187	18,41%	Processos Com vistas ao MP	172
Execução Criminal	12	0	0	12	1,18%	Processos Com vistas às Partes	6
Inquérito(S/ Denúncia)	174	5	5	174	17,13%	Júri Designados	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0
Precatórias	8	6	7	7	0,69%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	32
						Réus Presos	6
						Autos Concluídos para Sentença	26
TOTAL	1021	28	33	1016	100,00%		

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	961	32	36	957	79,03%	Processos Concluídos	374
Vara Família e Sucessões	142	12	7	147	12,14%	Processos a Serem Concluídos	10
Vara Infância e Juventude	80	2	0	82	6,77%	Processos Com vistas ao MP	25
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	101
Diretoria do Foro	6	2	4	4	0,33%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	25	8	12	21	1,73%	Prisão Cível	0
						Autos Concluídos para Sentença	69
							Remessa
							Tribunal de Justiça
TOTAL	1214	56	59	1211	100,00%		42

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

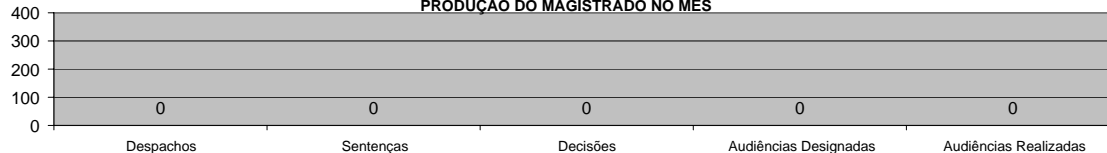
COMARCA DE ARAGUAÇU - TO

JUIZ: NELSON RODRIGUES DA SILVA

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

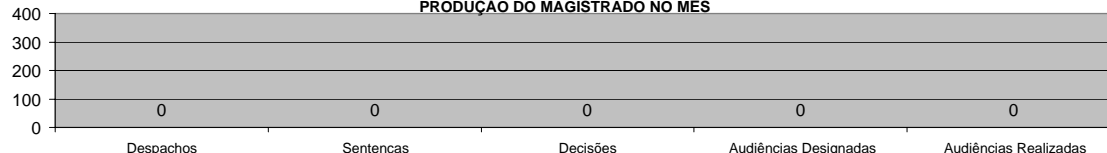
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	322	3	0	325	42,43%	Processos Concluídos	22
Incidentes	9	0	0	9	1,17%	Processos a Serem Concluídos	121
TCOs (Lei 9.099/95)	171	8	0	179	23,37%	Processos Com vistas ao MP	53
Execução Criminal	17	0	0	17	2,22%	Processos Com vistas às Partes	10
Inquérito(S/ Denúncia)	164	5	1	168	21,93%	Júri Designados	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0
Precatórias	65	3	0	68	8,88%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12
						Réus Presos	15
						Autos Concluídos para Sentença	0
TOTAL	748	19	1	766	100,00%		4

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	471	1	0	472	57,28%	Processos Concluídos	2
Vara Família e Sucessões	194	1	0	195	23,67%	Processos a Serem Concluídos	318
Vara Infância e Juventude	50	5	0	55	6,67%	Processos Com vistas ao MP	8
Juizado Especial Cível	26	0	0	26	3,16%	Processos Com vistas às Partes	62
Diretoria do Foro	4	1	1	4	0,49%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	68	5	1	72	8,74%	Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	0
							Remessa
							Tribunal de Justiça
TOTAL	813	13	2	824	100,00%		28



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

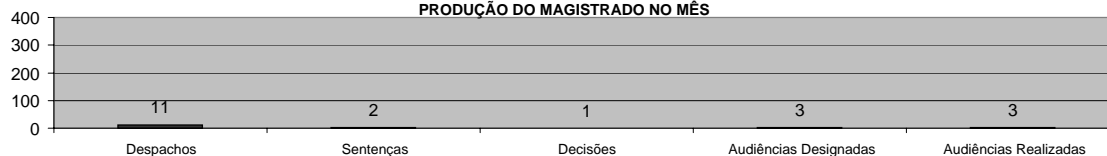
COMARCA DE ARAPOEMA - TO

JUIZ: ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

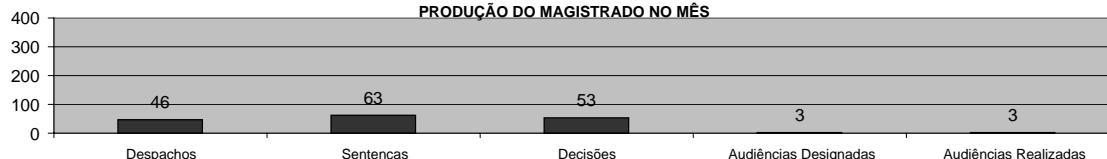
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	358	3	0	361	37,41%	Processos Concluídos	93
Incidentes	38	3	0	41	4,25%	Processos a Serem Concluídos	554
TCOs (Lei 9.099/95)	363	14	0	377	39,07%	Processos Com vistas ao MP	86
Execução Criminal	16	4	0	20	2,07%	Processos Com vistas às Partes	1
Inquérito(S/ Denúncia)	147	3	3	147	15,23%	Júri Designados	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0
Precatórias	19	0	0	19	1,97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
						Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	70
TOTAL	941	27	3	965	100,00%		

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	668	0	1	667	39,63%	Processos Concluídos	384
Vara Família e Sucessões	301	18	22	297	17,65%	Processos a Serem Concluídos	199
Vara Infância e Juventude	45	1	12	34	2,02%	Processos Com vistas ao MP	15
Juizado Especial Cível	521	53	8	566	33,63%	Processos Com vistas às Partes	29
Diretoria do Foro	69	17	12	74	4,40%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	46	6	7	45	2,67%	Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	6
							Remessa
							Tribunal de Justiça
TOTAL	1650	95	62	1683	100,00%		2

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

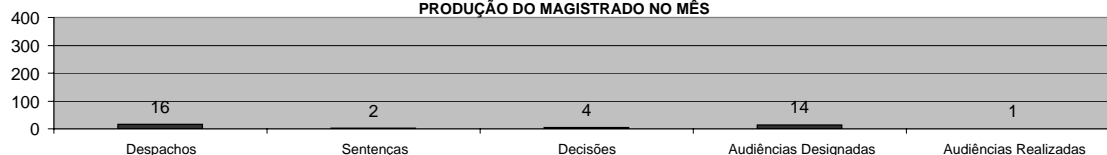
COMARCA DE ANANÁS - TO

JUIZ: KILBER CORREIA LOPES

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

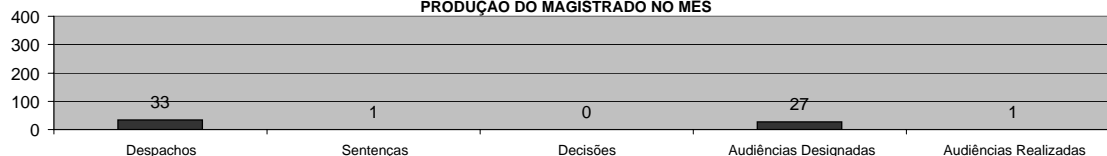
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	300	0	0	300	27,86%	Processos Concluídos	0
Incidentes	177	1	3	175	16,25%	Processos a Serem Concluídos	645
TCOs (Lei 9.099/95)	499	3	0	502	46,61%	Processos Com vistas ao MP	108
Execução Criminal	22	3	1	24	2,23%	Processos Com vistas às Partes	21
Inquérito(S/ Denúncia)	24	3	0	27	2,51%	Júri Designados	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0
Precatórias	49	1	1	49	4,55%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	35
						Réus Presos	16
						Autos Concluídos para Sentença	0
TOTAL	1071	11	5	1077	100,00%		1

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	598	3	1	600	41,64%	Processos Concluídos	0
Vara Família e Sucessões	499	7	4	502	34,84%	Processos a Serem Concluídos	1091
Vara Infância e Juventude	122	0	2	120	8,33%	Processos Com vistas ao MP	31
Juizado Especial Cível	91	1	0	92	6,38%	Processos Com vistas às Partes	44
Diretoria do Foro	40	3	4	39	2,71%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	87	13	12	88	6,11%	Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	0
							Remessa
							Tribunal de Justiça
TOTAL	1437	27	23	1441	100,00%		4



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

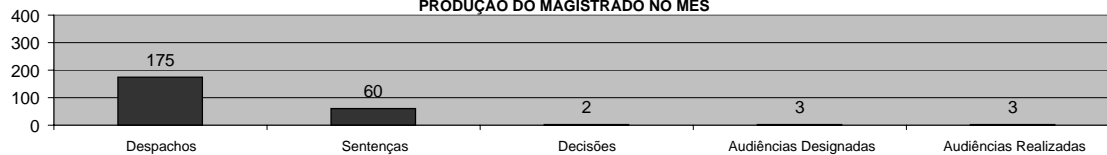
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

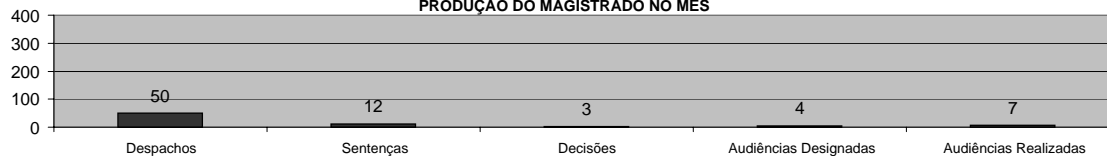
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	438	3	0	441	22,34%	Processos Concluídos	235	
Incidentes	3	0	0	3	0,15%	Processos a Serem Concluídos	891	
TCOs (Lei 9.099/95)	858	16	6	868	43,97%	Processos Com vistas ao MP	10	
Execução Criminal	28	0	0	28	1,42%	Processos Com vistas às Partes	1	
Inquérito(S/ Denúncia)	567	7	3	571	28,93%	Júri Designados	0	
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	
Precatórias	59	4	0	63	3,19%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	
						Réus Presos	18	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	1953	30	9	1974	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	1

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	573	8	27	554	25,16%	Processos Concluídos	163	
Vara Família e Sucessões	437	7	10	434	19,71%	Processos a Serem Concluídos	1536	
Vara Infância e Juventude	391	7	2	396	17,98%	Processos Com vistas ao MP	1	
Juizado Especial Cível	417	20	22	415	18,85%	Processos Com vistas às Partes	60	
Diretoria do Foro	339	7	0	346	15,71%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	
Precatórias	53	13	9	57	2,59%	Réus Presos	0	
						Autos Concluídos para Sentença	4	
TOTAL	2210	62	70	2202	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	6

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

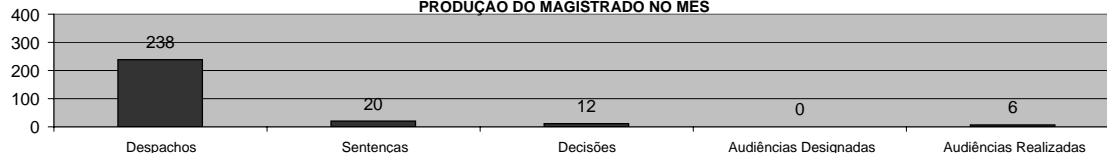
COMARCA DE COLMÊIA - TO

JUIZ: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

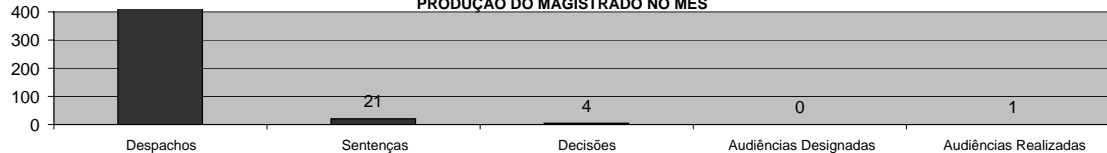
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	759	1	0	760	41,55%	Processos Concluídos	0	
Incidentes	64	9	0	73	3,99%	Processos a Serem Concluídos	40	
TCOs (Lei 9.099/95)	591	10	0	601	32,86%	Processos Com vistas ao MP	38	
Execução Criminal	10	0	0	10	0,55%	Processos Com vistas às Partes	1	
Inquérito(S/ Denúncia)	188	7	1	194	10,61%	Júri Designados	0	
Outros Feitos	170	0	0	170	9,29%	Júri Realizados	0	
Precatórias	37	7	23	21	1,15%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	66	
						Réus Presos	32	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	1819	34	24	1829	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	0

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1456	10	10	1456	72,84%	Processos Concluídos	10	
Vara Família e Sucessões	326	23	11	338	16,91%	Processos a Serem Concluídos	1167	
Vara Infância e Juventude	64	7	4	67	3,35%	Processos Com vistas ao MP	28	
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	33	
Diretoria do Foro	99	11	8	102	5,10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	
Precatórias	30	16	10	36	1,80%	Réus Presos	0	
						Autos Concluídos para Sentença	0	
TOTAL	1975	67	43	1999	100,00%		Remessa	
							Tribunal de Justiça	2



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

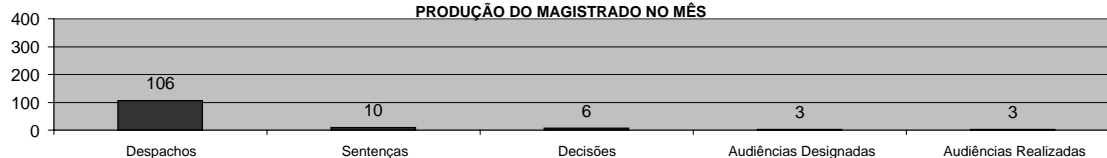
RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

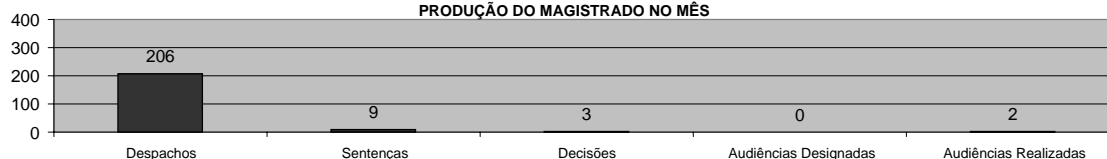
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TO**JUIZ: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	469	2	2	469	37,19%	Processos Concluídos	10
Incidentes	6	1	1	6	0,48%	Processos a Serem Concluídos	377
TCOs (Lei 9.099/95)	423	26	8	441	34,97%	Processos Com vistas ao MP	252
Execução Criminal	23	2	1	24	1,90%	Processos Com vistas às Partes	5
Inquérito(S)/ Denúncia)	264	4	2	266	21,09%	Júri Designados	0
Outros Feitos	25	3	1	27	2,14%	Júri Realizados	0
Precatórias	27	11	10	28	2,22%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16
TOTAL	1237	49	25	1261	100,00%	Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	0

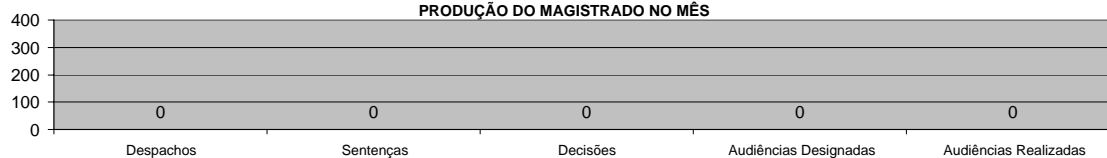
VARA: CÍVEL**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	1052	35	11	1076	72,75%	Processos Concluídos	152
Vara Família e Sucessões	256	17	4	269	18,19%	Processos a Serem Concluídos	564
Vara Infância e Juventude	38	4	0	42	2,84%	Processos Com vistas ao MP	97
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	86
Diretoria do Foro	3	1	1	3	0,20%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	82	22	15	89	6,02%	Réus Presos	0
TOTAL	1431	79	31	1479	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	12

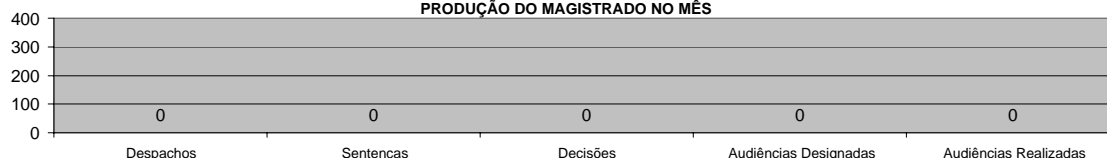
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE FILADÉLFIA - TO**JUIZ: EDSON PAULO LINS**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	253	4	2	255	54,96%	Processos Concluídos	38
Incidentes	22	0	0	22	4,74%	Processos a Serem Concluídos	45
TCOs (Lei 9.099/95)	81	0	0	81	17,46%	Processos Com vistas ao MP	27
Execução Criminal	2	0	0	2	0,43%	Processos Com vistas às Partes	27
Inquérito(S)/ Denúncia)	86	2	2	86	18,53%	Júri Designados	0
Outros Feitos	2	2	0	4	0,86%	Júri Realizados	0
Precatórias	14	2	2	14	3,02%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	51
TOTAL	460	10	6	464	100,00%	Réus Presos	10
						Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	3

VARA: CÍVEL**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	499	2	0	501	42,93%	Processos Concluídos	159
Vara Família e Sucessões	297	6	1	302	25,88%	Processos a Serem Concluídos	103
Vara Infância e Juventude	76	0	1	75	6,43%	Processos Com vistas ao MP	111
Juizado Especial Cível	168	5	18	155	13,28%	Processos Com vistas às Partes	197
Diretoria do Foro	71	0	0	71	6,08%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	63	7	7	63	5,40%	Réus Presos	0
TOTAL	1174	20	27	1167	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	1
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	8



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

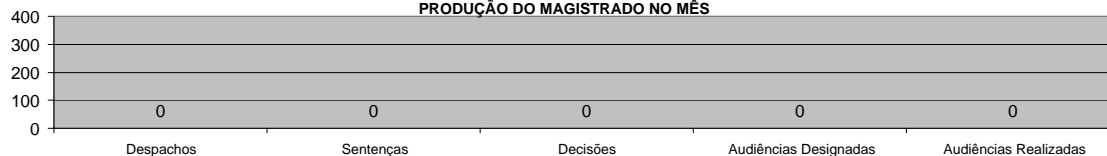
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO**JUIZ: ADRIANO MORELLI**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

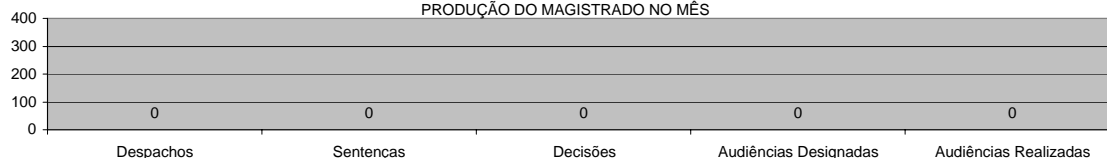
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	625	7	0	632	37,62%	Processos Concluídos	107
Incidentes	150	9	0	159	9,46%	Processos a Serem Concluídos	256
TCOs (Lei 9.099/95)	583	4	0	587	34,94%	Processos Com vistas ao MP	22
Execução Criminal	30	1	0	31	1,85%	Processos Com vistas às Partes	59
Inquérito(S/ Denúncia)	180	7	33	154	9,17%	Júri Designados	1
Outros Feitos	16	6	0	22	1,31%	Júri Realizados	0
Precatórias	95	0	0	95	5,65%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	125
						Réus Presos	28
TOTAL	1679	34	33	1680	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	41
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	0

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	1921	36	2	1955	70,35%	Processos Concluídos	271
Vara Família e Sucessões	692	18	11	699	25,15%	Processos a Serem Concluídos	806
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas ao MP	15
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	127
Diretoria do Foro	23	0	0	23	0,83%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1
Precatórias	102	9	9	102	3,67%	Réus Presos	0
						Autos Concluídos para Sentença	0
TOTAL	2738	63	22	2779	100,00%	Remessa	
						Tribunal de Justiça	19

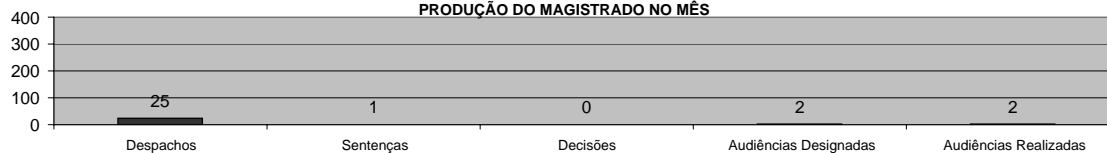
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE ITAGUATINS - TO**JUIZ: MARCÉU JOSÉ DE FREITAS**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

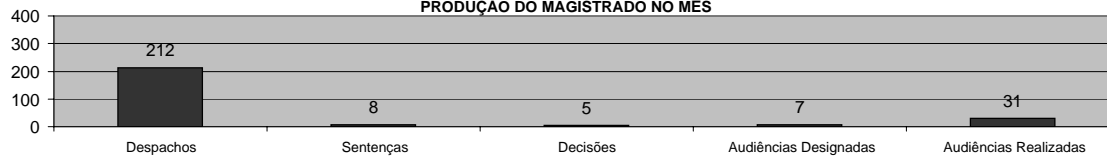
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	147	2	0	149	22,68%	Processos Concluídos	0
Incidentes	140	3	0	143	21,77%	Processos a Serem Concluídos	61
TCOs (Lei 9.099/95)	202	3	3	202	30,75%	Processos Com vistas ao MP	163
Execução Criminal	9	0	0	9	1,37%	Processos Com vistas às Partes	0
Inquérito(S/ Denúncia)	134	4	0	138	21,00%	Júri Designados	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0
Precatórias	13	5	2	16	2,44%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
						Réus Presos	0
TOTAL	645	17	5	657	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	3

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	269	2	1	270	43,76%	Processos Concluídos	55
Vara Família e Sucessões	245	3	2	246	39,87%	Processos a Serem Concluídos	127
Vara Infância e Juventude	25	1	0	26	4,21%	Processos Com vistas ao MP	2
Juizado Especial Cível	39	6	6	39	6,32%	Processos Com vistas às Partes	22
Diretoria do Foro	7	0	0	7	1,13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1
Precatórias	31	1	3	29	4,70%	Réus Presos	1
						Autos Concluídos para Sentença	10
TOTAL	616	13	12	617	100,00%	Remessa	
						Tribunal de Justiça	2



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

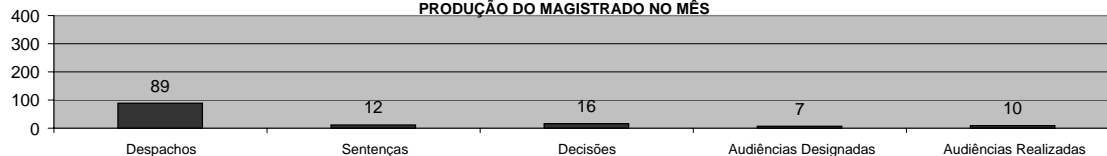
COMARCA DE MIRANORTE - TO

JUIZ: MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

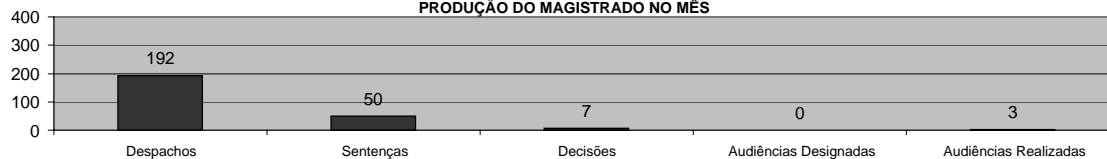
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	492	3	0	495	28,24%	Processos Concluídos	85	Despachos	89
Incidentes	324	7	0	331	18,88%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	455	4	0	459	26,18%	Processos Com vistas ao MP	74	Decisões	16
Execução Criminal	26	0	0	26	1,48%	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	422	6	0	428	24,42%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	7	8	1	14	0,80%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	104	Remessa	
						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	1726	28	1	1753	100,00%				

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1022	22	0	1044	45,73%	Processos Concluídos	116	Despachos	192
Vara Família e Sucessões	613	19	0	632	27,68%	Processos a Serem Concluídos	22	Sentenças	50
Vara Infância e Juventude	256	2	0	258	11,30%	Processos Com vistas ao MP	60	Decisões	7
Juizado Especial Cível	184	5	0	189	8,28%	Processos Com vistas às Partes	70	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	38	18	18	38	1,66%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	3
Precatórias	119	21	18	122	5,34%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
								Tribunal de Justiça	36
TOTAL	2232	87	36	2283	100,00%				

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

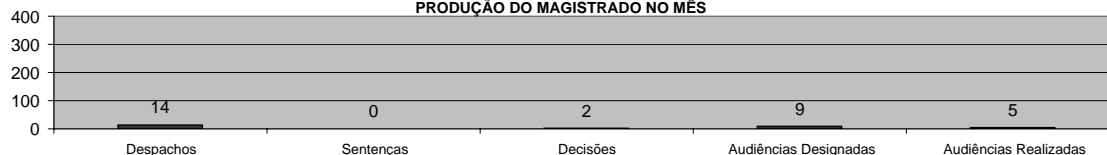
COMARCA DE NATIVIDADE - TO

JUIZ: RONICLAY ALVES DE MORAIS

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

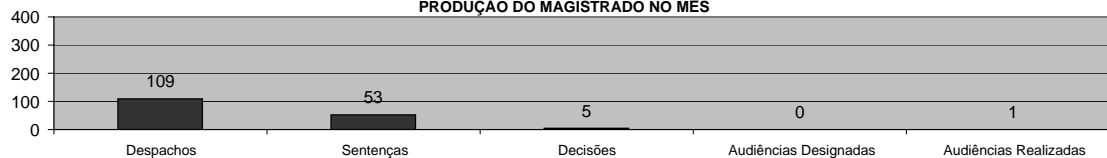
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	593	7	25	575	51,52%	Processos Concluídos	2	Despachos	14
Incidentes	4	0	0	4	0,36%	Processos a Serem Concluídos	405	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	270	8	69	209	18,73%	Processos Com vistas ao MP	36	Decisões	2
Execução Criminal	14	0	0	14	1,25%	Processos Com vistas às Partes	4	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	289	4	14	279	25,00%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	32	3	0	35	3,14%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	9
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	1202	22	108	1116	100,00%				

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1503	28	90	1441	75,64%	Processos Concluídos	34	Despachos	109
Vara Família e Sucessões	161	6	22	145	7,61%	Processos a Serem Concluídos	931	Sentenças	53
Vara Infância e Juventude	119	0	30	89	4,67%	Processos Com vistas ao MP	61	Decisões	5
Juizado Especial Cível	129	0	13	116	6,09%	Processos Com vistas às Partes	114	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	44	22	25	41	2,15%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
Precatórias	75	12	14	73	3,83%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
								Tribunal de Justiça	9
TOTAL	2031	68	194	1905	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

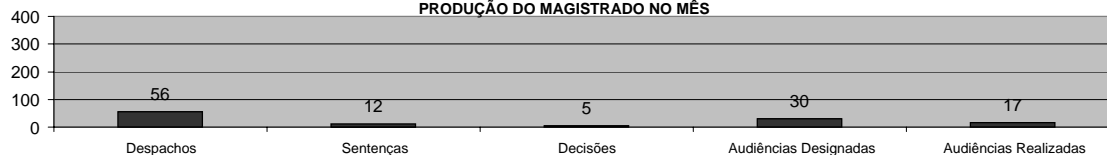
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS - TO**JUIZ: RENATA TERESA DA SILVA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

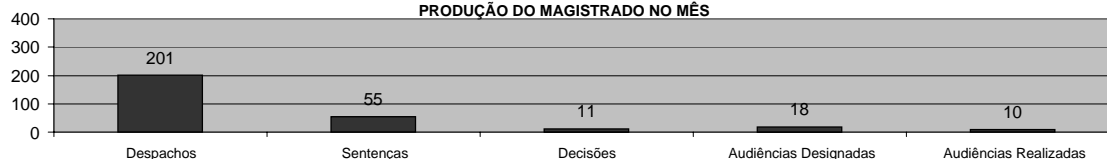
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	183	1	1	183	39,78%	Processos Concluídos	0
Incidentes	2	0	0	2	0,43%	Processos a Serem Concluídos	13
TCOs (Lei 9.099/95)	159	6	1	164	35,65%	Processos Com vistas ao MP	134
Execução Criminal	13	0	0	13	2,83%	Processos Com vistas às Partes	3
Inquérito(S)/ Denúncia	75	3	0	78	16,96%	Júri Designados	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0
Precatórias	15	8	3	20	4,35%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17
TOTAL	447	18	5	460	100,00%	Réus Presos	19
						Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	5

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	447	6	7	446	37,89%	Processos Concluídos	1
Vara Família e Sucessões	370	5	23	352	29,91%	Processos a Serem Concluídos	377
Vara Infância e Juventude	36	5	1	40	3,40%	Processos Com vistas ao MP	109
Juizado Especial Cível	256	8	3	261	22,18%	Processos Com vistas às Partes	22
Diretoria do Foro	17	0	0	17	1,44%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	57	10	6	61	5,18%	Réus Presos	0
TOTAL	1183	34	40	1177	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	16

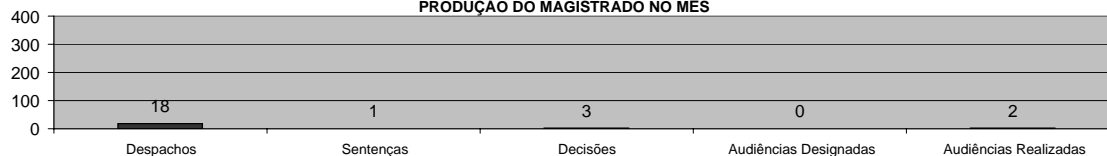
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE PARANÁ - TO**JUIZ: RENATA TERESA DA SILVA**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

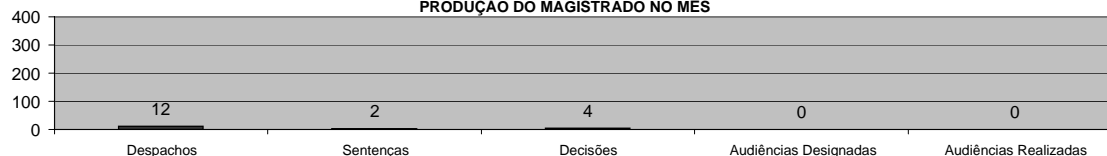
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	135	4	0	139	36,20%	Processos Concluídos	18
Incidentes	2	0	0	2	0,52%	Processos a Serem Concluídos	10
TCOs (Lei 9.099/95)	98	3	0	101	26,30%	Processos Com vistas ao MP	59
Execução Criminal	24	0	0	24	6,25%	Processos Com vistas às Partes	11
Inquérito(S)/ Denúncia	91	3	4	90	23,44%	Júri Designados	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0
Precatórias	22	6	0	28	7,29%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18
TOTAL	372	16	4	384	100,00%	Réus Presos	5
						Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	3

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	310	12	0	322	41,44%	Processos Concluídos	14
Vara Família e Sucessões	335	5	0	340	43,76%	Processos a Serem Concluídos	398
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas ao MP	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	27
Diretoria do Foro	41	2	0	43	5,53%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	73	5	6	72	9,27%	Réus Presos	0
TOTAL	759	24	6	777	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	0
						Remessa	
						Tribunal de Justiça	2



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

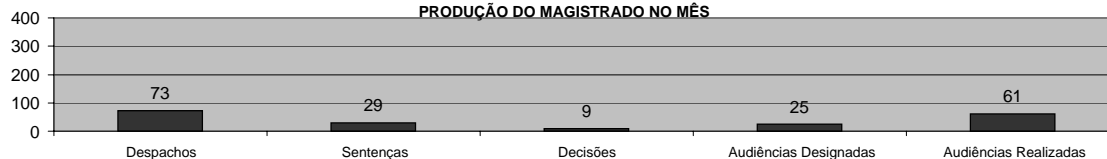
COMARCA DE PEIXE - TO

JUIZ: CIBELE MARIA BELLEZZIA

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

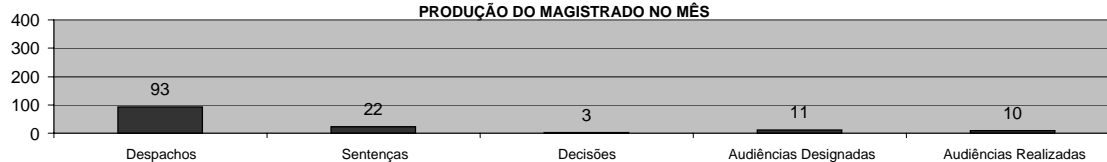
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	Atos	Processos Concluídos	Atos
Ações Penais	384	7	0	391	36,17%	463	Despachos	73	
Incidentes	2	1	0	3	0,28%	0	Sentenças	29	
TCOs (Lei 9.099/95)	333	2	0	335	30,99%	0	Decisões	9	
Execução Criminal	34	5	0	39	3,61%	3	Audiências Designadas	25	
Inquérito(S/ Denúncia)	256	4	4	256	23,68%	0	Audiências Realizadas	61	
Outros Feitos	29	4	0	33	3,05%	0	Audiências Não Realizadas	1	
Precatórias	24	6	6	24	2,22%	47	Remessa		
						18	Tribunal de Justiça	9	
TOTAL	1062	29	10	1081	100,00%	0			

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	Atos	Processos Concluídos	Atos
Ações Cíveis	693	77	4	766	65,08%	71	Despachos	93	
Vara Família e Sucessões	166	11	11	166	14,10%	481	Sentenças	22	
Vara Infância e Juventude	52	0	1	51	4,33%	0	Decisões	3	
Juizado Especial Cível	125	2	0	127	10,79%	84	Audiências Designadas	11	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0,00%	0	Audiências Realizadas	10	
Precatórias	63	18	14	67	5,69%	0	Audiências Não Realizadas	1	
						4	Remessa		
							Tribunal de Justiça	21	
TOTAL	1099	108	30	1177	100,00%				

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

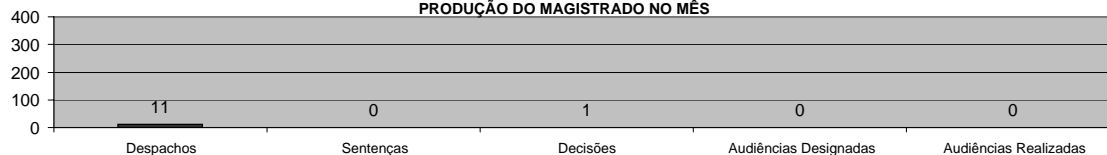
COMARCA DE XAMBIOÁ - TO

JUIZ: FRANCISCO VIEIRA FILHO

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

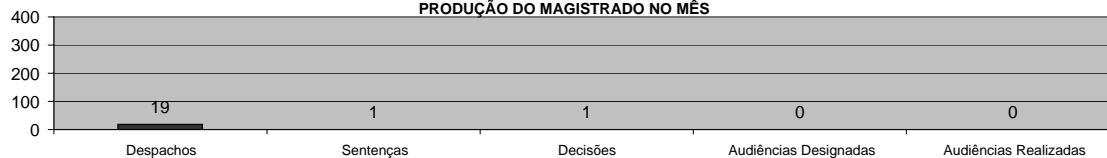
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	Atos	Processos Concluídos	Atos
Ações Penais	187	0	0	187	38,72%	0	Despachos	11	
Incidentes	26	0	0	26	5,38%	36	Sentenças	0	
TCOs (Lei 9.099/95)	47	0	0	47	9,73%	65	Decisões	1	
Execução Criminal	32	1	0	33	6,83%	17	Audiências Designadas	0	
Inquérito(S/ Denúncia)	169	5	1	173	35,82%	0	Audiências Realizadas	0	
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	0	Audiências Não Realizadas	0	
Precatórias	16	6	5	17	3,52%	0	Remessa		
						0	Tribunal de Justiça	0	
						1			
TOTAL	477	12	6	483	100,00%				

VARA: CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	Atos	Processos Concluídos	Atos
Ações Cíveis	278	14	0	292	47,56%	0	Despachos	19	
Vara Família e Sucessões	105	1	0	106	17,26%	11	Sentenças	1	
Vara Infância e Juventude	31	0	0	31	5,05%	106	Decisões	1	
Juizado Especial Cível	149	0	0	149	24,27%	12	Audiências Designadas	0	
Diretoria do Foro	19	0	0	19	3,09%	0	Audiências Realizadas	0	
Precatórias	15	5	3	17	2,77%	0	Audiências Não Realizadas	0	
						0	Remessa		
							Tribunal de Justiça	5	
TOTAL	597	20	3	614	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA										
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO										
JUIZ: FRANCISCO VIEIRA FILHO										
SITUAÇÃO: Titular										
VARA: 1ª CRIMINAL E DIRETORIA										
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1815	23	13	1825	40,28%	Processos Concluídos	323	Despachos	490	
Incidentes	1341	15	9	1347	29,73%	Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	29	
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas ao MP	695	Decisões	86	
Inquérito(S/ Denúncia)	1289	56	76	1269	28,01%	Processos Com vistas às Partes	20	Audiências Designadas	96	
Diretoria	86	135	133	88	1,94%	Júri Designados	7	Audiências Realizadas	67	
Precatórias	2	0	0	2	0,04%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	39	
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	328	Remessa		
						Réus Presos	69	Tribunal de Justiça	116	
						Autos Concluídos para Sentença	29			
TOTAL	4533	229	231	4531	100,00%					

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA										
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO										
JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA										
SITUAÇÃO: Titular										
VARA: 2ª CRIMINAL E EXECUÇÕES CRIMINAIS										
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	837	13	1	849	20,39%	Processos Concluídos	21	Despachos	583	
Incidentes	861	14	0	875	21,02%	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	15	
TCOs (Lei 9.099/95)	190	0	0	190	4,56%	Processos Com vistas ao MP	942	Decisões	78	
Execução Criminal	1019	2	2	1019	24,48%	Processos Com vistas às Partes	97	Audiências Designadas	22	
Inquérito(S/ Denúncia)	972	47	4	1015	24,38%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22	
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0	
Precatórias	216	0	1	215	5,16%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	273	Remessa		
						Réus Presos	379	Tribunal de Justiça	32	
						Autos Concluídos para Sentença	2			
TOTAL	4095	76	8	4163	100,00%					

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA										
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO										
JUIZ: ADALGIZA VIANA DE SANTANA										
SITUAÇÃO: Titular										
VARA: 1ª CÍVEL										
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
						Processos Concluídos	20	Despachos	16	
						Processos a Serem Concluídos	199	Sentenças	1	
Ações Cíveis	1701	22	0	1723	100,00%	Processos Com vistas ao MP	3	Decisões	3	
Precatórias	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	66	Audiências Designadas	2	
						Autos Concluídos para Sentença	18	Audiências Realizadas	1	
								Audiências Não Realizadas	1	
								Remessa		
								Tribunal de Justiça	53	
TOTAL	1701	22	0	1723	100,00%					



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA					VARA: 2ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	50	Despachos	88
						Processos a Serem Concluídos	1381	Sentenças	7
Ações Cíveis	1986	23	1	2008	100,00%	Processos Com vistas ao MP	1	Decisões	11
Precatórias	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	123	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	5
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	20
TOTAL	1986	23	1	2008	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA					VARA: 3ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	222	Despachos	124
						Processos a Serem Concluídos	380	Sentenças	26
Ações Cíveis	1698	27	0	1725	100,00%	Processos Com vistas ao MP	4	Decisões	18
						Processos Com vistas às Partes	102	Audiências Designadas	50
						Autos Concluídos para Sentença	20	Audiências Realizadas	9
								Audiências Não Realizadas	3
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	56
TOTAL	1698	27	0	1725	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: SÉRGIO APARECIDO PAIO					VARA: 1ª V. DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	971	Despachos	203
						Processos a Serem Concluídos	2558	Sentenças	40
Fazenda, Reg. Público	8197	50	70	8177	100,00%	Processos Com vistas ao MP	2	Decisões	0
						Processos Com vistas às Partes	102	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	531	Audiências Realizadas	48
								Audiências Não Realizadas	1
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	57
TOTAL	8197	50	70	8177	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE					VARA: 2ª V. DA FAZENDA E REGISTROS E PÚBLICOS				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	25	Despachos	298
						Processos a Serem Concluídos	2521	Sentenças	65
Fazenda, Reg. Público	8248	105	8	8345	100,00%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	2
						Processos Com vistas às Partes	1455	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	2	Audiências Realizadas	7
								Audiências Não Realizadas	1
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	0
TOTAL	8248	105	8	8345	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: JOÃO RIGO GUIMARÃES					VARA: 1ª V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	974	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	946	Sentenças	0
Família e Sucessões	3185	54	10	3229	100,00%	Processos Com vistas ao MP	21	Decisões	0
						Processos Com vistas às Partes	242	Audiências Designadas	0
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
								Tribunal de Justiça	6
TOTAL	3185	54	10	3229	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA					VARA: 2ª V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	606	Despachos	89
						Processos a Serem Concluídos	841	Sentenças	1
Família e Sucessões	3510	48	86	3472	100,00%	Processos Com vistas ao MP	65	Decisões	5
						Processos Com vistas às Partes	389	Audiências Designadas	1
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	181	Remessa	
								Tribunal de Justiça	0
TOTAL	3510	48	86	3472	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: JULIANNE FREIRE MARQUES					VARA: JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	4	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	687	Sentenças	0
J. E. Infância e Juventude	2315	45	21	2339	99,45%	Processos Com vistas ao MP	514	Decisões	0
Precatórias	13	0	0	13	0,55%	Processos Com vistas às Partes	10	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	2	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	1
TOTAL	2328	45	21	2352	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA					VARA: JUIZADO ESPECIAL CIVEL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	112	Despachos	211
						Processos a Serem Concluídos	290	Sentenças	116
Juizado Esp. Cível	1593	119	57	1655	100,00%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	15
Precatórias	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas às Partes	74	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	112	Audiências Realizadas	63
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	70
TOTAL	1593	119	57	1655	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: KILBER CORREIA LOPES					VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	349
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	69
Juizado Esp. Criminal	3484	99	86	3497	99,77%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	12
Precatórias	7	2	1	8	0,23%	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	1
TOTAL	3491	101	87	3505	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO									
JUIZ: KILBER CORREIA LOPES					VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	82	Despachos	157
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
Falências e Concordatas	57	0	0	57	6,47%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	0
Outros Feitos	274	0	0	274	31,10%	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	513	146	109	550	62,43%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Audiências Realizadas	7
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	0
TOTAL	844	146	109	881	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUATINS - TO									
JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ					VARA: CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	557	7	0	564	38,74%	Processos Concluídos	152	Despachos	0
Incidentes	37	0	0	37	2,54%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	465	23	0	488	33,52%	Processos Com vistas ao MP	127	Decisões	0
Execução Criminal	33	0	0	33	2,27%	Processos Com vistas às Partes	31	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	272	4	2	274	18,82%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	12	4	0	16	1,10%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	45	7	8	44	3,02%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	78	Remessa	
						Réus Presos	39	Tribunal de Justiça	13
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	1421	45	10	1456	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARAGUATINS - TO									
JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA					VARA: CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INF. E JUV. E DIRETORIA				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1125	16	22	1119	43,81%	Processos Concluídos	1293	Despachos	75
Vara de Família	949	42	91	900	35,24%	Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	21
V. Infância e Juventude	92	0	1	91	3,56%	Processos Com vistas ao MP	36	Decisões	1
Juizado Esp. Cível	267	66	20	313	12,26%	Processos Com vistas às Partes	77	Audiências Designadas	3
Diretoria	39	6	8	37	1,45%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	2
Precatórias	92	9	7	94	3,68%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	108	Remessa	
								Tribunal de Justiça	10
TOTAL	2564	139	149	2554	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARRAIAS - TO									
JUIZ: MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO					VARA: CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	260	1	0	261	29,29%	Processos Concluídos	43	Despachos	8
Incidentes	134	1	0	135	15,15%	Processos a Serem Concluídos	30	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	240	12	0	252	28,28%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	2
Execução Criminal	34	0	0	34	3,82%	Processos Com vistas às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	155	4	1	158	17,73%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	9	0	0	9	1,01%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	38	6	2	42	4,71%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	870	24	3	891	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE ARRAIAS - TO									
JUIZ: MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO					VARA: 1ª E 2ª CÍVEL E FAMÍLIA, DIRETORIA				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	941	10	0	951	68,42%	Processos Concluídos	183	Despachos	52
Vara de Família	233	0	0	233	16,76%	Processos a Serem Concluídos	50	Sentenças	82
V. Infância e Juventude	59	3	0	62	4,46%	Processos Com vistas ao MP	52	Decisões	24
Juizado Esp. Cível	44	4	0	48	3,45%	Processos Com vistas às Partes	96	Audiências Designadas	22
Diretoria	0	0	0	0	0,00%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	23
Precatórias	91	5	0	96	6,91%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
								Tribunal de Justiça	0
TOTAL	1368	22	0	1390	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE COLINAS - TO									
JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA					VARA: CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	677	15	0	692	44,82%	Processos Concluídos	14	Despachos	96
Incidentes	19	7	0	26	1,68%	Processos a Serem Concluídos	410	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas ao MP	11	Decisões	16
Execução Criminal	104	0	0	104	6,74%	Processos Com vistas às Partes	13	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	613	14	15	612	39,64%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	94	25	9	110	7,12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	107	Remessa	
						Réus Presos	47	Tribunal de Justiça	31
						Autos Concluídos para Sentença	2		
TOTAL	1507	61	24	1544	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE COLINAS - TO									
JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA					VARA: 1ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	57	Despachos	58
						Processos a Serem Concluídos	493	Sentenças	9
Ações Cíveis	1213	58	10	1261	97,53%	Processos Com vistas ao MP	3	Decisões	14
Precatórias	27	8	3	32	2,47%	Processos Com vistas às Partes	49	Audiências Designadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	2	Audiências Realizadas	1
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	28
TOTAL	1240	66	13	1293	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE COLINAS - TO									
JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE					VARA: 2ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	125	Despachos	51
						Processos a Serem Concluídos	608	Sentenças	6
Ações Cíveis	1119	68	19	1168	97,58%	Processos Com vistas ao MP	2	Decisões	3
Precatórias	26	6	3	29	2,42%	Processos Com vistas às Partes	17	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	43	Audiências Realizadas	6
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	19
TOTAL	1145	74	22	1197	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE COLINAS - TO									
JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE					VARA: FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	157	Despachos	7
						Processos a Serem Concluídos	658	Sentenças	12
Ações Família	975	32	102	905	79,18%	Processos Com vistas ao MP	36	Decisões	4
V. da Infância e Juventude	193	0	2	191	16,71%	Processos Com vistas às Partes	17	Audiências Designadas	1
Precatórias	36	22	11	47	4,11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	77	Remessa	
								Tribunal de Justiça	0
TOTAL	1204	54	115	1143	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE COLINAS - TO									
JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA					VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DIRETORIA				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	11	Despachos	190
						Processos a Serem Concluídos	797	Sentenças	102
Juizado Esp. Cível	900	28	18	910	48,48%	Processos Com vistas ao MP	220	Decisões	13
Juizado Esp. Criminal	855	23	25	853	45,44%	Processos Com vistas às Partes	26	Audiências Designadas	60
Diretoria	92	6	0	98	5,22%	Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	50
Precatórias	9	7	0	16	0,85%			Audiências Não Realizadas	11
								Remessa	
								Turma Recursal	2
TOTAL	1856	64	43	1877	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO									
JUIZ: CIRO ROSA DE OLIVEIRA					VARA: CRIMINAL, DIRETORIA				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	366	2	0	368	47,92%	Processos Concluídos	75	Despachos	0
Incidentes	2	0	0	2	0,26%	Processos a Serem Concluídos	50	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas ao MP	57	Decisões	0
Execução Criminal	47	0	0	47	6,12%	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	323	6	2	327	42,58%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Diretoria	2	13	13	2	0,26%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	17	10	5	22	2,86%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	35	Remessa	
						Réus Presos	45	Tribunal de Justiça	13
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	757	31	20	768	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO									
JUIZ: JACOBINE LEONARDO					VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA E INF. E JUVENTUDE				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	637	Despachos	173
						Processos a Serem Concluídos	1923	Sentenças	46
Ações Cíveis	2003	10	8	2005	60,83%	Processos Com vistas ao MP	34	Decisões	6
V. Família e Sucessões	1010	1	6	1005	30,49%	Processos Com vistas às Partes	106	Audiências Designadas	2
V. Infância e Juventude	134	0	2	132	4,00%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	1
Precatórias	149	14	9	154	4,67%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	149	Remessa	
								Tribunal de Justiça	28
TOTAL	3296	25	25	3296	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO									
JUIZ: JOCY GOMES DE ALMEIDA					VARA: JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	37	Despachos	29
						Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	19
Juízado Esp. Cível	195	21	25	191	45,37%	Processos Com vistas ao MP	136	Decisões	6
Juízado Esp. Criminal	233	0	5	228	54,16%	Processos Com vistas às Partes	6	Audiências Designadas	5
Precatórias	3	0	1	2	0,48%	Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	5
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	3
TOTAL	431	21	31	421	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GUARÁI - TO									
JUIZ: EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER					VARA: CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	806	14	0	820	57,99%	Processos Concluídos	77	Despachos	75
Incidentes	172	16	5	183	12,94%	Processos a Serem Concluídos	792	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	87	6	0	93	6,58%	Processos Com vistas ao MP	120	Decisões	7
Execução Criminal	82	4	0	86	6,08%	Processos Com vistas às Partes	8	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	193	20	15	198	14,00%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	17	31	14	34	2,40%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	33	Remessa	
						Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	6
						Autos Concluídos para Sentença	5		
TOTAL	1357	91	34	1414	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GUARÁI - TO									
JUIZ: ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI					VARA: 1ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	313	Sentenças	0
Ações Cíveis	1629	33	19	1643	100,00%	Processos Com vistas ao MP	1	Decisões	0
						Processos Com vistas às Partes	165	Audiências Designadas	7
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	36
TOTAL	1629	33	19	1643	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GUARÁI - TO									
JUIZ: MIRIAN ALVES DOURADO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INF. JUVENTUDE E DIRETORIA				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	231
						Processos a Serem Concluídos	447	Sentenças	39
Ações Cíveis	986	34	24	996	80,45%	Processos Com vistas ao MP	27	Decisões	13
V. Infância e Juventude	121	2	3	120	9,69%	Processos Com vistas às Partes	129	Audiências Designadas	7
Diretoria	68	13	65	16	1,29%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Audiências Realizadas	6
Precatórias	76	33	3	106	8,56%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1251	82	95	1238	100,00%			Tribunal de Justiça	1

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GUARÁI - TO									
JUIZ: SARITA VON RÖEDER MICHELS									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	255	Sentenças	0
Juízado Esp. Cível	480	32	10	502	48,22%	Processos Com vistas ao MP	30	Decisões	0
Juízado Esp. Criminal	511	28	10	529	50,82%	Processos Com vistas às Partes	46	Audiências Designadas	0
Precatórias	7	4	1	10	0,96%	Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
TOTAL	998	64	21	1041	100,00%			Turma Recursal	6

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: EDUARDO BARBOSA FERNANDES									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 1ª CRIMINAL, DIRETORIA				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	185
						Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	28
Ações Penais	626	19	0	645	56,09%	Processos Com vistas ao MP	13	Decisões	10
Incidentes	67	6	22	51	4,43%	Processos Com vistas às Partes	6	Audiências Designadas	47
TCOs (Lei 9.099/95)	6	0	0	6	0,52%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	47
Inquérito(S)/ Denúncia	394	31	25	400	34,78%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Diretoria	48	0	0	48	4,17%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	52	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	34
TOTAL	1141	56	47	1150	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	0		



Poder Judiciário do Estado de Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA					VARA: 2º CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	60	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
Ações Penais	677	18	0	695	51,33%	Processos Com vistas ao MP	7	Decisões	0
Incidentes	114	11	0	125	9,23%	Processos Com vistas às Partes	44	Audiências Designadas	0
TCOs (Lei 9.099/95)	37	2	0	39	2,88%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	486	27	18	495	36,56%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
				0	0,00%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	33	Remessa	
						Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	31
						Autos Concluídos para Sentença	44		
TOTAL	1314	58	18	1354	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA					VARA: EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JÚRI				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	184
Execução Criminal	600	36	22	614	46,10%	Processos a Serem Concluídos	55	Sentenças	7
Proc. Competência Júri	296	1	1	296	22,22%	Processos Com vistas ao MP	140	Decisões	124
Incidentes	233	11	11	233	17,49%	Processos Com vistas às Partes	16	Audiências Designadas	32
Inquérito(S)/ Denúncia)	141	6	5	142	10,66%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	47	0	0	47	3,53%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	39
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	201	Remessa	
						Réus Presos	30	Tribunal de Justiça	107
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	1317	54	39	1332	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO					VARA: 1ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	46	Despachos	160
						Processos a Serem Concluídos	43	Sentenças	28
Ações Cíveis	1276	27	59	1244	100,00%	Processos Com vistas ao MP	3	Decisões	38
						Processos Com vistas às Partes	33	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	24	Audiências Realizadas	15
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	135
TOTAL	1276	27	59	1244	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: SAULO MARQUES MESQUITA									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 2º CÍVEL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	42	Despachos	58
						Processos a Serem Concluídos	571	Sentenças	17
Ações Cíveis	1289	25	8	1306	100,00%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	14
						Processos Com vistas às Partes	151	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	7	Audiências Realizadas	1
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	75
TOTAL	1289	25	8	1306	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: EDIMAR DE PAULA									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 3º CÍVEL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	29	Despachos	126
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	29
Ações Cíveis	1692	27	0	1719	100,00%	Processos Com vistas ao MP	6	Decisões	17
						Processos Com vistas às Partes	73	Audiências Designadas	10
						Autos Concluídos para Sentença	26	Audiências Realizadas	14
								Audiências Não Realizadas	1
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	154
TOTAL	1692	27	0	1719	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: NASSIB CLETO MAMUD									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	932	Despachos	341
						Processos a Serem Concluídos	5131	Sentenças	43
Fazenda, Reg. Público	13606	101	0	13707	100,00%	Processos Com vistas ao MP	5	Decisões	8
						Processos Com vistas às Partes	400	Audiências Designadas	3
						Autos Concluídos para Sentença	271	Audiências Realizadas	3
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	29
TOTAL	13606	101	0	13707	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: FAMÍLIA E SUCESSÕES				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
600									
500									
400									
300									
200									
100									
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas				
PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	947	Sentenças	0
V. Família e Sucessões	2157	75	0	2232	100,00%	Processos Com vistas ao MP	27	Decisões	0
						Processos Com vistas às Partes	266	Audiências Designadas	0
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
								Tribunal de Justiça	5
TOTAL	2157	75	0	2232	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: SILAS BONIFÁCIO PEREIRA									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: JUIZADO ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
600									
500									
400									
300									
200									
100	20	14	2	1	1				
0	Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas				
PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	20
						Processos a Serem Concluídos	49	Sentenças	14
J. E. Infância e Juventude	1032	30	0	1062	99,81%	Processos Com vistas ao MP	19	Decisões	2
Precatórias	2	0	0	2	0,19%	Processos Com vistas às Partes	3	Audiências Designadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	12	Audiências Realizadas	1
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	5
TOTAL	1034	30	0	1064	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
600									
500									
400									
300									
200									
100	131	35	1	32	10				
0	Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas				
PROCESSOS	Anterior	Atuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	131
						Processos a Serem Concluídos	334	Sentenças	35
Juízado Esp. Cível	1363	111	125	1349	100,00%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	1
						Processos Com vistas às Partes	14	Audiências Designadas	32
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	10
								Audiências Não Realizadas	22
								Remessa	
								Turma Recursal	66
TOTAL	1363	111	125	1349	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS					VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	53	Despachos	27
						Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	116
Juízado Esp. Criminal	1167	86	6	1247	100,00%	Processos Com vistas ao MP	53	Decisões	0
						Processos Com vistas às Partes	4	Audiências Designadas	39
						Autos Concluídos para Sentença	38	Audiências Realizadas	25
								Audiências Não Realizadas	14
								Remessa	
								Turma Recursal	0
TOTAL	1167	86	6	1247	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE GURUPI - TO									
JUIZ: RONICLAY ALVES DE MORAIS					VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	252
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
Falências e Concordatas	25	0	0	25	8,17%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	2
Precatórias	265	157	141	281	91,83%	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	43
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	23
								Audiências Não Realizadas	20
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	0
TOTAL	290	157	141	306	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE MIRACEMA - TO									
JUIZ: MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES					VARA: CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	460	15	20	455	44,22%	Processos Concluídos	19	Despachos	0
Incidentes	8	1	1	8	0,78%	Processos a Serem Concluídos	167	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	43	0	1	42	4,08%	Processos Com vistas ao MP	45	Decisões	0
Execução Criminal	51	5	3	53	5,15%	Processos Com vistas às Partes	9	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	286	12	17	281	27,31%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	129	5	0	134	13,02%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	56	8	8	56	5,44%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	115	Remessa	
						Réus Presos	17	Tribunal de Justiça	9
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	1033	46	50	1029	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE MIRACEMA - TO

JUIZ: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	138	Despachos	128
						Processos a Serem Concluídos	1953	Sentenças	37
Ações Cíveis	2297	23	0	2320	56,96%	Processos Com vistas ao MP	122	Decisões	7
Vara de Família	1243	17	12	1248	30,64%	Processos Com vistas às Partes	226	Audiências Designadas	8
J. E. Infância e Juventude	417	1	0	418	10,26%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
Precatórias	91	15	19	87	2,14%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	40	Remessa	
								Tribunal de Justiça	24
TOTAL	4048	56	31	4073	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

COMARCA DE MIRACEMA - TO

JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO

SITUAÇÃO: Titular

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DIRETORIA

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	16	Despachos	186
						Processos a Serem Concluídos	222	Sentenças	50
Juizado Esp. Cível	415	25	29	411	71,48%	Processos Com vistas ao MP	7	Decisões	7
Juizado Esp. Criminal	178	4	34	148	25,74%	Processos Com vistas às Partes	11	Audiências Designadas	66
Diretoria	15	1	0	16	2,78%	Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	62
Precatórias	0	1	1	0	0,00%			Audiências Não Realizadas	4
								Remessa	
								Turma Recursal	0
TOTAL	608	31	64	575	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

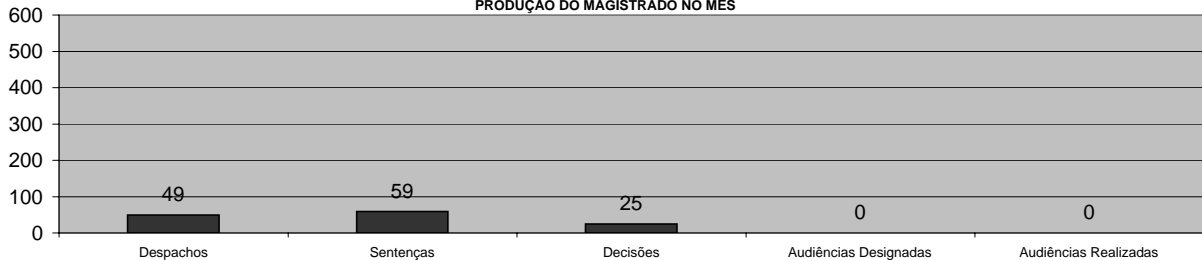
COMARCA DE PALMAS - TO

JUIZ: BERNARDINO LIMA LUZ

SITUAÇÃO: Titular

VARA: DIRETORIA

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	0,48%	Processos Concluídos	19	Despachos	49
Procedimentos Adminis.	0	0	0	0	0,00%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	59
Suscitação de Dúvidas	1	0	0	1	0,48%	Processos Com vistas ao MP	15	Decisões	25
Inv. Ofic. de Paternidade	3	0	0	3	1,45%	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
Registro fora do Prazo	0	0	0	0	0,00%	Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
Habilitação p/ Casamento	15	111	117	9	4,35%			Audiências Não Realizadas	0
Outros	191	23	21	193	93,24%				
TOTAL	211	134	138	207	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: GIL DE ARAÚJO CORRÊA					VARA: 1ª CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	37	Despachos	10
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	6
Ações Penais	1131	9	0	1140	38,35%	Processos Com vistas ao MP	90	Decisões	7
Incidentes	136	10	0	146	4,91%	Processos Com vistas às Partes	11	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	1668	28	9	1687	56,74%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
						Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	196	Remessa	
						Réus Presos	46	Tribunal de Justiça	28
						Autos Concluídos para Sentença	9		
TOTAL	2935	47	9	2973	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM					VARA: 2ª CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	110
						Processos a Serem Concluídos	54	Sentenças	4
Ações Penais	674	25	0	699	33,70%	Processos Com vistas ao MP	234	Decisões	5
Incidentes	296	27	0	323	15,57%	Processos Com vistas às Partes	8	Audiências Designadas	4
TCOs (Lei 9.099/95)	33	0	0	33	1,59%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	1019	24	24	1019	49,13%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	164	Remessa	
						Réus Presos	49	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	2022	76	24	2074	100,00%				

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: GILSON COELHO VALADARES					VARA: 3ª CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	206	Despachos	18
						Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	1
Ações Penais	774	41	0	815	56,64%	Processos Com vistas ao MP	131	Decisões	5
Incidentes	141	20	0	161	11,19%	Processos Com vistas às Partes	10	Audiências Designadas	12
TCOs (Lei 9.099/95)	85	1	0	86	5,98%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	397	18	38	377	26,20%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	347	Remessa	
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	34
						Autos Concluídos para Sentença	38		
TOTAL	1397	80	38	1439	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES					VARA: 4ª CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular					PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS				
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	132	6	0	138	8,29%	Processos Concluídos	41	Despachos	382
Incidentes	102	4	0	106	6,37%	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	52
Execução Criminal	785	23	0	808	48,56%	Processos Com vistas ao MP	32	Decisões	8
Inquérito(S)/ Denúncia	22	0	1	21	1,26%	Processos Com vistas às Partes	13	Audiências Designadas	75
Precatórias	549	109	67	591	35,52%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	58
						Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	210	Remessa	
						Réus Presos	199	Tribunal de Justiça	10
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	1590	142	68	1664	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: NELSON COELHO FILHO					VARA: 1ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Respondendo					PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS				
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	85	Despachos	10
						Processos a Serem Concluídos	876	Sentenças	1
Ações Cíveis	2235	43	4	2274	100,00%	Processos Com vistas ao MP	2	Decisões	4
						Processos Com vistas às Partes	734	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	12	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	77
TOTAL	2235	43	4	2274	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ					VARA: 2ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Titular					PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS				
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	292	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	0
Ações Cíveis	1652	46	25	1673	100,00%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	0
						Processos Com vistas às Partes	82	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	23	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	228
TOTAL	1652	46	25	1673	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 3º CÍVEL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	621	Despachos	172
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	13
Ações Cíveis	2502	57	0	2559	100,00%	Processos Com vistas ao MP	6	Decisões	21
						Processos Com vistas às Partes	52	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	70	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	73
TOTAL	2502	57	0	2559	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: ZACARIAS LEONARDO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 4º CÍVEL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	188	Despachos	166
						Processos a Serem Concluídos	1187	Sentenças	17
Ações Cíveis	2966	46	8	3004	100,00%	Processos Com vistas ao MP	2	Decisões	30
						Processos Com vistas às Partes	151	Audiências Designadas	45
						Autos Concluídos para Sentença	130	Audiências Realizadas	2
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	31
TOTAL	2966	46	8	3004	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 5º CÍVEL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	769	Despachos	69
						Processos a Serem Concluídos	275	Sentenças	30
Ações Cíveis	1957	33	0	1990	100,00%	Processos Com vistas ao MP	5	Decisões	37
						Processos Com vistas às Partes	51	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	70	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	117
TOTAL	1957	33	0	1990	100,00%				



Poder Judiciário do Estado de Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA									
SITUAÇÃO: Respondendo					VARA: 1ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	152	Despachos	284
						Processos a Serem Concluídos	548	Sentenças	25
Fazenda, Reg. Público	2705	90	0	2795	100,00%	Processos Com vistas ao MP	155	Decisões	9
						Processos Com vistas às Partes	189	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	122
TOTAL	2705	90	0	2795	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 2ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	746	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
Fazenda, Reg. Público	3556	59	0	3615	100,00%	Processos Com vistas ao MP	265	Decisões	0
						Processos Com vistas às Partes	71	Audiências Designadas	13
						Autos Concluídos para Sentença	158	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	1
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	32
TOTAL	3556	59	0	3615	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 3ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	1305	Despachos	40
						Processos a Serem Concluídos	653	Sentenças	8
Fazenda, Reg. Público	3526	53	15	3564	100,00%	Processos Com vistas ao MP	30	Decisões	24
						Processos Com vistas às Partes	62	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	891	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	7
TOTAL	3526	53	15	3564	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: FLÁVIA AFINI BOVO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 4ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	65	Despachos	134
						Processos a Serem Concluídos	377	Sentenças	9
Fazenda, Reg. Público	3654	66	11	3709	100,00%	Processos Com vistas ao MP	109	Decisões	15
						Processos Com vistas às Partes	72	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	24	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	1
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	37
TOTAL	3654	66	11	3709	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: CÉLIA REGINA RÉGIS RIBEIRO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 1ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	27	Despachos	167
						Processos a Serem Concluídos	144	Sentenças	43
V. de Família e Sucessões	2730	53	55	2728	100,00%	Processos Com vistas ao MP	143	Decisões	29
						Processos Com vistas às Partes	107	Audiências Designadas	27
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Audiências Realizadas	15
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	12
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
								Tribunal de Justiça	0
TOTAL	2730	53	55	2728	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: NELSON COELHO FILHO									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 2ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	23	Despachos	106
						Processos a Serem Concluídos	483	Sentenças	28
V. de Família e Sucessões	2862	5	52	2815	100,00%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	29
						Processos Com vistas às Partes	132	Audiências Designadas	1
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	2	Remessa	
								Tribunal de Justiça	2
TOTAL	2862	5	52	2815	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 3ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	19	Despachos	95
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	20
V. de Família e Sucessões	1640	54	0	1694	100,00%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	27
						Processos Com vistas às Partes	273	Audiências Designadas	5
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	4	Remessa	
TOTAL	1640	54	0	1694	100,00%			Tribunal de Justiça	20

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: SILVANA MARIA PARFENIUK									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: JUIZADO ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	213
						Processos a Serem Concluídos	594	Sentenças	46
J. E. Infância e Juventude	2016	110	68	2058	97,63%	Processos Com vistas ao MP	264	Decisões	39
Precatórias	34	17	1	50	2,37%	Processos Com vistas às Partes	27	Audiências Designadas	10
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	8
								Audiências Não Realizadas	2
								Remessa	
TOTAL	2050	127	69	2108	100,00%			Turma Recursal	5

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCONI									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (CENTRAL)				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	175	Despachos	111
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	54
Juíz Esp. Cível	733	90	100	723	100,00%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	10
						Processos Com vistas às Partes	22	Audiências Designadas	89
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	48
								Audiências Não Realizadas	13
								Remessa	
TOTAL	733	90	100	723	100,00%			Turma Recursal	142



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUÍZ: GILSON COELHO VALADARES					VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	47	Despachos	19
						Processos a Serem Concluídos	55	Sentenças	25
Juízado Esp. Criminal	801	41	90	752	100,00%	Processos Com vistas ao MP	140	Decisões	3
						Processos Com vistas às Partes	1	Audiências Designadas	7
						Autos Concluídos para Sentença	21	Audiências Realizadas	4
								Audiências Não Realizadas	3
								Remessa	
								Turma Recursal	3
TOTAL	801	41	90	752	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUÍZ: MAYSA VENDRAMINI ROSAL					VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL (NORTE)				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	113	Despachos	95
						Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	28
J. Esp. Cível	611	59	123	547	57,52%	Processos Com vistas ao MP	72	Decisões	12
J. Esp. Criminal	366	38	0	404	42,48%	Processos Com vistas às Partes	13	Audiências Designadas	9
						Autos Concluídos para Sentença	23	Audiências Realizadas	9
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	33
TOTAL	977	97	123	951	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUÍZ: RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO					VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL (TAQUARALTO)				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	485	Despachos	95
						Processos a Serem Concluídos	387	Sentenças	51
J. Esp. Cível	831	102	0	933	35,00%	Processos Com vistas ao MP	155	Decisões	1
J. Esp. Criminal	1672	61	0	1733	65,00%	Processos Com vistas às Partes	37	Audiências Designadas	120
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	88
								Audiências Não Realizadas	32
								Remessa	
								Turma Recursal	47
TOTAL	2503	163	0	2666	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: ANA PAULA BRANDÃO BRASIL					VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO SUL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	64
						Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	23
J. Esp. Cível	792	6	0	798	51,12%	Processos Com vistas ao MP	66	Decisões	14
J. Esp. Criminal	746	17	0	763	48,88%	Processos Com vistas às Partes	28	Audiências Designadas	64
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	65
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	34
TOTAL	1538	23	0	1561	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA					VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	25	Despachos	247
						Processos a Serem Concluídos	70	Sentenças	7
Falências e Concordatas	74	0	3	71	5,60%	Processos Com vistas ao MP	4	Decisões	1
Outros Feitos	91	3	5	89	7,02%	Processos Com vistas às Partes	10	Audiências Designadas	6
Precatórias	1099	218	210	1107	87,37%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	39	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	5	Remessa	
								Tribunal de Justiça	1
TOTAL	1264	221	218	1267	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PALMAS - TO									
JUIZ: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR					VARA: CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	251	0	0	251	45,72%	Processos Concluídos	12	Despachos	0
Incidentes	69	0	0	69	12,57%	Processos a Serem Concluídos	30	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	26	0	0	26	4,74%	Processos Com vistas ao MP	105	Decisões	0
Execução Criminal	1	0	0	1	0,18%	Processos Com vistas às Partes	3	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	164	12	0	176	32,06%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	26	0	0	26	4,74%	Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
								Tribunal de Justiça	5
TOTAL	537	12	0	549	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PARAISO - TO									
JUIZ: VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ					VARA: CRIMINAL E DIRETORIA				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	947	5	0	952	30,53%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Incidentes	138	7	0	145	4,65%	Processos a Serem Concluídos	71	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas ao MP	195	Decisões	0
Execução Criminal	156	7	0	163	5,23%	Processos Com vistas às Partes	20	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	1721	25	5	1741	55,84%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Diretoria	3	0	0	3	0,10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	133	Remessa	
Precatórias	99	24	9	114	3,66%	Réus Presos	64	Tribunal de Justiça	37
TOTAL	3064	68	14	3118	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	0		

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PARAISO - TO									
JUIZ: ADOLFO AMARO MENDES					VARA: 1ª CÍVEL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	376
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	49
Ações Cíveis	2393	81	40	2434	100,00%	Processos Com vistas ao MP	4	Decisões	115
						Processos Com vistas às Partes	25	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
TOTAL	2393	81	40	2434	100,00%			Tribunal de Justiça	189

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PARAISO - TO									
JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO					VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	10	Despachos	138
						Processos a Serem Concluídos	610	Sentenças	9
Vara de Família	1599	43	76	1566	91,53%	Processos Com vistas ao MP	36	Decisões	13
Precatórias	164	28	47	145	8,47%	Processos Com vistas às Partes	320	Audiências Designadas	0
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1763	71	123	1711	100,00%			Tribunal de Justiça	23



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PARAISO - TO									
JUIZ: RICARDO FERREIRA LEITE					VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
600									
500									
400									
300									
200									
100									
0									
	0	0	0	0	0				
	Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas				
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	188	Sentenças	0
Juizado Esp. Cível	997	29	99	927	33,54%	Processos Com vistas ao MP	177	Decisões	0
Juizado Esp. Criminal	1943	36	171	1808	65,41%	Processos Com vistas às Partes	88	Audiências Designadas	0
Precatórias	25	7	3	29	1,05%	Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	17
TOTAL	2965	72	273	2764	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO									
JUIZ: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA					VARA: CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
600									
500									
400									
300									
200									
100									
0									
	50	1	6	12	9				
	Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas				
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	667	3	0	670	47,28%	Processos Concluídos	106	Despachos	50
Incidentes	9	0	0	9	0,64%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	187	12	0	199	14,04%	Processos Com vistas ao MP	315	Decisões	6
Execução Criminal	60	4	0	64	4,52%	Processos Com vistas às Partes	36	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	259	5	2	262	18,49%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	145	4	0	149	10,52%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	69	2	7	64	4,52%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	36	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	6
						Autos Concluídos para Sentença	60		
TOTAL	1396	30	9	1417	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO									
JUIZ: CIRLENE MARIA DE ASSIS S. OLIVEIRA					VARA: 1ª CÍVEL, DIRETORIA				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
600									
500									
400									
300									
200									
100									
0									
	211	127	19	68	25				
	Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas				
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	211	Despachos	211
						Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	127
Ações Cíveis	872	28	4	896	39,25%	Processos Com vistas ao MP	197	Decisões	19
V. de Família e Sucessões	307	22	11	318	13,93%	Processos Com vistas às Partes	19	Audiências Designadas	68
J. E. Infância e Juventude	113	0	0	113	4,95%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	25
Juizado Esp. Cível	718	21	4	735	32,19%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	8
Diretoria	102	11	7	106	4,64%	Autos Concluídos para Sentença	24	Remessa	
Precatórias	106	22	13	115	5,04%			Tribunal de Justiça	8
TOTAL	2218	104	39	2283	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO									
JUIZ: ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 1ª CRIMINAL, DIRETORIA				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	803	18	0	821	60,55%	Processos Concluídos	1	Despachos	0
Incidentes	20	0	0	20	1,47%	Processos a Serem Concluídos	80	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	21	0	0	21	1,55%	Processos Com vistas ao MP	22	Decisões	0
Inquérito(S/ Denúncia)	194	24	18	200	14,75%	Processos Com vistas às Partes	110	Audiências Designadas	0
Outros Feitos	23	5	6	22	1,62%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Diretoria	210	1	1	210	15,49%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	54	15	7	62	4,57%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	145	Remessa	
						Réus Presos	17	Tribunal de Justiça	57
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	1325	63	32	1356	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO									
JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 2ª CRIMINAL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	478	12	6	484	34,04%	Processos Concluídos	3	Despachos	159
Incidentes	20	0	0	20	1,41%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	56	1	1	56	3,94%	Processos Com vistas ao MP	4	Decisões	11
Execução Criminal	277	12	5	284	19,97%	Processos Com vistas às Partes	9	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	317	17	12	322	22,64%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	126	5	2	129	9,07%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	118	18	9	127	8,93%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	189	Remessa	
						Réus Presos	29	Tribunal de Justiça	22
						Autos Concluídos para Sentença	3		
TOTAL	1392	65	35	1422	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO									
JUIZ: ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: 1ª CÍVEL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	1290	Despachos	178
						Processos a Serem Concluídos	36	Sentenças	10
Ações Cíveis	3677	54	5	3726	97,95%	Processos Com vistas ao MP	15	Decisões	162
Precatórias	80	6	8	78	2,05%	Processos Com vistas às Partes	285	Audiências Designadas	4
						Autos Concluídos para Sentença	66	Audiências Realizadas	1
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	90
TOTAL	3757	60	13	3804	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO									
JUIZ: JOSÉ MARIA LIMA					VARA: 2º CÍVEL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	18	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	291	Sentenças	0
Ações Cíveis	3020	64	4	3080	97,81%	Processos Com vistas ao MP	3	Decisões	0
Precatórias	67	9	7	69	2,19%	Processos Com vistas às Partes	71	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	4	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Tribunal de Justiça	180
TOTAL	3087	73	11	3149	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO									
JUIZ: HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA					VARA: 3ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	112	Despachos	152
						Processos a Serem Concluídos	286	Sentenças	64
V. de Família e Sucessões	2373	88	104	2357	64,82%	Processos Com vistas ao MP	294	Decisões	22
J. E. Infância e Juventude	1179	26	21	1184	32,56%	Processos Com vistas às Partes	154	Audiências Designadas	49
Precatórias	93	21	19	95	2,61%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	51
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	3	Remessa	
								Tribunal de Justiça	6
TOTAL	3645	135	144	3636	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO									
JUIZ: ADHEMAR CHUFALO FILHO					VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	0
						Processos a Serem Concluídos	90	Sentenças	0
Juizado Esp. Cível	530	35	47	518	97,92%	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	0
Precatórias	9	3	1	11	2,08%	Processos Com vistas às Partes	25	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
								Audiências Não Realizadas	0
								Remessa	
								Turma Recursal	67
TOTAL	539	38	48	529	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO									
JUIZ: MÁRCIO BARCELOS COSTA					VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	0	Despachos	133
						Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	41
Juízado Esp. Criminal	876	99	59	916	99,35%	Processos Com vistas ao MP	111	Decisões	69
Precatórias	4	3	1	6	0,65%	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	148
						Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	100
								Audiências Não Realizadas	48
								Remessa	
								Turma Recursal	0
TOTAL	880	102	60	922	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE TAGUATINGA - TO									
JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO					VARA: CRIMINAL				
SITUAÇÃO: Titular									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	243	5	0	248	25,38%	Processos Concluídos	33	Despachos	21
Incidentes	9	0	0	9	0,92%	Processos a Serem Concluídos	17	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	338	6	0	344	35,21%	Processos Com vistas ao MP	22	Decisões	6
Execução Criminal	43	0	0	43	4,40%	Processos Com vistas às Partes	16	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	306	2	0	308	31,53%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	9	4	0	13	1,33%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	1	3	12	1,23%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	5
						Autos Concluídos para Sentença	0		
TOTAL	962	18	3	977	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE TAGUATINGA - TO									
JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO					VARA: 1ª e 2ª CÍVEL E FAMÍLIA				
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	59	Despachos	43
						Processos a Serem Concluídos	82	Sentenças	19
Ações Cíveis	965	6	0	971	66,14%	Processos Com vistas ao MP	44	Decisões	6
V. de Família e Sucessões	386	14	21	379	25,82%	Processos Com vistas às Partes	36	Audiências Designadas	1
J. E. Infância e Juventude	36	1	0	37	2,52%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	3
Juízado Esp. Cível	0	0	0	0	0,00%	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
Diretoria	34	11	7	38	2,59%	Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
Precatórias	38	8	3	43	2,93%			Tribunal de Justiça	18
TOTAL	1459	40	31	1468	100,00%				



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO									
JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA									
SITUAÇÃO: Titular					VARA: CRIMINAL, DIRETORIA				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	551	1	0	552	43,95%	Processos Concluídos	81	Despachos	71
Incidentes	0	0	0	0	0,00%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0,00%	Processos Com vistas ao MP	23	Decisões	12
Execução Criminal	114	0	0	114	9,08%	Processos Com vistas às Partes	89	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	481	35	1	515	41,00%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0,00%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Diretoria	23	22	23	22	1,75%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	91	Remessa	
Precatórias	52	1	0	53	4,22%	Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	5
TOTAL	1221	59	24	1256	100,00%	Autos Concluídos para Sentença	29		

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO									
JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA									
SITUAÇÃO: Respondendo					VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	2063	Despachos	98
						Processos a Serem Concluídos	800	Sentenças	19
Ações Cíveis	1312	13	0	1325	35,44%	Processos Com vistas ao MP	95	Decisões	33
V. de Família e Sucessões	1992	40	0	2032	54,35%	Processos Com vistas às Partes	93	Audiências Designadas	3
J. E. Infância e Juventude	288	1	0	289	7,73%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	3
Precatórias	91	12	10	93	2,49%	Réus Presos	3	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	389	Remessa	
								Tribunal de Justiça	28
TOTAL	3683	66	10	3739	100,00%				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA									
COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO									
JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA									
SITUAÇÃO: Respondendo					VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL				
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concluídos	28	Despachos	25
						Processos a Serem Concluídos	192	Sentenças	20
Juizado Esp. Cível	462	21	8	475	38,49%	Processos Com vistas ao MP	229	Decisões	8
Juizado Esp. Criminal	728	19	0	747	60,53%	Processos Com vistas às Partes	72	Audiências Designadas	33
Precatórias	13	0	1	12	0,97%	Autos Concluídos para Sentença	29	Audiências Realizadas	11
								Audiências Não Realizadas	34
								Remessa	
								Turma Recursal	5
TOTAL	1203	40	9	1234	100,00%				



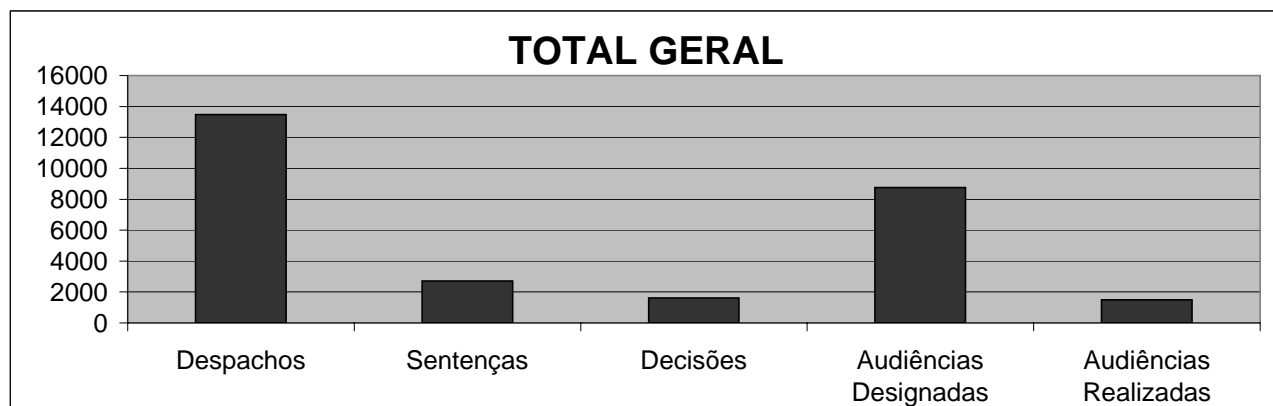
Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

TOTAL NA 1ª ENTRÂNCIA	ESTATÍSTICA 1ª ENTRÂNCIA				MOVIMENTAÇÃO 1ª ENTRÂNCIA		ATOS DOS JUÍZES 1ª ENTRÂNCIA	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	1323	Despachos	1127
					Processos a Serem Concluídos	9249	Sentenças	180
					Processos Com vistas ao MP	1717	Decisões	50
					Processos Com vistas às Partes	936	Audiências Designadas	213
					Júri Designados	3	Audiências Realizadas	162
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	186	Remessa	
					Réus Presos	103	Tribunal de Justiça	139
TOTAL GERAL	23240	580	611	23209	Autos Concluídos para Sentença	42		

TOTAL NA 2ª ENTRÂNCIA	ESTATÍSTICA 2ª ENTRÂNCIA				MOVIMENTAÇÃO 2ª ENTRÂNCIA		ATOS DOS JUÍZES 2ª ENTRÂNCIA	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	3211	Despachos	2587
					Processos a Serem Concluídos	11595	Sentenças	474
					Processos Com vistas ao MP	1968	Decisões	168
					Processos Com vistas às Partes	1259	Audiências Designadas	196
					Júri Designados	4	Audiências Realizadas	197
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	81
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	583	Remessa	
					Réus Presos	198	Tribunal de Justiça	271
TOTAL GERAL	40019	1220	938	40301	Autos Concluídos para Sentença	232		

TOTAL NA 3ª ENTRÂNCIA	ESTATÍSTICA 3ª ENTRÂNCIA				MOVIMENTAÇÃO 3ª ENTRÂNCIA		ATOS DOS JUÍZES 3ª ENTRÂNCIA	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	17073	Despachos	9762
					Processos a Serem Concluídos	34732	Sentenças	2066
					Processos Com vistas ao MP	7397	Decisões	1406
					Processos Com vistas às Partes	8233	Audiências Designadas	8356
					Júri Designados	20	Audiências Realizadas	1130
					Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	351
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2789	Remessa	
					Réus Presos	1176	Tribunal de Justiça	3113
TOTAL GERAL	184181	5901	3864	186218	Autos Concluídos para Sentença	4005		



	ESTATÍSTICA GERAL				MOVIMENTAÇÃO GERAL		ATOS DOS JUÍZES GERAL	
	Mês Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento				
					Processos Concluídos	21607	Despachos	13476
					Processos a Serem Concluídos	55576	Sentenças	2720
					Processos com Vista ao MP	11082	Decisões	1624
					Processos com Vista às Partes	10428	Audiências Designadas	8765
					Júri Designados	27	Audiências Realizadas	1489
					Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	451
					Mandados de Prisão a Cumprir	3558		
TOTAL GERAL	247440	7701	5413	249728	Réus Presos	1477	REMESSAS	
					Autos Concluídos para Sentenças	4279	Ao Tribunal de Justiça	3523



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE JULHO DE 2007

JUIZ: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
COMARCA: FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	28	26	54
Sentenças	0	2	2
Decisões	4	9	13
Audiências Designadas	*	3	3
Audiências Realizadas	3	3	6
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: EDUARDO BARBOSA FERNANDES
COMARCA: GURUPI - TO 2ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	25	25
Sentenças	0	2	2
Decisões	0	6	6
Audiências Designadas	*	22	22
Audiências Realizadas	0	5	5
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: EDIMAR DE PAULA
COMARCA: GURUPI - TO 2ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	1	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
COMARCA: GURUPI - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	2	0	2
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
COMARCA: GURUPI - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	3	0	3
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
COMARCA: GURUPI - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	6	0	6
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: NASSIB CLETO MAMUD
COMARCA: GURUPI FAMÍLIA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	40	0	40
Sentenças	6	0	6
Decisões	7	0	7
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	4	0	4
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: EDIMAR DE PAULA
COMARCA: GURUPI - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	17	3	20
Sentenças	14	0	14
Decisões	1	1	2
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	1	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: RONICLAY ALVES DE MORAIS
COMARCA: GURUPI - TO J.E CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	9	0	9
Sentenças	0	0	0
Decisões	14	0	14
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: EDIMAR DE PAULA
COMARCA: GURUPI - TO J.E CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	5	0	5
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MIRIAM ALVES DOURADO
COMARCA: GUARÁI - TO 1ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	3	3
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	1	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER
COMARCA: GUARÁI - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	22	0	22
Sentenças	0	0	0
Decisões	5	0	5
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MIRIAM ALVES DOURADO
COMARCA: GUARÁI - TO J. E CÍVEL e CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	10	5	15
Sentenças	2	5	7
Decisões	5	0	5
Audiências Designadas	*	52	52
Audiências Realizadas	0	1	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
COMARCA: ARAGUAÇU - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	2	21	23
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	2	2
Audiências Designadas	*	1	1
Audiências Realizadas	0	1	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE JULHO DE 2007

JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA
COMARCA: FILADÉLFIA - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	37	10	47
Sentenças	0	0	0
Decisões	2	2	4
Audiências Designadas	5	53	5
Audiências Realizadas	4	2	6
Aud. Não Realizadas	1	0	1

JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO
COMARCA: PARAÍSO - TO CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	3	3
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	2	2
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	4	4
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO
COMARCA: PARAÍSO - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	8	3	11
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	1	1	2
Audiências Realizadas	1	1	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA
COMARCA: MIRACEMA - TO CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	1	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO
COMARCA: MIRACEMA - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: JACOBINE LEONARDO
COMARCA: DIANÓPOLIS - TO CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	3	3
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO
COMARCA: MIRANORTE - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	22	0	22
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ADOLFO AMARO MENDES
COMARCA: PARAÍSO - TO CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	48	48
Sentenças	0	1	1
Decisões	0	5	5
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	6	6
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO
COMARCA: PARAÍSO - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
COMARCA: MIRACEMA - TO CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	48	48
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	3	3
Audiências Designadas	*	8	8
Audiências Realizadas	0	5	5
Aud. Não Realizadas	0	3	3

JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO
COMARCA: MIRACEMA - TO CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	1	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA
COMARCA: ARAGUATINS - TO CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	15	15
Sentenças	0	1	1
Decisões	0	5	5
Audiências Designadas	*	18	18
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	6	6

JUIZ: JOCY GOMES DE ALMEIDA
COMARCA: DIANÓPOLIS - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	6	55	61
Sentenças	13	0	13
Decisões	0	10	10
Audiências Designadas	*	20	20
Audiências Realizadas	0	17	17
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO
COMARCA: TOCANTÍNIA - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	5	3	8
Sentenças	14	0	14
Decisões	3	2	5
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	2	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Corregedoria-Geral da Justiça

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE JULHO DE 2007

JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 1ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	26	26
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	4	4
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	2	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCIO BARCELOS COSTA
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 1ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	26	26
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	4	4
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	5	5
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCIO BARCELOS COSTA
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	11	11
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	3	3
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	1	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	29	0	29
Sentenças	0	0	0
Decisões	6	0	6
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 3ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	12	0	12
Sentenças	1	0	1
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCIO BARCELOS COSTA
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO J. E CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	50	0	50
Sentenças	20	0	20
Decisões	3	0	3
Audiências Designadas	57	*	57
Audiências Realizadas	30	0	30
Aud. Não Realizadas	25	0	25

JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	31	0	31
Sentenças	2	0	2
Decisões	8	0	8
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	2	0	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª FAZENDA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	25	0	25
Sentenças	0	0	0
Decisões	2	0	2
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª FAZENDA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	337	0	337
Sentenças	0	0	0
Decisões	58	0	58
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 2ª FAZENDA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	4
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª FAMÍLIA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	4	0	4
Sentenças	0	0	0
Decisões	5	0	5
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO PRECATÓRIAS

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	64	0	64
Sentenças	0	0	0
Decisões	41	0	41
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0



Poder Judiciário do Estado do Tocantins

Corregedoria-Geral da Justiça

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE JULHO DE 2007

JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA
COMARCA: COLINAS - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	27	0	27
Sentenças	0	0	0
Decisões	10	0	10
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA
COMARCA: COLINAS - TO FAMÍLIA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	69	0	69
Sentenças	38	0	38
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	24	*	24
Audiências Realizadas	17	0	17
Aud. Não Realizadas	8	0	8

JUIZ: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO JUIZADO DA INFÂNCIA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	50	52	102
Sentenças	0	0	0
Decisões	2	1	3
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	1	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA
COMARCA: PEDRO AFONSO - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	10	10
Sentenças	0	36	36
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: SILVANA MARIA PARFIENIUK
COMARCA: PALMAS - TO

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	9	0	9
Sentenças	49	0	49
Decisões	11	0	11
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: GILSON COELHO VALADARES
COMARCA: PALMAS - TO 1ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	24	24
Sentenças	0	1	1
Decisões	0	13	13
Audiências Designadas	*	11	11
Audiências Realizadas	0	11	11
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	59	59
Sentenças	0	1	1
Decisões	0	17	17
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	5	5
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
COMARCA: PALMAS - TO 4ª CRIMINAL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	24	24
Sentenças	0	9	9
Decisões	0	7	7
Audiências Designadas	*	5	11
Audiências Realizadas	0	2	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ZACARIAS LEONARDO
COMARCA: PALMAS - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	8	0	8
Sentenças	0	0	0
Decisões	8	0	8
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
COMARCA: PALMAS - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	5	0	5
Sentenças	0	0	0
Decisões	3	0	3
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	42	0	42
Sentenças	0	0	0
Decisões	20	0	20
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	4	0	4
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ZACARIAS LEONARDO
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	7	0	7
Sentenças	0	0	0
Decisões	4	0	4
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
COMARCA: PALMAS - TO 4ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	5	0	5
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ZACARIAS LEONARDO

COMARCA: PALMAS - TO 5ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	11	0	11
Sentenças	1	0	1
Decisões	9	0	9
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCO ANTONIO SILVA CASTRO

COMARCA: PALMAS - TO 1ª FAZENDA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	75	0	75
Sentenças	40	0	40
Decisões	11	0	11
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCO ANTONIO SILVA CASTRO

COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAZENDA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	15	0	15
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAZENDA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	6	0	6
Sentenças	2	0	2
Decisões	4	0	4
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: CELIA REGINA REGIS RIBEIRO

COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAMÍLIA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	16	0	16
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA

COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAMÍLIA

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	2	0	2
Sentenças	1	0	1
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: FLÁVIA AFINI BOVO

COMARCA: PALMAS - TO PRECATÓRIAS

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	81	0	81
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: GILSON COELHO VALADARES

COMARCA: PALMAS - TO CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	8	8
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

1ª TURMA RECURSAL DE PALMAS JULHO 2007

JUIZ: Lauro Augusto Moreira Maia - Membro

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2007

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	22
Casos Pendentes de Julgamento	89
Decisões	0
Casos Julgados	1
Acórdãos	1
Recursos Providos	1
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	0
Recursos Não Conhecidos	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	11
Rec.Aguardando outras Providências	0
Recursos Com Vista ao MP	0
Recursos Com Vista às Partes	0
Sessões Ordinárias Designadas	1
Sessões Ordinárias Realizadas	1
Sessões Ordinárias Designadas	0
Sessões Extraordinárias Realizadas	0

JUIZ: Adhemar Chufalo Filho - Membro

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2007

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	23
Casos Pendentes de Julgamento	23
Decisões	0
Casos Julgados	0
Acórdãos	0
Recursos Providos	0
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	0
Recursos Não Conhecidos	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	7
Rec.Aguardando outras Providências	22
Recursos Com Vista ao MP	0
Recursos Com Vista às Partes	0
Sessões Ordinárias Designadas	1
Sessões Ordinárias Realizadas	1
Sessões Ordinárias Designadas	0
Sessões Extraordinárias Realizadas	0

JUIZ: Nelson Coelho Filho - Membro

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2007

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	22
Casos Pendentes de Julgamento	38
Decisões	0
Casos Julgados	1
Acórdãos	1
Recursos Providos	1
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	0
Recursos Não Conhecidos	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	19
Rec.Aguardando outras Providências	3
Recursos Com Vista ao MP	0
Recursos Com Vista às Partes	0
Sessões Ordinárias Designadas	1
Sessões Ordinárias Realizadas	1
Sessões Ordinárias Designadas	0
Sessões Extraordinárias Realizadas	0

2ª TURMA RECURSAL DE PALMAS JULHO 2007

JUIZ: Marcio Barcelos Costa - Membro
COMARCA: Palmas – TO.

JUIZ: Rubem Ribeiro de Carvalho - Membro
COMARCA: Palmas – TO.

JUIZ: Nelson Coelho Filho - Membro
COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2007

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	19
Casos Pendentes de Julgamento	67
Decisões	2
Casos Julgados	2
Acórdãos	2
Recursos Providos	2
Recursos Providos em Parte	1
Recursos Não Providos	1
Recursos Não Conhecidos	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
Rec.Aguardando outras Providências	1
Recursos Com Vista ao MP	0
Recursos Com Vista às Partes	0
Sessões Ordinárias Designadas	1
Sessões Ordinárias Realizadas	1
Sessões Ordinárias Designadas	0
Sessões Extraordinárias Realizadas	0

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2007

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	19
Casos Pendentes de Julgamento	80
Decisões	0
Casos Julgados	2
Acórdãos	2
Recursos Providos	2
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	0
Recursos Não Conhecidos	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
Rec.Aguardando outras Providências	1
Recursos Com Vista ao MP	2
Recursos Com Vista às Partes	1
Sessões Ordinárias Designadas	1
Sessões Ordinárias Realizadas	1
Sessões Ordinárias Designadas	0
Sessões Extraordinárias Realizadas	0

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2007

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	19
Casos Pendentes de Julgamento	89
Decisões	0
Casos Julgados	0
Acórdãos	0
Recursos Providos	0
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	0
Recursos Não Conhecidos	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências	0
Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
Rec.Aguardando outras Providências	1
Recursos Com Vista ao MP	0
Recursos Com Vista às Partes	1
Sessões Ordinárias Designadas	1
Sessões Ordinárias Realizadas	1
Sessões Ordinárias Designadas	0
Sessões Extraordinárias Realizadas	0

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2007

OBS:

Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:

Almas, Itacajá, Arraias - V. Cível, **Taguatinga** - V. Cível e Família,
Axixá do Tocantins, Wanderlândia, Araguacema, Natividade,
Araguatins - V. Criminal, **Goiatins, Figueirópolis, Augustinópolis,**
Tocantinópolis - V. Cível Fam. Suc. Inf. Juvde, e Juizado Esp. Cível e Criminal,
Araguaína - 2ª V. Cível, 2ª V. de Família e Suc, V. Precatória Falência e Concordata.,
Xambioá, Colméia, Paranã,
Aurora do Tocantins, Ananás, Novo Acordo,
Colinas - 1ª V. Criminal, 1ª Cível e V. de Família Suc. Inf. Juvde.

Dra. **Adelina Maria Gurak**, Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, exercendo com exclusividade o cargo de Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça
 Dr. **Bernardino Lima Luz**, Juiz Titular da 1ª Vara Cível de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Diretor do Foro da Comarca de Palmas.
 Dr. **Rafael Gonçalves de Paula**, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça.
 Dra. **Angela Maria Ribeiro Prudente**, Juíza Titular da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Presidente da **ASMETO**.

Segue abaixo a lista dos juízes com férias no mês de julho

ADALGIZA VIANA DE SANTANA	09 A 31	ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO	16 A 30
ADRIANO GOMES DE M. OLIVEIRA	01 A 04	ADRIANO GOMES DE M. OLIVEIRA	23 A 31
ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES	02 A 31	BERNARDINO LIMA LUZ	01 A 10
CÉLIA REGINA RÉGIS RIBEIRO	23 A 31	CIRO ROSA DE OLIVEIRA	02 A 31
EDSON PAULO LINS	02 A 31	ÉTELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	09 A 31
FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO	02 A 31	HÉLVIA TÚLIA SANDES P. PEREIRA	16 A 31
GIL DE ARAUJO CORRÊA	09 A 31	JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA	02 A 31
JOÃO RIGO GUIMARÃES	02 A 31	JOSÉ MARIA LIMA	02 A 31
JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR	02 A 31	JULIANNE FREIRE MARQUES	02 A 31
LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA	23 A 31	LILIAM BESSA OLINTO	02 A 31
LUIZ OTÁVIO DE QUEIRÓZ FRAZ	02 A 31	MARCELO RODRIGUES DE ATAÍDES	02 A 31
MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO	01 A 27	MAYSA VENDRAMINI ROSAL	09 A 31
NELSON COELHO FILHO	09 A 31	NELSON RODRIGUES DA SILVA	02 A 31
NELY ALVES DA CRUZ	11 A 31	RICARDO FERREIRA LEITE	02 A 31
ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI	02 A 31	RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO	23 A 31
SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO	02 A 31	SARITA VON ROEDER MICHELS	02 A 31
SAULO MARQUES MESQUITA	02 A 31	SILAS BONIFACIO PEREIRA	02 A 31
SILVANA MARIA PARFIENIUK	16 A 31	VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ	02 A 31
ADRIANO MORELLI	02 A 31		

Seção de Estatística, aos 14 dias do mês de setembro de dois mil e sete.

Graziely Nunes Barbosa Barros
Coordenadora de Apoio

Desembargador José Neves
Corregedor-Geral da Justiça

PRESIDÊNCIA**Portaria****PORTARIA Nº 577/2007**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido na Lei Estadual nº 1.247, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.738, de 08 de dezembro de 2006, em seu artigo 6º, § 1º, que institui no âmbito estadual o Selo de Fiscalização dos atos extrajudiciais praticados pelas serventias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução nº 027/2006 do Tribunal Pleno, que determina a expedição de Provimento conjunto da Presidência deste Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar Comissão com a finalidade específica de elaborar Provimento regulamentador do uso do selo de fiscalização e do Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ;

Artigo 2º. Designar para comporem a referida Comissão o Doutor Rafael Gonçalves de Paula – Juiz Auxiliar da Presidência, José Humberto Vieira Damasceno – Assessor Jurídico Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, e Orlando Barbosa de Carvalho – matrícula nº 204763, Atendente Judiciário.

Artigo 3º. A presente Comissão será presidida pelo 1º membro.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2007, 119º da República e 19º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY
Presidente

Decreto Judiciário**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 314/2007**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 010/07, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON, resolve revogar o Decreto Judiciário nº 307/2007, publicado no Diário da Justiça nº 1810, que nomeou Benedita das Graças Fernandes dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, retroativamente a 11 de setembro de 2007.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2007, 119º da República e 19º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA**TRIBUNAL PLENO**

SECRETÁRIA: DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN

Edital de Citação**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Relatora, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio MANDA CITAR os litisconsortes abaixo identificados:

Nº DO PROCESSO: MS 3616/07

IMPETRANTES E ADVOGADO:
RUBISMARK SARAIVA MARTINS e outros
Adv. RUBISMARK SARAIVA MARTINS e outro

IMPETRADO:
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO:
CITAR OS LITISCONSORTES, JOSE GANEN NETO, JAQUELINE RODRIGUES DA CUNHA, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, GENIVAL TORRES DANTAS JUNIOR, CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA, BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIR E SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, atualmente em lugares incertos e não sabidos, para, querendo se manifestar no prazo legal, conforme despacho de f. 144, a seguir transcrito: “DESPACHO. Proceda-se à citação dos litisconsortes indicados às fls. 94, conforme requerido. Cumpra-se. Palmas, 04 de setembro de 2007.”

DESPACHO:
Em anexo.

Em obediência ao despacho acima transcrito, eu, (Ricardo Ferreira Fernandes), assistente técnico, o digitei, e eu, (Débora Regina Honório Galan), secretária do Tribunal Pleno, o conferi.

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta**PAUTA Nº 36/2007**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária de Julgamento, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2007, quarta-feira a partir das 14:00 horas, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

1)=MANDADO DE SEGURANÇA - MS-3618/07 (07/0057476-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: ANTONIO MAGNO LEITE APINAGÉ.
ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO

CÂMARA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno	VOGAL
Desembargador Carlos Souza	VOGAL
Desembargador Amado Cilton	VOGAL
Desembargador Liberato Póvoa	PRESIDENTE

2)= AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-7209/07 (07/0056150-1).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: IESPEN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL S.A..
ADVOGADO: DOMINGOS ESTEVES LOURENÇO.
AGRAVADO(A): VLADIMIR LENINE ANTOINE CALÁSSIO CHAUD.
ADVOGADO: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: Exma. Sra. ANGELICA BARBOSA DA SILVA

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	RELATOR
Desembargadora Willamara Leila	VOGAL
Desembargadora Jacqueline Adorno	VOGAL

3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6885/06 (06/0052305-5).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ADALCINO FERNANDES REIS.
ADVOGADO: ARIIVALDO FERNANDES AVELAR.
AGRAVADO(A): ARCOL ELETRIFICAÇÕES LTDA..
ADVOGADOS: MAURO JOSÉ RIBAS E OUTROS

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa	VOGAL
Desembargador Amado Cilton	VOGAL

4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6180/05 (05/0045455-8).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS.
AGRAVADO(A): SUPERGONÇALVES SUPERMERCADO LTDA..
ADVOGADO: DOMICIO CAMELO SILVA E OUTRO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	RELATORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL
Desembargador Liberato Póvoa	VOGAL

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6181/05 (05/0045456-6).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS.
AGRAVADO(A): JOEL MANGANHOTO DE SOUSA.
ADVOGADO: DOMICIO CAMELO SILVA E OUTRO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	RELATORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL
Desembargador Liberato Póvoa	VOGAL

6)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6799/06 (06/0051390-4).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TROVO.
ADVOGADO: DEARLEY KÜHN E OUTROS.
AGRAVADO(A): BANCO CNH CAPITAL S/A.
ADVOGADO: CLAUDIA VIDAL KÜSTER SOLYOM E OUTRO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa	VOGAL
Desembargador Amado Cilton	VOGAL

7)=DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - DGJ-2633/07 (07/0056552-3).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.
IMPETRANTE: FRIGOL PARÁ LTDA.
ADVOGADOS: ANENOR FERREIRA SILVA E OUTRO.

IMPETRADO: AGENTE FISCAL DE RENDAS - POSTO FISCAL DE FÁTIMA/TO.
 ADOVADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	RELATOR
Desembargadora Willamara Leila	VOGAL
Desembargadora Jacqueline Adorno	VOGAL

8)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-4618/05 (05/0040978-1).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
 APELANTE: RAIMUNDO DE ARAÚJO.
 ADOVADOS: LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA E OUTRO
 APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-
 CELTINS.
 ADOVADO: SÉRGIO FONTANA E OUTROS.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL

9)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6081/06 (06/0053048-5).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 APELANTE: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
 ADOVADOS: WALTER OHOFUGI JÚNIOR E OUTROS
 APELADO: AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE.
 ADOVADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE E OUTROS.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	RELATOR
Desembargador Amado Cilton	REVISOR
Desembargadora Willamara Leila	VOGAL

10)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-4187/04 (04/0036870-6).

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 APELANTE: ADÃO GONÇALVES DE JESUS.
 ADOVADOS: SILVIO DOMINGUES FILHO E OUTRO.
 APELADO: JAMES PAULO MACIEL VILANOVA.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL

11)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6651/07 (07/0057224-4).

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 APELADO: RITA FERREIRA DE SOUZA.
 DEFEN. PÚBL.: ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	RELATORA
Desembargador Carlos Souza	REVISOR
Desembargador Liberato Póvoa	VOGAL

12)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6073/06 (06/0052990-8).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROC.(*) EST.: LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO.
 APELADO: MARIA DO SOCORRO FERNANDES COSTA DE FREITAS.
 ADOVADO: ANTÔNIO PAIM BROGLIO.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL

13)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-3174/02 (02/0024565-1).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 APELANTE: ARI FOLLIATY VAZ.
 ADOVADOS: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR E OUTRO
 APELADO: CONTRUTORA SAMPATRICIO LTDA.
 ADOVADOS: JAVIER ALVES JAPIASSÚ E OUTRO

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	RELATOR
Desembargador Amado Cilton	REVISOR
Desembargadora Willamara Leila	VOGAL

14)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-3175/02 (02/0024566-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 APELANTE: ARI FOLLIATY VAZ.
 ADOVADOS: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR E OUTRO
 APELADO: CONSTRUTORA SAMPATRICIO LTDA..
 ADOVADOS: JAVIER ALVES JAPIASSÚ E OUTRO

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	RELATOR
Desembargador Amado Cilton	REVISOR
Desembargadora Willamara Leila	VOGAL

15)=APELAÇÃO CÍVEL Nº AC-3729/03 (03/0031014-5).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 APELANTE: SEBASTIÃO BORGES DA SILVA.
 ADOVADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA
 APELADO: C. E. G. S., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, F. G. S. F.
 ADOVADO: MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	RELATORA
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL

Decisões/ despachos**Intimações às Partes****APELAÇÃO CÍVEL Nº 6810/07**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: (Ação de Reintegração de Posse com Medida Liminar nº 415/03 da Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins – TO)
 APELANTE: JÚLIO MOKFA E OUTROS
 ADOVADO: Agérbon Fernandes de Medeiros
 APELADOS: MAURÍCIO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES E OUTROS
 ADOVADO: Fernando Luis Cardoso Bueno
 RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Diante do despacho por mim exarado no AGI 4129, em que refutei a prevenção a mim atribuída para conhecimento daquela insurreição, estando o presente recurso àquele feito relacionado, volvam os autos à divisão de distribuição para os fins de mister. Cumpra-se. Palmas, 13 de setembro de 2007”. (A) Desembargador AMADO CILTON – Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7548/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: (Mandado de Segurança nº 66925-1/07 da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas – TO)
 AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO
 PROC. MUNICÍPIO: Antônio Luiz Coelho e Outros
 AGRAVADO: SPL – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
 ADOVADO: Sandra Marques Brito
 RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “O MUNICÍPIO DE PALMAS interpõe o presente recurso de agravo de instrumento contra decisão exarada nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA, onde o magistrado singular concedeu medida liminar em favor de SPL – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Assevera que ao contrário do que entende o magistrado singular é perfeitamente possível exigir dos licitantes um número máximo de atestados a fim de comprovar a sua capacidade técnica, sendo justificada tal exigência em face da complexidade, do grau de dificuldade de execução e do volume de investimento no serviço licitado. Alega que o parágrafo 8º do artigo 30 da Lei 8.666/93 lhe dá sustentáculo no tocante ao julgamento da metodologia da execução, inclusive quanto à afirmativa da obrigatoriedade do aproveitamento de pelo 60% do pessoal do atual contrato. Por fim, argumenta que os anexos I e II do edital convocatório estabelecem claramente os critérios de pontuação e aceitabilidade destas metodologias, atribuindo pontuação ponderada diante dos seus respectivos pesos para os itens que, de acordo com a necessidade da administração, entende serem necessários ao atendimento do interesse público. Requer o efeito suspensivo da decisão atacada até pronunciamento da Turma e, ao final, seja dado provimento ao presente para que a decisão vergastada seja cassada. É o relatório, no que interessa. Passo a decidir. Pois bem, a nova redação atribuída pela Lei 11.187/05 ao artigo 522, disciplina que “das decisões interlocutórias caberá agravo no prazo de 10 dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar lesão grave ou de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”. No caso em apreço, tenho que o não recebimento do presente na forma de agravo de instrumento causará a parte recorrente lesão grave ou de difícil reparação, mesmo porque por tratar-se de concessão de liminar em mandado de segurança, se o presente agravo de instrumento fosse transformado em agravo retido estar-se-ia negando a devida prestação jurisdicional ao agravante, já que, conforme é de clareza meridiana, com o julgamento de mérito do mandamus o recurso de agravo interposto da decisão que concedeu ou negou a liminar, perde o objeto. Vejamos, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: PROCESSUAL CIVIL - RECURSO ESPECIAL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - DEFERIMENTO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA - SENTENÇA SUPERVENIENTE - SEGURANÇA CONCEDIDA - PERDA DE OBJETO. Exarada sentença concedendo a segurança, resta sem objeto o agravo de instrumento interposto contra o deferimento da liminar requerida naqueles autos. Recurso especial prejudicado. (Recurso Especial nº 475491/SP (2002/0148944-3), 2ª Turma do STJ, Rel. Min. Francisco Peçanha Martins. j. 05.04.2005, unânime, DJ 30.05.2005). Passadas as considerações quanto ao processamento do recurso interposto, sem adentrar ao cerne da relevância da fundamentação jurídica externada na vestibular, consigno que não vislumbro a presença de um dos elementos autorizadores da concessão da medida perseguida, mesmo porque além se revelar insuficiente à demonstração do periculum in mora sob o fundamento de que este “resta sobejamente caracterizado, pois a decisão que determinou a SUSPENSÃO DOS ITENS, alhures mencionados, causa graves prejuízos ao agravante”, sem, contudo, demonstrar a requerente quais seriam tais prejuízos, vislumbra-se da decisão vergastada que o magistrado singular, não suspendeu o processo de licitação, mas, apenas “afastou as exigências consideradas ilegais” dos itens 7.4.1, 7.4.6, item 1.1 do anexo II e itens 1.1.2 e 1.3.3 do anexo I ante a inadequação das mesmas ao que dispõe a LEI Nº 8.666/93, ou seja, com o prosseguimento do processo de licitação, não há que se falar na ocorrência de lesão grave ou de difícil reparação à municipalidade, caso não seja deferido, liminarmente,

o pleito requestado. Quanto a necessidade da demonstração inequívoca do periculum in mora para a concessão do efeito suspensivo nos casos como em apreço, a Corte Superior não diverge do posicionamento adotado: STJ – 197456 - AÇÃO CAUTELAR. EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ORDINÁRIO. REQUISITOS DA MEDIDA. PERICULUM IN MORA. FUMUS BONI JURIS. NÃO-CARACTERIZAÇÃO. ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO DE PREGÃO. 1. A concessão de efeito suspensivo a recurso ordinário em mandado de segurança pressupõe a demonstração do periculum in mora, que se traduz na urgência da prestação jurisdicional, bem como, a caracterização do fumus boni juris consistente na plausibilidade do direito alegado. Sob esse ângulo, exige-se que o requerente demonstre a verossimilhança do que alega e do possível acolhimento do seu recurso. (Medida Cautelar nº 11055/RS (2006/0006931-6), 1ª Turma do STJ, Rel. Luiz Fux. j. 16.05.2006, maioria, DJ 08.06.2006). Por todo o exposto, ante a ausência de elemento essencial à concessão da medida perseguida, deixo de conceder o efeito suspensivo almejado. No mais, tome a Secretaria as providências de praxe, inclusive, procedendo nos termos do artigo 527, V, do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 13 de setembro de 2007". (A) Desembargador AMADO CILTON – Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7566/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: (Mandado de Segurança nº 60762-0/07 da Vara Cível da Comarca de Augustinópolis – TO)

AGRAVANTE: PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – TO

ADVOGADOS: Augusta Maria Sampaio Moraes e Outros

AGRAVADO: ALCIDES NUNES DE SOUZA

ADVOGADOS: João de Deus Miranda Rodrigues Filho

RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO maneja o presente recurso de agravo de instrumento contra decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança impetrado por ALCIDES NUNES DE SOUZA, onde o magistrado singular deferiu medida liminar suspendendo os efeitos da Portaria 007/2207, "determinando que o impetrado seja mantido desempenhando suas funções na escola onde trabalhava". Assevera que o ato administrativo da agravante remanejando o agravado para a zona rural fora fulcrado tão somente por estrito interesse da comunidade local. Argumenta que o ato de transferência se traduz em poder discricionário conferido à Administração Pública para atender aos interesses da coletividade. Aduz que o interesse público que norteia a atuação da Administração impõe que suas decisões tenham atributo de presunção de legitimidade e de legalidade. Requer a concessão de efeito suspensivo e, ao final, o provimento do presente. É o relatório, no que interessa. Passo a decidir. Pois bem, a nova redação atribuída pela Lei 11.187/05 ao artigo 522, disciplina que "das decisões interlocutórias caberá agravo no prazo de 10 dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar lesão grave ou de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida". No caso em apreço tenho que o não recebimento do presente na forma de agravo de instrumento causará à parte recorrente lesão grave ou de difícil reparação, mesmo porque por tratar-se de recurso tirado de ação de cunho constitucional impõe que o Tribunal dirima a questão da forma mais célere possível. Passadas as considerações quanto ao processamento do presente, tenho não assistir razão a agravante quanto a presença da fumaça do bom direito em seu favor, posto que na hipótese em apreço, o ato administrativo o qual remanejou o agravado para a zona rural, como bem ponderou o magistrado singular, encontra-se desacompanhado do seu motivo justificador, ou seja, não há qualquer menção, nem mesmo sucinta, referente à causa que deu ensejo ao referido deslocamento. Outro o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. REMOÇÃO EX OFFICIO. MOTIVAÇÃO. AUSÊNCIA. NULIDADE DO ATO. RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO. 1. É nulo o ato que determina a remoção ex officio de servidor público sem a devida motivação. Precedentes. 2. Recurso ordinário provido. O próprio Sodalício tocaninense, por unanimidade de votos, acompanhando voto condutor de minha relatoria, em recente decisão, assim se pronunciou: MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - REMOÇÃO EX OFFICIO – MOTIVAÇÃO - AUSÊNCIA. NULIDADE DO ATO - SEGURANÇA CONCEDIDA. É nulo o ato administrativo de transferência de servidor público quando desprovido de motivação, mormente quando não demonstrada a necessidade da remoção do servidor em prol do interesse público. Ordem concedida. Por todo o exposto, por entender não assistir razão a agravante em relação a presença dos elementos que autorizam sua concessão, indefiro o efeito suspensivo almejado. No mais, proceda a Secretaria com as providências de praxe, inclusive, procedendo nos termos do artigo 527, V, do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 13 de setembro de 2007". (A) Desembargador AMADO CILTON – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6795/07

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO.

REFERENTE: (Ação Revisional de Contrato de Cartão de Crédito c/c Repetição de Indébito nº 3005/02 da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas – TO)

APELANTE: RISIA BAIA DA SILVA

ADVOGADOS: Leandro Rógeres Lorenzi

APELADO: BANCO DO BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A

ADVOGADOS: Pedro Carvalho Martins e Outros

RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do DESPACHO proferido no rosto da petição protocolizada sob o nº 046077 (Substabelecimento e pedido de vista e carga dos autos), nos seguintes termos: "R. Junte-se. Defiro. Palmas, 12/09/2007". (A) Desembargador CARLOS SOUZA – Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7564/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (Ação Cautelar Preparatória Inominada nº 6.5511-0/07 da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi – TO)

AGRAVANTE: UNIMED GURUPI – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADA: Kárita Barros

AGRAVADO: PAULO FERREIRA DE ASSIS

ADVOGADO: Pedro Carneiro

RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Trata-se de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto por UNIMED GURUPI – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente qualificada, por não se conformar com a decisão proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi – TO, nos autos da Ação Cautelar Preparatória Inominada que lhe promove PAULO FERREIRA DE ASSIS, também qualificado, com esteio nos artigos 522, 524 e seguintes do CPC, consoante razões fáticas e jurídicas que passa a expor: Pede, inicialmente, seja suspenso o cumprimento da decisão, pois, do contrário, resultará inócuo o presente recurso, ante os inegáveis prejuízos que estão sendo suportados pela Agravante com a liminar deferida. Aduz, que o Agravado já foi integrante do quadro de médicos da Agravante (Unimed Gurupi – Cooperativa de Trabalho Médico), mas mesmo deixando de ser associado, continuou pagando as mensalidades referentes ao plano de saúde ao qual era vinculado, e que desta forma deveria permanecer como usuário do plano ao qual era vinculado, mantendo-se todos os benefícios. Afirma que foi comunicado pela Agravante que seria excluído do seu plano, por ser exclusivo para cooperados, não sendo mais possível atendê-lo de forma diferenciada, e que, caso quisesse permanecer como usuário, teria de entrar em contato com o departamento comercial para adquirir novo plano. Alegou estarem presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", requerendo liminarmente o restabelecimento da prestação dos serviços médico-hospitalares, nas condições do plano do qual era beneficiário, ou seja, nos valores diferenciados. Que o Juízo monocrático deferiu o pedido liminar inaudita altera pars, conforme decisão de fls. 48 a 50, que transcreve integralmente, (ver fls. 005 a 008). Alega a inexistência dos requisitos legais para a concessão da liminar deferida pelo Juízo monocrático, vez que o deferimento de pedido liminar reclama a presença cumulativa dos requisitos consubstanciados no relevante fundamento e ineficácia da medida, incorrentes no caso, principalmente para que defira a medida sem ouvir a parte contrária. Assevera, finalmente, que o Agravado foi médico associado da Agravante e, voluntariamente, solicitou seu desligamento do quadro de associados da Cooperativa, pedido aprovado em Ata a partir da data de 24 de novembro do ano de 2005. Esclarece que FACO – Fundo de Assistência ao Cooperado, é um plano de saúde informal criado para dar cobertura aos médicos cooperados e suas famílias, com valores diferenciados, sendo tal cobertura exclusiva para os associados como consta no aditivo contratual, devidamente assinado pelo Agravado. Além disso, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa, o cooperado excluído, demitido, ou eliminado, perde os benefícios inerentes à condição de associado, o que é de conhecimento do Agravado, conforme resposta que enviou à Agravante, em data de 17 de novembro de 2006, admitindo que a "Cooperativa deve obedecer ao seu Estatuto Social e excluí-lo do FACO por não ser mais cooperado (cópia anexa). Ao final, requer seja o recurso recebido, em ambos os efeitos, conhecido e provido, para sustar imediatamente os efeitos da liminar concedida, atribuindo efeito suspensivo ao agravo, vez que demonstrada a ausência dos requisitos autorizadores para a medida deferida pelo Juízo monocrático. Requer ainda, o de praxe. É o relato do necessário. Decido. A Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, modificou o procedimento do regime do agravo de instrumento conferindo nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, alterando o disposto no art. 527 do Código de Processo Civil. Verifico que na decisão agravada estão presentes os requisitos que autorizam a concessão da LIMINAR na Medida Cautelar Preparatória Inominada, vez que a decisão agravada, em princípio, encontra-se devidamente fundamentada. Posto isso, entendo que o presente recurso deve ser recebido e processado, porém, no momento não deve ser atendida a pretensão perseguida pela Recorrente. Notifique-se o MM. Juiz da causa para que preste as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se o agravado para apresentar defesa, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Palmas – TO, 14 de setembro de 2007". Desembargador Carlos Souza – Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7570/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (Ação de Rescisão Contratual nº 2.4195-4/06 da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína – TO)

AGRAVANTE: ELDIVAN PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: Joaquim Gonzaga Neto e Outra

AGRAVADO: JOÃO BATISTA DA SILVA

ADVOGADOS: Alfredo Farah e Outro

RELATOR: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedido de efeito suspensivo ativo, interposto por ELDIVAN PEREIRA DE SOUZA contra decisão proferida nos autos da AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2006.0002.4195-4/0, que se encontra em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína-TO, a qual foi aforada em desfavor do agravante por JOÃO BATISTA DA SILVA, ora agravado. O presente recurso tem como escopo reformar a decisão prolatada pela Douta Magistrada Singular (fls. 67) que, segundo alegações do recorrente: "a MM Juíza a quo, absurdamente, após analisar a manifestação feita pelo Agravante no dia 07 de agosto do corrente ano, prolatou a decisão ora recorrida, na qual afirmando não ser necessária análise acerca de eventual intempetividade do protocolo da contestação, decretou a revelia nos autos, ao argumento de que o Réu não compareceu nos autos no momento oportuno, mas sim terceira pessoa sem poderes para representá-lo, ou seja, desconsiderando totalmente o fato que foi informado nos autos que estava ele sendo representado por sua genitora em razão de um acidente sofrido, que o incapacitou provisoriamente para os atos da vida civil, bem como os documentos juntados aos autos, sanando-se o defeito na representação, a Juíza a quo decretou a sua revelia." Afirma que ao proferir o despacho de fls. 58, a Ilustre Magistrada Singular "informou não haver nos autos documentos comprovando a Representação Civil do Réu/Agravante, o que caracteriza a revelia, no seu entendimento". Prossegue relatando que, no dia 16/11/04, o agravado ajuizou em seu desfavor uma Ação de Rescisão Contratual (autos nº 2006.0002.4195/0), com o escopo de rescindir um contrato de compra e venda de um imóvel rural entabulado entre ambos, sob alegação de que o ora recorrente não havia cumprido com as obrigações contratuais. Que a Ilustre Magistrada Singular, em 19 de novembro de 2004, proferiu despacho inicial determinando a citação do Réu/gravante para os termos da ação e para apresentar a contestação no prazo de 15

dias, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia, dando início ao prazo para defesa. Em 06 de dezembro de 2004, o agravante protocolizou petição requerendo a juntada da procuração e vista dos autos, oportunidade em que além de apresentar a resposta a inicial informou também que em razão de haver sofrido um grave acidente no mês de agosto do mesmo ano, estava sendo representado nos autos por sua genitora, a qual assinou a procuração juntada aos autos a fim de evitar a incidência da revelia e, na qualidade de representante legal do ora agravante, pugnou pela improcedência da ação em razão do recorrente já haver pago o valor integral da mencionada avença. Afirma, que ao impugnar a contestação o autor ora agravado, requereu a revelia do agravante sob o argumento de que a contestação não teria nenhuma validade, tendo em vista que o instrumento procuratório não teria sido assinado pelo agravante. Apreciando os autos, a Douta Juíza Monocrática, proferiu o despacho de fls. 58, sob entendimento de que não havia nos autos documento hábil para comprovar a representação civil do réu, ora agravante, o que caracterizava a revelia, assim, sem observar as disposições contidas no artigo 13 do Código de Processo Civil, não suspendeu o feito para conceder ao agravante prazo para sanar a suposta anomalia processual, e, dando seguimento ao feito, determinou a intimação do ora agravante para prestar esclarecimentos, continuando o ora agravante a receber intimações de atos do processo. Consigna, ainda, que no dia 19 de abril de 2006, foi realizada a audiência de conciliação, momento em que a MM Juíza processante informou que o pedido de decretação da revelia não seria analisado, em razão da suposta intempestividade do protocolo da peça contestatória, naquele momento. Ressalta, que após a audiência, juntou aos autos os documentos comprobatórios de que à época da apresentação da defesa, encontrava-se incapacitado para praticar os atos da vida civil, razão pela qual estaria sendo representado por sua genitora, posto que havia sofrido um acidente. Alega, também, que no dia 01 de março de 2006, quando já havia cessado a sua incapacidade, o agravante juntou aos autos uma procuração dando amplos poderes ao seu advogado, restando sanada a irregularidade existente nos autos, sendo em seguida, designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 08/11/2006. Assevera que na aludida data, o Ilustre Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, determinou a suspensão da audiência para análise do pedido de fls. 87/88 requisitando informações do Setor de Distribuição da aludida Comarca. Na oportunidade em que se realizou a audiência de instrução e julgamento foi prestado esclarecimento nos termos solicitados pelo Douto Magistrado, oportunidade em que o agravante se manifestou acerca da eventual intempestividade do protocolo da contestação, ocasião na qual, após analisar os documentos acostados a pedido do juízo, destacou que o protocolo da contestação ocorreu tempestivamente, pugnano pelo seguimento do feito. Assevera que após analisar a manifestação feita pelo agravante no dia 07 de agosto de 2007, a MM Juíza "a quo", preferiu a decisão ora recorrida na qual afirmou não ser necessária análise acerca de eventual intempestividade do protocolo da contestação, decretou a revelia nos autos sob o argumento de que o "Réu não compareceu nos autos no momento oportuno, mas sim, terceira pessoa sem poderes para representá-lo", ou seja, desconsiderando totalmente o fato que foi informado nos autos que estava sendo representado por sua genitora em razão de um acidente sofrido, que o incapacitou provisoriamente para os atos, sanando-se o defeito na representação. Assevera, que a decisão prolatada não merece prosperar em razão de ser contrária a toda a legislação pertinente, razão pela qual, pugna pela sua reforma por intermédio deste agravo, a fim de se evitar prejuízos irreparáveis ao recorrente, dentre eles o transcurso dos prazos processuais independentemente de intimação e presunção de veracidade dos fatos alegados na exordial, além da ineficácia de todos os atos processuais praticados por ele desde o momento em que apresentou defesa nos autos até a data em que foi proferida a decisão vergastada. Arremata, pleiteando a concessão de efeito suspensivo ativo, ao presente recurso para obstar os efeitos da decisão agravada a fim de lhe ser assegurado o direito de ampla defesa, contraditório e devido processo legal, consagrados na Constituição Federal. No mérito, pugna pelo provimento do recurso para confirmar a liminar ora almejada em definitivo afastando-se a revelia, por inobservância na decisão proferida do preconizado no artigo 13 do CPC. Instruindo a inicial vieram os documentos de fls. 207/8, inclusive o comprovante de pagamento do respectivo preparo. Distribuídos, por prevenção ao processo nº 7/0058852-3 (AGI – 7542), vieram-me os autos ao relato. Em síntese, é o relatório. O presente recurso é próprio eis que impugna decisão interlocutória proferida às fls. 67, que decretou a revelia do ora agravante nos autos da Ação de Rescisão Contratual nº 2.4195-4/06. É tempestivo, uma vez que consta na Certidão lavrada às fls. 69, que a Advogada do Agravante foi intimada da decisão fustigada no dia 06 de setembro de 2007, tendo protocolado o presente agravo no dia 11 de setembro de 2007, portanto, dentro do prazo legal (art. 522 do CPC), razão pela qual, impõe-se o seu conhecimento. Assim, preenchidos os pressupostos de admissibilidade, passo à análise do pedido de suspensão dos efeitos da decisão concessiva de liminar formulado no recurso em apreço. Analisando os presentes autos vislumbra-se que o inconformismo do ora Agravante, acha-se fulcrado no teor da decisão proferida às fls. 67, pela Douta Magistrada da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO lançada nos seguintes termos: in verbis: "DECISÃO, O processo se encontra na fase de instrução, estando pendente, apenas, decisão sobre a tempestividade ou não da contestação. Tenho para mim que a questão da intempestividade da contestação perde relevância a partir do momento em que o réu não veio aos autos no momento oportuno e, sim, terceira pessoa sem poderes para representá-lo civilmente, o que já foi levantado por este juízo no despacho de fls. 58, § 7º nestes termos: "Por fim, não há documentação comprobatória da representação civil do réu na época da contestação, o que caracteriza a revelia." Compulsando os autos, ainda que se admita a regularização da representação civil no decorrer do procedimento o fato é que o réu não apresentou documentação demonstrando ser a pessoa de Gersusa pereira Martins sua representante civil. Os documentos que encontramos às fls. 105/106, respectivamente, uma procuração e decisão do juízo da família, não demonstraram se a pessoa acima era apta a representar civilmente o réu. O primeiro documento porque o objeto da procuração é para ato específico diverso e o segundo porque a decisão do juízo da família foi proferida em data posterior. Concluindo, deve ser reconhecida a revelia do réu, o que não o impede de querendo comparecer aos autos. Porém, deverá regularizar sua representação, pois embora junte decisão que reconheça sua incapacidade provisória à partir de 14/02/2005, contraditoriamente juntou procuração ad judicium datada de 01/03 de 2005 ou 2006 e subscrita pelo próprio réu, regularização esta que deverá vir acompanhada de certidão atual da família sobre a capacidade civil ou não do mesmo. Isto posto: 1- decreto a revelia do réu; 2 - intime-se o advogado do autor da decisão de fls. 100; 3 - vista ao autor pelo prazo legal sobre documentos de fls. 109/114; 4 - retifiquem-se a numeração a partir de fls. 113; 5 - designe audiência de instrução para 04 de dezembro deste ano às 14 horas. Intimem-se com as devidas observâncias. Araguaína 28/08/2007.

Adalgiza Viana de Santana. Juíza de Direito". Compulsando atentamente os autos, bem como os documentos que o acompanham observo que não obstante a alegação de regularidade da nomeação de curador provisório para praticar os atos da vida civil do agravante durante o período em que permaneceu inconsciente em decorrência de um acidente de moto que sofrera, a decisão vergastada acha-se fundamentada: na intempestividade da peça contestatória e na irregularidade da Representação Civil do agravante, questões estas, que deram ensejo a decretação da revelia do réu ora agravante. Sendo assim, em que pese à relevância das alegações suscitadas pelo recorrente, verifico que razão não lhe assiste uma vez que realmente paira dúvidas acerca da tempestividade da peça impugnatória, haja vista que não consta no documento de fls. 39/41, nenhum carimbo de protocolo para que possa aferir a data da interposição da contestação em juízo. Por outro lado, embora tenha sido mencionado pelo agravante que na oportunidade em que se realizou a audiência de instrução e julgamento teriam sido prestados os esclarecimentos solicitados pelo Juiz e, também, que o agravante se manifestou acerca da tempestividade do protocolo da contestação, ocasião em que o Douto Magistrado deu seguimento ao feito, tal afirmativa não restou provada nos autos, até mesmo porque, através do Termo de Audiência de Instrução acostado às fls. 61 dos presentes autos, observa-se que a MM Juíza Singular proferiu o seguinte Despacho: "Suspendo a audiência tendo em vista que na petição de fls. 87/88 o autor alegou a intempestividade da contestação, o que não foi apreciado por este juízo. Assim, considerando que a peça da contestação não há carimbo de protocolo, determino, antes de decidir sobre a tempestividade: I – requisição ao protocolo quais as peças que acompanharam a petição de fls. 17, com o nº de ordem 106237, bem como cópia do livro de recibo pela escritania; II – Certifique a serventaria Dayane Borges e Shirley Mota, sobre as certidões de fls. 16 – v e 18 – v, respectivamente. Após faça-se conclusão. Quanto ao pedido de vista, guarde-se a juntada dos documentos requisitados, deixando para apreciá-lo após a conclusão". Deste modo, considerando que a decisão vergastada além da intempestividade da peça da contestação, aponta, ainda, a irregularidade insanável na representação pelo fato do agravante não haver apresentado documento hábil para demonstrar que a Senhora Gersusa Pereira Martins era a sua representante civil, conforme ressaltou a MM Juíza: "os documentos de fls. 105/106, respectivamente, uma procuração e decisão do juízo de família não demonstrarem se a pessoa acima era apta a representar civilmente o réu. O primeiro documento porque o objeto da procuração é para ato específico diverso e o segundo porque a decisão do juízo da família foi proferida em data posterior(...)", pelo menos neste momento, entevijo como correta a decisão prolatada pela Douta Magistrada de primeiro grau, que decretou a revelia do agravante. Ante ao exposto, por cautela, INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo a este agravo. REQUISITEM-SE informações a MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína - TO, acerca da demanda, no prazo de 10 (dez) dias. Observando-se o artigo 527, inciso V, do Código de Processo Civil, INTIME-SE o Agravado para, querendo, oferecer resposta ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe a juntada de cópias das peças que entender conveniente. P.R.I. Palmas-TO, 14 de setembro de 2007". (A) Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora.

ACÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 1517/03

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (Apelação Cível nº 3468/02 do TJ – TO)

REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

ADVOGADOS: Ronaldo Euripedes de Souza e Outros

REQUERIDO: SOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA E TECPAR – TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADOS: Cairon Ribeiro dos Santos e Outros

RELATOR: Desembargador JOSÉ NEVES

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ NEVES – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: "Cuida-se de Ação Cautelar Inominada Incidental intentada por Antônio Carlos de Souza em face de SOS - Construções e Saneamento Ltda e TECPAR – Tecnologia Especializada em Participações e Administrações e Representações Ltda, todos devidamente qualificados e representados nos autos. A 2ª requerida TECPAR, em fls. novamente atravessa petição, alegando desta feita, incidente de incompetência absoluta e junta documentos. Decido. Observo que, em voto de minha relatoria em Agravo Regimental (fls. 1020/1029), já deixara claramente assentado o seguinte posicionamento. "...A ação cautelar é o meio processual destinado a provocação do órgão jurisdicional a tomar providências, invariavelmente urgentes, para conservar e assegurar a prova ou bens, ou para impedir outra ameaça de perigo eminente e irreparável ao direito invocado no processo principal. Este tipo de ação possui como principais características a sua natureza acessória e provisória. A provisoriamente se assenta no fato de que a decisão nela proferida é meramente temporária, vale dizer somente persiste enquanto se aguarda o processo de cognição ou execução, que é o principal, o que soluciona realmente a lide; e destina-se forçosamente a ser substituída por outra medida que será determinada, em caráter definitivo pelo processo principal. Já a acessoriedade, fulcra-se no fato de que a ação cautelar pressupõe, sempre, uma ação principal, já proposta ou da qual se anuncia a próxima propositura. Assim, em razão da sua natureza acessória, o processo cautelar justifica o regimento inscrito no § 1º do art. 800 do CPC, que dispõe que a medida cautelar será requerida no tribunal, quando já interposto recurso. É que existe uma conexão por acessoriedade, que decorre do vínculo existente entre a ação cautelar e a ação principal..." Dessa forma, eis que o momento processual requer novamente a aplicação da regra da acessoriedade e, dada a circunstância atual na tramitação do processo, me vejo compulsado a reconhecer a incompetência desta Egrégia Corte para prosseguir no julgamento da presente cautelar, uma vez que restou comprovado nos autos o trânsito em julgado das decisões proferidas pelas instâncias superiores, nos recursos interpostos ao processo principal e este por sua vez volta a ter a condução do juízo da 1ª instância. Corroborando, ainda, com minha decisão o disposto no art. 809, do Estatuto de Rito, in verbis: Art. 809. Os autos do procedimento cautelar serão apensados aos do processo principal. Assim sendo, determino a remessa do presente feito ao juízo respectivo, ou seja, a 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas para o devido apensamento aos autos principais, nos termos do art. 809 do CPC. P.R.I. Cumpra-se. Palmas, 10 de setembro de 2007". (A) Desembargador JOSÉ NEVES – Relator.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Acórdãos**APELAÇÃO CÍVEL Nº 4727 (05/0041430-0)**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: Mandado de Segurança nº 5319/02, da 2ª Vara Cível.

APELANTES: METSO MINERAIS (BRASIL) LTDA. E OUTRAS

ADVOGADOS: Rogério Borges de Castro e Outros

APELADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROC.(ª) ESTADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. FISCO ESTADUAL. MERCADORIA EM TRÂNSITO. IRREGULARIDADE CADASTRAL DO CONTRIBUINTE JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA. APREENSÃO DA MERCADORIA. LEGALIDADE DA APREENSÃO. A retenção das mercadorias – maquinário comercializado pelas impetrantes em trânsito pelo Estado – submetidas ao regime da substituição tributária, é perfeitamente admissível se constatada irregularidade na documentação fiscal.

Através dela preserva-se não só a utilidade prática do instituto da substituição tributária por antecipação de receita, qual seja, a própria 'antecipação' da receita, como também se coíbe a perpetuação e proliferação das fraudes de sonegação do ICMS nos casos de recolhimento antecipado.

ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores componentes da 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a presidência do Desembargador MOURA FILHO, de conformidade com a ata do julgamento, por maioria de votos, conhecer do presente Recurso e DAR-LHE PROVIMENTO. Votou com o Relator, a Desembargadora DALVA MAGALHÃES. O Desembargador MARCO VILLAS BOAS proferiu voto divergente no sentido de acolher o parecer ministerial, negando provimento ao recurso de apelação para manter inalterada a sentença concessiva da segurança, nos termos em que foi proferida no juízo a quo. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral da Justiça o Exmo. Sr. Dr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, Procurador da Justiça. Palmas-TO, 08 de agosto de 2007.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5084 (05/0045208-3)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: Ação de Reparação de Danos Morais nº 4428/02, da 1ª Vara Cível.

APELANTE: ADELCLON PIMENTEL DULTRA

ADVOGADO: Carlos Francisco Xavier

APELADA: BOA SORTE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

ADVOGADOS: José Hilário Rodrigues e Outro

RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – IMPROVIMENTO. LEI DE IMPRENSA. PROVAS DOCUMENTAIS. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS. 1. O ART. 57, DA LEI DE IMPRENSA, DETERMINA QUE A PETIÇÃO INICIAL DEVERÁ SER INSTRUÍDA COM O EXEMPLAR DO JORNAL OU PERIÓDICO QUE TIVER PUBLICADO O ESCRITO OU NOTÍCIA E DEVERÁ, DESDE LOGO, INDICAR AS PROVAS E AS DILIGÊNCIAS QUE O AUTOR JULGAR NECESSÁRIAS, ARROLAR TESTEMUNHAS E SER ACOMPANHADA DA PROVA DOCUMENTAL EM QUE SE FUNDAR O PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO. 2. O NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TRAZIDOS PELO ART. 57, DA LEI N. 5.250/67 (LEI DE IMPRENSA) LEVA À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR VERIFICAR-SE A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 5.084/05, originária da Comarca de Araguaína, em que figura como apelante ADELCLON PIMENTEL DULTRA e, como apelada, BOA SORTE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., acordam os componentes da 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a presidência do Desembargador DANIEL NEGRY, conforme consta da ata de julgamento, e nos termos do voto do Relator, o qual fica sendo parte integrante deste, por unanimidade de votos, no sentido de conhecer do Recurso, por próprio e tempestivo, mas, no mérito, negar-lhe provimento, para manter incólume a sentença combatida. Voltaram com o Relator o Exmo. Sr. Desembargador Marco Villas Boas (Revisor), bem como o Juiz Bernardino Lima Luz (Vogal). Presente à sessão, apresentando a Procuradoria-Geral de Justiça, o ilustre Procurador, Dr. Marco Antônio Alves Bezerra. Palmas-TO, 21 de junho de 2006.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5613 (06/0050165-5)

ORIGEM: COMARCA DE AXIÁ DO TOCANTINS

REFERENTE: Mandado de Segurança c/ Pedido de Liminar nº 866/05, da Vara de Família e 2ª Cível.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: José da Cunha Nogueira

APELADO: FRANCISCO GILSON DE MIRANDA

ADVOGADO: Maria Goretti Barros Silva

PROC.(ª) JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: LEI MUNICIPAL — DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELA 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CÍVEL — LAVRATURA DO ACÓRDÃO — MATÉRIA SUBMETIDA AO PLENO — CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL — QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA — JULGADO MANTIDO — DESNECESSIDADE DE RETORNO DOS AUTOS AO COLENDO PLENO. - A presente questão de ordem foi suscitada para corrigir erro material constatado no acórdão lavrado pela 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível, consubstanciado no reconhecimento de que a inconstitucionalidade em comento já havia sido "declarada" e não "acolhida" por aquele Órgão julgador, e, por isso, seria desnecessário submetê-la ao Pleno, haja vista que a este compete declarar aludida inconstitucionalidade, nos termos do art. 481, caput, do CPC e art. 97 da CF. Mantido o julgamento conforme já proclamado nos autos, ou seja, pela declaração da inconstitucionalidade do art. 8º da Lei nº 302/04, editada pelo Município de Sítio Novo-TO.

ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores componentes da 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, de conformidade com a ata do julgamento, à unanimidade de votos, em manter o julgamento conforme já proclamado nos

autos, ou seja, pela declaração de inconstitucionalidade do art. 8º da Lei nº 302/04, editada pelo Município de Sítio Novo-TO, devendo-se proceder ao julgamento de mérito do recurso de apelação em epígrafe, já que a matéria em debate refere-se à preliminar arguida no parecer ministerial de segunda instância (fls. 127/139). Votaram com o Relator, Desembargador MOURA FILHO, que presidiu a sessão, os Desembargadores DALVA MAGALHÃES e LUIZ GADOTTI. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral da Justiça, o Exmº. Sr. Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, Procurador de Justiça. Palmas-TO, 22 de agosto de 2007.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5693 (06/0050995-8)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: Ação de Embargos de Terceiros nº 38789-6/05, da 3ª Vara Cível.

EMBARGANTE/APELANTE: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

ADVOGADOS: Roberval Aires Pereira Pimenta e Outros

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 162/163

APELADOS: CHRISTIANO DE OLIVEIRA MASSONI E OUTROS

ADVOGADO: Roberto Carlos Ribeiro

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. REEXAME DA CAUSA. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO PROVIDO. - Os embargos de declaração constituem recurso que visa corrigir omissões, obscuridade ou efetiva contradição existente no acórdão. São incabíveis quando opostos com o intuito de rever a decisão anterior, reexaminando ponto sobre o qual já houve pronunciamento claro. Recurso não provido.

ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores componentes da 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a presidência do Desembargador MOURA FILHO, de conformidade com a ata de julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer dos presentes embargos, mas NEGAR-LHES PROVIMENTO para manter incólume o acórdão embargado. Acompanharam o voto do relator, o Desembargador LUIZ GADOTTI e o Juiz ADONIAS BARBOSA. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral da Justiça o Exmo. Sr. Dr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, Procurador de Justiça. Palmas-TO, 01 de agosto de 2007.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6426 (07/0055801-2)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: Ação de Cobrança nº 5877-9/05, da 2ª Vara Cível.

EMBARGANTE/APELANTE: MAERSK DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: Fábio Barbosa Chaves

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 246

APELADO: TUBOPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.

ADVOGADO: Deocleciano Ferreira Mota Júnior

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO. Os embargos declaratórios não se prestam a novo julgamento da causa, mas, tão-somente, para corrigir ambigüidade, obscuridade, contradição ou omissão. Inexistindo qualquer omissão, e tendo este Tribunal de Justiça apreciado toda a matéria ventilada na Apelação Cível, com irrefutável coerência, a rejeição dos embargos é medida que se impõe.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração na Apelação Cível no 6426/07, onde figuram como Embargante Maersk do Brasil Ltda. e Embargada Tuboplás Indústria e Comércio de Tubos Ltda.. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO, acordaram os componentes da 5ª Turma da 2ª Câmara Cível, por unanimidade, em conhecer do recurso por próprio e tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo incólume o acórdão embargado, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, com o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX e MOURA FILHO. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça. Palmas –TO, 22 de agosto de 2007.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6440 (07/0055831-4)

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: Ação de Indenização Por Danos Morais e/ou Materiais nº 16265-7/05, da 2ª Vara Cível.

EMBARGANTES/APELADOS: LINDINALVA PINTO RODRIGUES E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

ADVOGADOS: Paulo Sérgio Marques e Outros

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 268.

APELANTE: GOL TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

ADVOGADOS: Keyla Márcia G. Rosal e Outros

RELATOR: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. HIPÓTESES DE CABIMENTO. Os embargos declaratórios, ainda que para fim explícito de prequestionamento, não se prestam a novo julgamento da causa, mas tão-somente para corrigir ambigüidade, obscuridade, contradição ou omissão, hipóteses não ocorrentes, posto que a Corte julgadora apreciou, com irrefutável coerência, toda a matéria tratada no primeiro grau de jurisdição e ventilada na apelação cível.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração na Apelação Cível no 6440/07, figurando como Embargante Lindinalva Pinto Rodrigues, e como Embargada Gol Transportes Aéreos Ltda. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso por próprio e tempestivo, porém, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão embargada, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Voltaram, acompanhando a Relatora, os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX – Vogal e LUIZ GADOTTI – Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR – Procurador de Justiça. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6545 (07/0056436-5)

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA –TO

REFERENTE: Ação de Indenização Por Danos Morais no 20868-8/07, da Vara Única.

APELANTE: RONILDO DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO: Luiz Antônio Monteiro Maia

APELADO: OTOCAR MOREIRA ROSAL
 ADVOGADO: Wilson Moreira Neto
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: AÇÃO INDENIZATÓRIA. DANOS MORAIS. IMPUTAÇÃO DE CRIME. CONTROVÉRSIA FÁTICA. JULGAMENTO ANTECIPADO. CERCEAMENTO DE DEFESA. PROVA TESTEMUNHAL. O julgamento antecipado de lide que apresenta nebulosa controvérsia fática, a reclamar prova testemunhal – ocorrência de dano moral por imputação de fato criminoso – configura cerceamento de defesa, sobretudo diante da existência de dois pedidos de oitiva de testemunhas.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível no 6545/07, nos quais figuram como Apelante Ronildo dos Santos Barros e Apelado Otocar Moreira Rosal. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso de apelação, cassando a decisão combatida e determinando o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição para realização da instrução processual, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, com o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX – Revisor e LUIZ GADOTTI – Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR – Procurador de Justiça. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6593 (07/0056791-7)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
 REFERENTE: Ação de Indenização Por Danos Morais nº 9403-1/05, da 2ª Vara Cível.
 EMBARGANTE/APELANTE: TCP - TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA.
 ADVOGADO: Nadia Becmam Lima
 EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 280.
 APELADO: SILVAL MIGUEL DE ARAÚJO
 ADVOGADO: Marly Coutinho Aguiar
 JUIZ CONVOCADO: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. HIPÓTESES DE CABIMENTO. NOVO JULGAMENTO. Os embargos declaratórios não se prestam a novo julgamento da causa, mas tão-somente para corrigir ambigüidade, obscuridade, contradição ou omissão, hipóteses não ocorrentes, posto que a Corte julgadora apreciou, com irrefutável coerência, toda a matéria tratada no primeiro grau de jurisdição, ventilada na apelação cível.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração na Apelação Cível no 6593/07, figurando como Embargante TCP – Transporte Coletivo de Palmas Ltda., e como Embargado Silval Miguel de Araújo. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso por próprio e tempestivo, porém, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão embargada, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, acompanhando a Relatora, os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX – Vogal e LUIZ GADOTTI – Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR - Procurador de Justiça. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6652 (07/0057225-2)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 REFERENTE: Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização Por Perdas e Danos c/c Pedido de Liminar nº 12880/05, da 1ª Vara Cível.
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC.(*) ESTADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 APELADA: ANGELA MARIA FORNARI
 ADVOGADA: Odete Miotli Fornari
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. DETRAN. LEGITIMIDADE PASSIVA. VEÍCULO. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE. ATRASO. MULTA. DANOS MATERIAIS E MORAIS. I – A questão relativa à responsabilidade pela ocorrência dos fatos que ensejaram a propositura da ação é matéria de caráter meritório, e sua aferição importará na procedência ou improcedência do pedido da autora, nunca na carência da ação por falta de legitimidade passiva; II – O DETRAN-TO, como autarquia que é, possui personalidade jurídica própria e, por conseguinte, capacidade processual, pode perfeitamente figurar no pólo passivo da presente demanda; III – Comprovado que o DETRAN-TO não procedeu à transferência de veículo adquirido pela autora para o nome desta, não obstante inexistir qualquer óbice ou restrição para tanto, causando-lhe prejuízos de ordem material (multa pelo não-cumprimento do prazo estipulado para a transferência) e moral (aborrecimentos causados pelo descaso do requerido e pela demora injustificada na transferência do veículo), cabível a condenação da autarquia ao pagamento de indenização. IV. – Evidenciado que o valor fixado a título de danos morais (R\$ 13.000,00) ultrapassa os limites da razoabilidade, pois não condiz com as peculiaridades do caso, mister se faz sua redução para R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor suficiente para reparar o dano sofrido pela vítima e punir o ofensor, sem implicar em enriquecimento sem causa pela Apelada.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível no 6652/07, onde figuram como Apelante o ESTADO DO TOCANTINS e Apelada ANGELA MARIA FORNARI. Sob a presidência do Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma julgadora da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, para, tão-somente, reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 3.000,00 (três mil reais), mantendo incólumes os demais termos da sentença singular, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, acompanhando o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX – Revisor e LUIZ GADOTTI – Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR - Procurador de Justiça. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6710 (07/0057574-0)

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL –TO
 REFERENTE: Ação de Dissolução de Sociedade de Fato nº 5914/02, Vara de Família.
 APELANTE: D. L. da S.
 ADVOGADO: Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
 APELADA: A. A. da R. R.
 ADVOGADO: Paulo Sérgio Marques
 RELATORA: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO. UNIÃO ESTÁVEL. RECONHECIMENTO. PARTILHA. VALOR DO BEM. PROVA. Deve-se reconhecer a existência de união estável quando as provas dos autos indicam que as partes residiram maritalmente sob o mesmo teto por quase 3 (três) anos, advindo, inclusive, durante este período, 1 (um) filho. Demonstrado nos autos que a apelada contribuiu efetivamente para aquisição do imóvel descrito na inicial, o reconhecimento a ela do direito sobre parte do dinheiro proveniente de sua venda, é medida que se impõe. Comprovado que o valor constante na escritura pública não corresponde ao real valor do imóvel, deve-se considerar o valor descrito na inicial, já que corroborado por prova testemunhal.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível no 6710/07, onde figuram como Apelante D. L. da S. e Apelada A. A. da R. R.. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo na íntegra a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, acompanhando a Relatora os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX e LUIZ GADOTTI. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6727 (07/0057840-4)

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA –TO
 REFERENTE: Ação de Embargos à Execução no 931/05, Única Vara.
 APELANTE: ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA
 ADVOGADO: Ronaldo Ausone Lupinacci
 APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO: Nalo Rocha Barbosa
 RELATORA: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AGRAVO RETIDO. PRESCRIÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. O marco inicial para a contagem da prescrição da ação cambial é a data estabelecida para o vencimento da cártula, e não a data individual de vencimento de cada parcela. Precedentes do STJ. Não há que se falar em prescrição quando a ação de execução foi ajuizada, distribuída, e a citação ordenada antes de se completar 3 (três) anos do vencimento do título. Com a redução a termo da nomeação à penhora e conseqüente assinatura do executado, o prazo para opor embargos tem início a partir da data da assinatura, sendo desnecessária a intimação expressa para embargar a execução no prazo de 10 (dez) dias. Precedentes do STJ.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível no 6727/07, onde figuram como Apelante Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga e Apelado Banco do Brasil S.A.. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, acompanhando a Relatora os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX e LUIZ GADOTTI. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6740 (07/0057923-0)

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA –TO
 REFERENTE: Ação Ordinária de Cancelamento de Registro Imobiliário no 30262-5/07, da Única Vara.
 APELANTE: VERGILINO ASSIS SOARES
 ADVOGADOS: Cristiene Pereira Silva e Outro
 APELADO: JOÃO ALBERTO RIBAS SOARES
 ADVOGADO: Napoleão Santana
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. HIPOTECA. INSTRUMENTO PARTICULAR. REGISTRO IMOBILIÁRIO. CANCELAMENTO. CONFISSÃO DE DÍVIDA. ADITIVO. NOVAÇÃO. I – Por expressa disposição legal (art. 134 do Código Civil de 1916, art. 108 do Novo Código Civil), a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a 30 (trinta) vezes o maior salário mínimo vigente no País. II – Novação é ato jurídico pelo qual se cria nova obrigação, com a finalidade de extinguir a precedente, não se caracterizando como tal o aditivo contratual firmado com finalidade única de prorrogar o prazo de pagamento de dívida confessada na avença principal.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível no 6740/07, onde figuram como Apelante Vergilino Assis Soares e Apelado João Alberto Ribas Soares. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, para julgar procedente a ação originária, determinando o cancelamento dos registros imobiliários das hipotecas descritas na petição inicial, mantendo válidos, contudo, os contratos celebrados entre os litigantes, objetos da ação, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, acompanhando o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX - Revisor e LUIZ GADOTTI - Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6929 (06/0053177-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: Ação Civil Pública no 52251-1/06, da Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso –TO.
AGRAVANTE: BASF S.A.
ADVOGADOS: Celso Umberto Luchesi e Outro
AGRAVADO: SINDICATO RURAL DE PEDRO AFONSO –TO
ADVOGADO: Carlos Alberto Dias Noleto
RELATORA: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EXAME DO MÉRITO DA AÇÃO ORIGINÁRIA. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. NOME. CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUISITOS. Inviável a apreciação das alegações referentes ao mérito da ação originária no presente recurso, quando estas ainda não foram deduzidas perante o primeiro grau, sob pena de supressão de instância. Ausente o “fumus boni iuris”, uma vez que inexistem nos autos provas da origem dos débitos, o indeferimento de tutela antecipada para sustação das restrições dos nomes dos sindicalizados nos órgãos de restrição ao crédito, incluindo Cartórios de Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas, é a medida que se impõe. Presente o “periculum in mora inverso”, já que o deferimento da tutela antecipada pode obstar o recebimento do crédito pelos agravantes, a reforma da decisão é medida necessária.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento no 6929/06, onde figuram como Agravante BASF S.A. e Agravado Sindicato Rural de Pedro Afonso. Sob a presidência do Desembargador MOURA FILHO, a 5ª Turma da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, conheceu do presente recurso por próprio e tempestivo e, no mérito, deu-lhe provimento, para, reformando a decisão agravada, permitir a inclusão dos nomes dos sindicalizados nos órgãos de proteção ao crédito, bem como nos Cartórios de Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, acompanhando a Relatora, os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX e MOURA FILHO. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR. Palmas –TO, 15 de agosto de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7184 (07/0055890-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: Ação Cautelar Inominada Com Pedido de Liminar “Inaudita Altera Pars” nº 5664/06, da 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi – TO.
AGRAVANTE: DAIMLERCHRYSLER ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (MERCEDES BENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A)
ADVOGADOS: Marinólia Dias dos Reis e Outros
AGRAVADOS: ALUISIO GREGÓRIO MOTTA JÚNIOR E ROSIRES CERRI INGLEZ MOTTA
ADVOGADOS: Fernando Palma Pimenta Furlan e Outros
RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – AGRAVO DE INSTRUMENTO – IMPOSIÇÃO DE ASTREINTE – JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA PARTE – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO MAGISTRADO SINGULAR – AFRONTA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA – RECURSO PROVIDO. 1. A decisão que impõe astreinte possui força executória, prescindindo de sentença condenatória para satisfazer eventual direito da parte contrária ao valor devido a título de multa por descumprimento de ordem judicial. 2. No entanto, apresentada a justificação, o jurisdicionado tem o direito de conhecer as razões que levaram o julgador a dela dissentir ou com ela concordar, e este, por sua vez, deve fazê-lo motivadamente. 3. A efetiva tutela jurisdicional pressupõe a estrita observância pelo magistrado dos princípios previstos no ordenamento jurídico, em especial o contraditório e a ampla defesa. A ausência de manifestação expressa do magistrado sobre a explicação dada pela recorrente, no que toca à sua justificativa, afronta as garantias constitucionais insculpidas no artigo 5º, LV, da Constituição Federal porque não permite a defesa e o pleno exercício do contraditório. 4. Recurso provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo de Instrumento n.º 7184, onde figura como agravante DAIMLERCHRYSLER ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (MERCEDES BENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A) e agravados ALUISIO GREGÓRIO MOTTA JÚNIOR e ROSIRES CERRI INGLEZ MOTTA. Acordam os componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, conforme relatório e voto do Relator, que passam a integrar esse julgado. Participaram do julgamento o Senhor Desembargador MOURA FILHO, que o presidiu, e a Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR. Palmas, 22 de agosto de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7279 (07/0056818-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: Ação de Indenização Por Perdas e Danos no 9.2849-6/06, da Vara Única da Comarca de Ponte Alta –TO.
AGRAVANTE: EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.
ADVOGADOS: José Rinaldo Vieira Ramos e Outros
AGRAVADO: TEMÍSTOCLES MARQUES AMARAL
DEF.(*) PÚBLICO: Nazário Sabino Carvalho
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. APELAÇÃO CÍVEL. PROTOCOLO INTEGRADO. “FAX SIMILE”. TEMPESTIVIDADE. É tempestivo o recurso de apelação cível interposto, dentro do prazo recursal, por protocolo integrado, quando o recorrente promove a entrega dos originais na Comarca de origem dentro do quinquídio legal, ainda que não o tenha remetido via “fac simile”.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento no 7279/07, nos quais figuram como Agravante EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens S.A. e Agravado Temístocles Marques Amaral. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso de agravo de instrumento, reformando a decisão interlocutória combatida para determinar o recebimento da apelação cível interposto pela agravante nos efeitos suspensivo e devolutivo, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, com o Relator, os Exmo. Srs. Desembargadores ANTÔNIO

FÉLIX – Vogal e LUIZ GADOTTI – Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR – Procurador de Justiça. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO Nº 2608 (07/0055194-8)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: Ação de Cobrança nº 3620-3/04, da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO.
REQUERENTE: MAXTUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
ADVOGADOS: Cristiane Gabana e Outros
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
PROCURADOR: José Francisco de Souza Parente
REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – TO
ADVOGADOS: Francisco de A. M. Pinheiro e Outros
PROC.(*) JUSTIÇA: CÉSAR AUGUSTO M. ZARATIN
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS. PRELIMINAR ACOLHIDA. - Embora a Câmara Municipal não tenha personalidade jurídica, detém personalidade judiciária, podendo em nome próprio, estar em juízo, com a ressalva de sua capacidade processual se encontrar limitada para a defesa de suas prerrogativas e interesses institucionais. Na espécie, o contrato de fornecimento de passagens aéreas foi celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas-TO e a empresa Maxtur Agência de Turismo Ltda., sem qualquer participação do Município de Palmas, logo, este não é mesmo parte legítima para figurar no feito, sendo corretamente excluído do pólo passivo da demanda. LICITAÇÃO. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. PAGAMENTO NÃO DEMONSTRADO. AÇÃO DE COBRANÇA. RECURSO NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. - Nos termos do art. 333, II, do CPC, o ônus da prova incumbe à Requerida, Câmara Municipal de Palmas-TO, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da Empresa-requerente. Diante da existência de licitação, do vínculo contratual e, em especial, da não demonstração do alegado pagamento, não resta dúvida de que não houve a contraprestação pelos serviços executados pela empresa Maxtur Agência de Turismo Ltda.

ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores componentes da 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, de conformidade com a ata de julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do reexame necessário, mas NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter intocada a sentença exarada na instância singular. Acompanharam o voto do relator, Desembargador MOURA FILHO, que presidiu a sessão, os Desembargadores DALVA MAGALHÃES e ANTÔNIO FÉLIX. Ausências momentâneas dos Desembargadores LUIZ GADOTTI e MARCO VILLAS BOAS. Compareceu, representando a Doutra Procuradoria Geral de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, Procurador de Justiça. Palmas-TO, 22 de agosto de 2007.

DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO Nº 2623 (07/0055994-9)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA
REFERENTE: Mandado de Segurança no 61909-4/06 – 1ª Vara da Fazenda Pública e Registros da Comarca de Araguaína –TO
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA –TO
IMPETRANTE: SOUZA E FRANCESCHINI LTDA.
ADVOGADO: Alexandre Garcia Marques
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL DE ARAGUAÍNA –TO
PROC.(*) ESTADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. CERTIDÃO NEGATIVA. SÓCIOS. O fato de um dos sócios de pessoa jurídica ter pendências com o fisco estadual, seja na qualidade de pessoa física ou como integrante de outra empresa, não autoriza o Estado a recusar a expedição de certidão negativa de débitos, sobretudo se a entidade requerente mantém-se em dia com o pagamento de seus tributos. Precedentes do STJ.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Duplo Grau de Jurisdição no 2623/07, onde figuram como Remetente o Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína –TO, Impetrante Souza e Franceschini Ltda. e Impetrado o Delegado da Receita Estadual de Araguaína –TO. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, acolheu o parecer Ministerial, conheceu do presente reexame necessário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo “in totum” a sentença de primeiro grau, tudo de acordo com o voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, com o relator, os Exmos. Srs. Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX – Vogal e LUIZ GADOTTI – Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR – Procurador de Justiça. Palmas –TO, 29 de agosto de 2007.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Decisões/ Despachos

Intimações às partes

HABEAS CORPUS HC Nº 4787/07 (07/0058203-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: JOSÉ DE RIBAMAR LEITE DA SILVA
PACIENTE: JOSÉ DE RIBAMAR LEITE DA SILVA
ADVOGADOS: Nilton Pires da Silva e Outro
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Dalva Magalhães - Relatora, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir transcrita: Cuida-se de Habeas Corpus com pedido de liminar, impetrado por Nilton Pires da Silva e outro, objetivando expedição de alvará de soltura em favor de JOSE DE RIBAMAR LEITE DA SILVA. Segundo consta nos autos, o paciente foi preso em flagrante delito, por portar ilegalmente arma de fogo, em Anápolis, Goiás, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, sendo relaxada a prisão em 05/06/2007, contudo, permaneceu preso em virtude de mandado de prisão preventiva ordenado pelo Juiz da Comarca de Araguaína. Alega excesso de prazo para a finalização do inquérito policial. Ao final requer concessão liminar da ordem de habeas corpus, com a consequente expedição do alvará de soltura. Por cautela, com fulcro no art. 149, caput, do RITJTO, a apreciação do pedido liminar foi precedida das informações da autoridade coatora. Informações e documentos, às fls. 65/77. É, em síntese, o relatório. Passo à decisão. O pedido de liminar em Habeas Corpus trata-se de uma medida cautelar excepcional, e exige a demonstração pelo impetrante da presença de dois requisitos: o fumus boni iuris e o periculum in mora. Como é cediço, para que a liminar possa ser concedida, devem ser demonstrados, de plano e inequivocamente, seus requisitos imprescindíveis. A fumaça do bom direito consubstancia-se na plausibilidade dos fundamentos do impetrante, na aparência do bom direito, capaz de convencer o juiz da existência de ilegalidade no constrangimento a que se submete o paciente. O periculum in mora é tido como a probabilidade do dano irreparável. No caso em análise, o impetrante alega excesso de prazo para conclusão do inquérito policial. Nesse ponto trago à colação trechos das informações prestadas pelo magistrado a quo: "O paciente foi preso preventivamente no dia 12 de fevereiro de 2007, na Comarca de Anápolis – GO (fls. 62 dos autos 2006.0010.0430-1/0), mas só foi autorizado o seu recambiamento para esta Comarca de Araguaína por aquele juízo no dia 08 de junho de 2007 (fl. 65 dos autos nº 2006.0010.0430-1/0). Isso porque lá o paciente também responde processo pela prática do crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (certidão anexa – fl. 103/104, dos autos nº 2006.0010.0430-1/0), fato pelo qual foi preso em flagrante e pelo qual permaneceu preso repito, até o dia 08 de junho de 2007, quando foi autorizado o seu recambiamento. Eventual excesso de prazo sustentado pelo paciente, portanto, está descaracterizado. A denúncia ofertada (anexa) neste juízo foi recebida no dia 23 de julho de 2007, o réu foi recambiado para esta Comarca de Araguaína, foi citado pessoalmente, interrogado, e apresentou defesa prévia. Decisão que decretou a prisão preventiva de José de Ribamar teve como um dos fundamentos a garantia da ordem pública." Não merece acolhida a tese de excesso de prazo previsto no art. 10 do CPP, vez que já foi feita a denúncia. A propósito, manifestou o Superior Tribunal de Justiça: HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO SUPERADO. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. EVENTUAIS VÍCIOS DO INQUÉRITO NÃO CONTAMINAM A AÇÃO PENAL. LEI Nº 10.409/02. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DO DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA NOS AUTOS. PETIÇÃO VIA FAC-SÍMILE. ORIGINALS NÃO JUNTADOS. PRECEDENTES DO STJ. 1. Eventuais irregularidades ocorridas na fase inquisitorial não contaminam o desenvolvimento da ação penal, porquanto o inquérito policial peça meramente informativa e não probatória. 2. Deflagrada a ação penal, resta superada a alegação de excesso de prazo na conclusão do inquérito policial e no recebimento da denúncia. (...) (HC 64616 / PR ; Ministra LAURITA VAZ, DJ 11.12.2006, p. 401) O magistrado a quo fundamenta a necessidade da manutenção da prisão como garantia da ordem pública, e como bem assevera, Julio Fabbrini Mirabete : "Fundamenta em primeiro lugar a decretação da prisão preventiva a garantia da ordem pública, evitando-se com a medida que o delinqüente pratique novos crimes contra a vítima ou qualquer outra pessoa, quer porque seja acentuadamente propenso à prática delituosa, quer porque, em liberdade, encontrará os mesmos estímulos relacionados com a infração cometida". Dessa feita, não vislumbro de plano a possibilidade da concessão liminar de liberdade provisória ao paciente. Mostra-se temerária a concessão de liminar baseada apenas em alegações, sem a devida atenção aos requisitos autorizadores. Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR requerida, por não estarem presentes os requisitos indispensáveis à sua concessão, na via estreita do habeas corpus. Ouça-se a d. Procuradoria de Justiça (artigo 150 RITJ – TO). Após volvam-me conclusos os autos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 17 de setembro de 2007. Desembargadora DALVA MAGALHÃES-Relatora "

MIRABETE, Julio Fabbrini, Código de Processo Penal Interpretado, São Paulo: Editora Atlas, 2003, 10ª Edição, pág. 803.

HABEAS CORPUS HC Nº 4771/07 (07/0057778-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: LILIAN ABI-JAUDI BRANDÃO LANG

PACIENTE: ROMARIO JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO: Lilian Ab-Jaudi Brandão

IMPETRADA: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE TOCANTÍNIA-TO

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Dalva Magalhães- Relatora, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epigrafados, do despacho a seguir transcrito: "Tendo em vista que o pedido inicial visava combater a manutenção da prisão determinada contra o Paciente, com a expedição de alvará de soltura determinado pela ora autoridade coatora, há perda do objeto do feito em questão. Diante de tal fato, considero prejudicado o presente pedido de Habeas Corpus. Assim, archive-se com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Palmas, 17 de setembro 2007. Desembargadora DALVA MAGALHÃES-Relatora "

HABEAS CORPUS HC Nº 4807/07 (07/0058485-4)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTES: PAULO ROBERTO DA SILVA E LORINEY DA SILVEIRA MORAES

PACIENTE: ROBERTO PEREIRA DE MEIRELES

ADVOGADOS: Paulo Roberto da Silva e Outro

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Dalva Magalhães- Relatora, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir

transcrita: "PAULO ROBERTO DA SILVA e LORINEY DA SILVEIRA MORAIS, advogados, impetram a presente ordem de HABEAS CORPUS com pleito liminar em favor de ROBERTO PEREIRA DE MEIRELES, inquirindo de autoridade coatora o JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de Araguaína, deste Estado. Conforme se extrai de fls. 09/12, o paciente foi denunciado como incurso nas sanções dos arts. 33, caput, c.c o art. 71, caput, do Código Penal; art. 35, caput, ambos c.c. o art. 40, inciso V, da Lei nº 11.343/2006, e, art. 333, do Código Penal, na forma do art. 69, deste mesmo Estatuto Repressivo. Em suas razões, os Impetrantes alegam que o Paciente foi ergastulado em estado de flagrância delitiva pela Polícia Judiciária Estadual aos 22.04.07 e até a presente data não chegou a termo a instrução criminal, passados já mais de quatro (04) meses, caracterizando o excesso de prazo para o qual não contribuiu a defesa. Alegam, ainda, que foram intimados no dia 11/07 para a apresentação da defesa prévia, porém somente aos 06/08 tiveram carga dos autos. Transcreveram textos doutrinários e jurisprudenciais dos Tribunais Superiores, com o propósito de embasar a tese defendida em preliminar, acostando ao pedido cópia do feito em trâmite na instância singular (fls. 09/200), findando por insistir no fato de que o direito de ir e vir do paciente encontra-se maculado pelo excesso de prazo na conclusão da instrução criminal, o que caracteriza constrangimento ilegal. Distribuídos por sorteio, vieram-me os autos conclusos. É o sintético relatório. DECIDO. Na atual fase processual, a análise dos autos resume-se apenas na verificação da presença, ou não, dos requisitos ensejadores da concessão da liminar pleiteada, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora, comuns a todos os processos cautelares. Inicialmente, analisando o caso concreto vertente nestes autos, entendo que o primeiro daqueles requisitos, o fumus boni iuris, não emerge de forma cristalina conforme querem fazer crer os Impetrantes, pois o suposto excesso de prazo apontado na exordial não é injustificado, pelo contrário, emana da complexidade do feito e da quantidade de envolvidos. A respeito, a jurisprudência dominante tem-se posicionado no sentido de que o simples excesso de prazo para instrução criminal não possui o condão de ensejar a ilegalidade da prisão, a qual somente deve ser reconhecida se comprovado que o excesso foi injustificado, extrapolando os padrões da razoabilidade. Senão, vejamos: "EMENTA: CRIMINAL. RHC. FURTO QUALIFICADO. RECEPÇÃO. QUADRILHA. ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR. OFENSA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE. INOCORRÊNCIA. IDENTIDADE DE SITUAÇÕES NÃO EVIDENCIADA. EXCESSO DE PRAZO. PRINCÍPIO DE RAZOABILIDADE. FEITO COMPLEXO. PLURALIDADE DE REUS. INCIDENTES PROCESSUAIS. NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS. PRAZO PARA CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO QUE NÃO É ABSOLUTO. TRÂMITE REGULAR. DEMORA JUSTIFICADA. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. RECURSO DESPROVIDO... I – omissis.... II – omissis III – Por aplicação do Princípio da Razoabilidade, tem-se como justificada eventual dilação de prazo para conclusão da instrução processual, em hipótese de feito complexo, em virtude da pluralidade de réus..... IV – Inexiste o constrangimento ilegal quando o tramite é regular e a demora não é provocada pelo Juízo ou pelo Ministério Público, mas, sim, decorrente de incidentes do feito e de diligências usualmente demoradas. V – O prazo de 81 dias para conclusão da instrução não é absoluto. VI – O constrangimento ilegal por excesso de prazo só pode ser reconhecido quando a demora for injustificada. VII – Recurso desprovido". (RHC 13351/PR; 5ª. Turma Julgadora do Superior Tribunal de Justiça; Rel. Min. Gilson Dipp, votação unânime, DJ 03.02.2003, pg. 00320). "EMENTA: HABEAS CORPUS. RECEPÇÃO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA. PRISÃO EM FLAGRANTE. FLAGRANTE PREPARADO. INOCORRÊNCIA. LIBERDADE PROVISÓRIA. DESCAMBIMENTO. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COMPLEXIDADE DO FEITO. 1...omissis...2...omissis...3.....omissis.....4.....omissis...5. Se é seguro que a celeridade do processo, sem desprezo do conhecimento da verdade dos fatos, deve ser almejado em obséquio, sobretudo, da liberdade, principalmente em existindo custódia cautelar decretada, nem por isso há falar, in casu, em irrazoabilidade da demora, ante a natureza, a complexidade e o número de agentes dos fatos criminosos imputados na acusatória inicial. 6. Em se tratando de apuração de crimes de recepção e quadrilha ou bando, contra vários acusados, onde foram expedidas várias cartas precatórias para oitiva das testemunhas tanto da acusação quanto da defesa, tem-se, à evidência, um processo de maior complexidade, por demandar uma colheita de prova mais detalhada, devendo incidir o juízo de razoabilidade necessário à instrução do feito, não podendo o prazo para a instrução cingir-se a um simples cálculo aritmético (Precedentes). 7. Ordem denegada". (HC 19434/SP; 5ª. Turma Julgadora do Superior Tribunal de Justiça; Rel. Min. Hamilton Carvalhido, votação unânime. DJ 19/12/2002, pg.00438). No caso concreto, verifica-se a existência de seis (06) acusados, aos quais foi imputado o crime do tráfico ilícito de entorpecentes durante todo o ano de 2007, agindo sempre em concurso de agentes, caracterizado pelo vínculo subjetivo e união de propósitos, na cidade de Araguaína, deste Estado, restando evidente a complexidade do feito e, de consequência, da instrução criminal. Há de se considerar, também, a própria afirmação dos advogados Apelantes, de que foram intimados em data de 11/07 e apenas em 06/08 obtiveram a carga dos autos, fato que confirma a dificuldade de movimentação do feito diante da pluralidade de partes. Considerando-se o teor das decisões anteriormente transcritas em contraposição aos fatores processuais expostos, forçoso é reconhecer que o atraso na conclusão da instrução criminal da ação penal em testilha é plenamente justificado, impondo-se afastar o alegado excesso de prazo como fundamento do pedido de soltura do paciente. Dessa forma, não vislumbro de plano a ocorrência do fumus boni iuris, requisito principal para a concessão de liminar, e, a se considerar que o periculum in mora decorre diretamente do pressuposto apontado em primeiro plano, não se admite a existência do perigo na demora de algo que não encontra amparo legal. ISTO POSTO, ausentes os requisitos ensejadores da concessão da medida "in limine litis", DENEGO a liminar requestada. Uma vez que a autoridade inquirida coatora já prestou as informações de fls. 224, sejam os autos encaminhados à Procuradoria Geral da Justiça, para que ofereça o necessário parecer, a teor do art. 150, do RITJ-TO. P.R.I. Palmas, 17 de 2007. Desembargadora DALVA MAGALHÃES -RELATORA "

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 36/2007

Será julgado pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 36ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de

setembro (09) de 2007, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, o seguinte processo:

1)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3103/06 (06/0048977-9).

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1255/03 - VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV DO CPB C/C LEI Nº 8072/90.
APELANTE: ISMAEL CARDOSO DO NASCIMENTO.
DEFEN. PÚBL.: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: Exmª. Srª. ANGELICA BARBOSA DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	RELATOR
Desembargador Amado Cilton	REVISOR
Desembargadora Willamara Leila	VOGAL

Decisões/Despachos
Intimações às Partes

HABEAS CORPUS Nº 4847 (07/0059324-1)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
IMPETRANTE: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA
PACIENTE: MÉRCIA DA CRUZ MARTANS
ADVOGADO: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno - Relatora, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir transcrita: DECISÃO. "Trata-se de HABEAS CORPUS, impetrado pelo Advogado SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA, inscrito na OAB/TO sob o nº 2301-A, em favor da paciente, MÉRCIA DA CRUZ MARTINS, indicando como autoridade coatora o MM JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO. Alega, em suma, o impetrante, que a paciente encontra-se encarcerada desde o dia 22 de agosto de 2007, por força de Prisão em Flagrante, em razão de haver cometido o delito capitulado no artigo 33 da Lei nº 11.343/06, (Nova Lei de Tóxicos).Assevera que não obstante a prática do delito supramencionado, não se encontram presentes nos autos os requisitos que autorizam a prisão preventiva da paciente, (arts. 311 e 312 do CPP), aplicando-se, por conseguinte à espécie, o parágrafo único do artigo 310 do Código de Processo Penal.Prosegue afirmando que a paciente preenche todos os requisitos necessários para a sua soltura, pois, é primária, de bons antecedentes, com residência fixa e ocupação lícita no distrito da culpa, onde exerce a profissão de diarista e cozinheira (esporádica). Assevera, também, que a paciente possui quatro filhos menores que dependem dela economicamente, e, se permanecer encarcerada por mais tempo, terá muito mais dificuldades para conseguir alimentá-los. Destaca, ainda, que a paciente manejou um pedido de liberdade provisória, o qual foi negado pela Autoridade Impetrada, sob o fundamento de que a Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 veda expressamente a liberdade provisória ao estabelecer em seu artigo 44 que: "os crimes previstos nos artigos 33, caput e § 1º e 34 a 37 desta lei são inafiançáveis e insusceptíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direito". Frisa, que a Lei nº 11.464 de 28 de março de 2007, derogou o artigo 44 da nova Lei de Tóxicos, razão pela qual, não mais subsiste a regra proibitiva do benefício em questão. Encerra, pedindo a concessão da ordem liberatória, em favor da paciente para que possa aguardar em liberdade o desfecho processual referente ao crime de tráfico ilícito de entorpecentes que ora responde. Com a inicial vieram os documentos de fls. 09/28. Distribuídos por sorteio, vieram-me os autos para os devidos fins. É o relatório. Conforme se vê o "remédio constitucional" em epígrafe, foi impetrado com o intuito de obter a liberdade provisória da paciente para que possa aguardar em liberdade o deslinde do seu processo, para tanto se compromete a se fazer presente sempre que necessário em todos os atos processuais. Em que pese a relevância dos argumentos acima suscitados, após o exame acurado dos autos, verifico que de forma explícita, não se acha presente nenhum pedido de liminar, tampouco, emerge da inicial situação que imponha a concessão liminar da ordem de ofício (art. 654, § 2º, do CPP). NOTIFIQUE-SE, pois, o MM Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis – TO, ora Autoridade Impetrada para que preste as informações no prazo legal. Em seguida, OUÇA-SE a Douta Procuradoria Geral da Justiça.P.R.I. Palmas-TO, 19 de setembro de 2007. Desembargadora JACQUELINE ADORNO-Relatora."

HABEAS CORPUS Nº 4845/07 (07/0059322-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: ROSANIA RODRIGUES GAMA
PACIENTE: DEONILSON SILVA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: ROSANIA RODRIGUES GAMA
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON - Relator, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epigrafados, do despacho a seguir transcrito: "HABEAS CORPUS Nº 4845 - D E S P A C H O -Postergo a apreciação do pleito liminar para após as informações. Notifique-se a autoridade apontada coatora, da maneira mais célere possível, para que preste circunstanciados informes sobre o processo, principalmente se a Carta Precatória Criminal remetida à Comarca de Gurupi, para inquirição da testemunha José Márcio Morais Dias, já retornou devidamente cumprida, bem assim, se as degravações das escutas telefônicas judicialmente autorizadas já foram remetidas ao juízo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 18 de setembro de 2007. Desembargador AMADO CILTON-Relator."

HABEAS CORPUS Nº 4848/07 (07/0059335-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: IVAN DE SOUZA SEGUNDO

PACIENTE: LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: IVAN DE SOUZA SEGUNDO
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE PALMAS-TO.
RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON - Relator, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epigrafados, do despacho a seguir transcrito: " D E C I S Ã O : Apontando como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Criminais da Comarca de Palmas, o advogado Ivan de Souza Segundo impetra neste Sodalício ordem de habeas corpus, com pedido de liminar, em benefício de Luiz Antônio Rodrigues de Souza, nos autos qualificado, alegando que o paciente na data de 23 de maio de 2006, na sala de sessões do Tribunal do Júri desta urbe, foi condenado a 19 anos e 8 meses de reclusão, no regime inicialmente fechado, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos I e II, do Código Penal Pátrio. Aduz que embora a Lei nº 8.072/90, que dispunha em seu artigo 2º, § 1º - hoje revogado – que o regime a ser aplicado deveria ser o integralmente fechado, "ou seja, mesmo antes do julgamento do HC 82.959, em que o Supremo Tribunal Federal, finalmente, considerou inconstitucional a proibição de progressão em crime hediondo, o douto juiz "a quo" do processo de conhecimento, em sede de controle difuso da constitucionalidade, concedeu ao reeducando a possibilidade de progressão de regime". Consigna que no momento da prolação da sentença não estava em vigor a Lei nº 11.464/2007, não havendo que falar em progressão de regime na fração de 2/5, se o apenado for primário, pois a lei não retroagirá, salvo para beneficiar o réu. Discorre sobre a inconstitucionalidade da aplicação da Lei 8.072/90 bem como sobre sua revogação pela Lei nº 11.464/07, para ao final ressaltar que: "... esse entendimento, com todo respeito que lhe é devido, não pode prosperar em nenhum momento, uma vez que decidido pela inconstitucionalidade da vedação da progressão é de se aplicar o quantum de 1/6, pois era a única fração existente na ocasião, mesmo porque o legislador não fez qualquer diferenciação no que tange ao crime ser hediondo ou não, não cabendo, por conseguinte, ao julgador fazê-lo, sob pena de ofensa a separação dos poderes. Entretanto, nem sequer é preciso recorrer a este último entendimento mais benigno, vez que a sentença condenatória definitiva determinou que sua pena se daria em regime inicialmente fechado o que implica em progressão, conforme legislação em vigor a época, ou seja, 1/6 do cumprimento da pena, artigo 112, Lei nº 7.210/4 (Lei de Execuções Penais)". Afirma que o paciente requereu progressão de regime e a autoridade coatora julgou de forma contrária à legislação vigente, "que determinava progressão de regime se cumpridos, dentre outros, o requisito objetivo de 1/6 da pena, mesmo tendo considerado a Lei 11.464/07 mais gravosa, conforme se observa ipsi litteris, na sua fundamentação. Ademais, em que pese o bom senso de justiça do douto juiz da execução, não há previsão legal no sentido de que o preso teria direito a progressão se cumpridos 1/3, ou 2/3 da pena, previsão esta que só se aplica ao livramento condicional disposto no artigo 83 do Código Penal e na lei dos crimes hediondos, o que, notadamente, não se aplica ao caso em comento". Diz ainda que todos os presos que se encontrarem na mesma situação é devido tratamento igual, "o que não sucedeu com o paciente, vez que para uns foi concedido progressão de regime em crime hediondo com 1/6 de cumprimento da pena e para outros não, como é o caso em tela, conforme se comprova confrontando a decisão do paciente com a decisão do reeducando David do Nascimento Reis, que cometeu o crime tipificado no artigo 213, indiscutivelmente hediondo, ambas anexas". Ressalta que o Superior Tribunal de Justiça já decidiu várias vezes que, embora o Agravo em Execução seja a peça mais adequada a se avaliar a progressão de regime, o Habeas Corpus é meio idóneo a tal exame, conforme as decisões colacionadas. Esclarece que é imperioso a reforma da decisão do Juiz da Execução Criminal para que seja concedido ao paciente o direito à progressão de regime, se o mesmo preencher o requisito objetivo de 1/6 e os demais subjetivos. Assim, "requer a esse colendo tribunal que progrida o regime do reeducando para o semi-aberto, vez que o preso apresenta bom comportamento carcerário e o requisito objetivo de cumprimento de 1/6 da pena encontra-se preenchido de acordo com o artigo 112 da lei de execuções criminais, sob pena de afronta a coisa julgada". Com a peça inicial acostou documentos de fls. 09 usque 43. É o relatório. Decido. O Agravo em Execução é o recurso cabível para apreciar questões incidentes surgidas na execução da sentença condenatória, nos termos do que disciplina o artigo 197 da Lei de Execuções Penais. Todavia, hodierna jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça entende que é possível a apreciação do tema referente à progressão de regime na via estreita do habeas corpus, quando a controvérsia não exigir dilação probatória. No caso presente, apesar de o paciente ser condenado por crime hediondo, a sentença condenatória encartada aos autos constou em seu corpo que o regime inicial de cumprimento da pena seria o inicialmente fechado, restando, assim, a possibilidade de progressão, desde que cumprido o requisito temporal de 1/6 da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, nos termos estabelecidos no artigo 112 da Lei de Execuções Penais. O cálculo de liquidação da pena demonstra claramente que o requisito temporal foi cumprido, no entanto, compulsando a Certidão de Comportamento Carcerário apresentada pelo reeducando vejo que a fumaça do bom direito não lhe socorre. Realmente, em uma análise perfunctória da certidão vislumbro que a mesma certifica que o paciente foi condenado a pena de 19 anos e 8 meses de reclusão. Em 09/04/05 infringiu o artigo 53, alíneas "t", "v", e "ae". Em 15/04/05 infringiu o artigo 53, alíneas "t" e "ae". Em 24/05/05, infringiu o mesmo artigo, alínea "v". Na data de 06/11/05, infringiu as alíneas "e", "j", "n", "p" e "q", também do artigo 53 do Decreto nº 5694/92 (Regimento Disciplinar para os Regimes Penitenciários Fechados e Semi-Aberto). Ressalta ainda que: "Conforme extrato de ocorrência interna, após realizada uma revista em 27/07/2006 foi encontrada dentro da cela do detento 04 (quatro) chips da operadora claro, não sendo possível identificar a quem pertencia. (grifo do original) Certifica ainda que desde a última data citada o reeducando vem apresentando bom comportamento carcerário. Pelo exposto, indefiro a medida liminar requerida. As informações da autoridade coatora não se fazem necessárias. Após as providências de praxe colha-se o parecer ministerial. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de setembro de 2007. Desembargador AMADO CILTON-Relator".

**DIVISÃO DE RECURSOS
CONSTITUCIONAIS**

Decisões/ Despachos
Intimações às Partes

RECURSO ORDINÁRIO NO HABEAS CORPUS Nº 4750/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: HABEAS CORPUS Nº 4750
RECORRENTE: FRANCEILDO GOMES SOBRINHO
ADVOGADO: FRANCISCO A. MARTINS PINHEIRO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do dispositivo constante da DECISÃO: 6. DISPOSITIVO: Diante da análise dos requisitos acima apontados, não ADMITO o recurso ordinário, vez que ausentes pressupostos de sua regularidade formal, pois o recorrente não indicou o dispositivo da Constituição em que se funda a pretensão recursal e tampouco trouxe, junto às razões recursais, o recolhimento do porte de remessa e retorno. Essas deficiências impedem a sua admissão. Assim, determino que sejam os presentes autos arquivados, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 18 de setembro de 2007. Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6212/07

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO
REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABUSIVAS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, Nº 2240/04
RECORRENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO(S): LEANDRO ROGERES LORENZI E OUTROS
RECORRIDO: HERMÍNIO AUGUSTO GOULART CASQUEIRO
ADVOGADO(S): MANOEL BONFIN FURTADO CORREIA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do dispositivo constante da DECISÃO: 10. DISPOSITIVO: Diante da análise dos requisitos acima apontados, não ADMITO o recurso fundamentado na alínea "c" do inciso III do artigo 105 da C.F., vez que o recorrente não se ateve à exigência de forma, concernente ao modo de exercer o poder de recorrer, prevista no § único do artigo 541, do Código de Processo Civil. No que diz respeito à fundamentação na linha "a" do dispositivo constitucional mencionado, artigo 242 do CPC, admito-o, determinando, assim, a remessa dos autos, com as homenagens de estilo, ao Superior Tribunal de Justiça. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 18 de setembro de 2007. Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente.

RECURSO ESPECIAL E XTRAORDINÁRIO NA AC Nº 4437/04

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA Nº 4271/01
RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO(S): DEARLEY KUHN E OUTROS
RECORRIDO: CARLOS FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO(S): CARLOS FRANCISCO XAVIER
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do dispositivo constante da DECISÃO: 9. DISPOSITIVO: Diante da análise dos requisitos acima apontados, não ADMITO o recurso especial fundamentado no artigo 105, inciso III, alínea "a" da C.F., vez que a matéria federal suscitada nas suas razões não foi prequestionado pelo tribunal. No que diz respeito ao recurso extraordinário fundamentado na linha "a" do inciso III do artigo 102 da Constituição Federal, admito-o, vez que prequestionado o tema constitucional inserido no artigo 192, § 3º, da Carta da República, além do que o recorrente ateve à exigência de forma, concernente ao modo de exercer o poder de recorrer, prevista no §2º do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, ao demonstrar, em tópico próprio, a existência da repercussão geral da questão debatida. Diante disso, determino a remessa dos autos, com as homenagens de estilo, ao Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 18 de setembro de 2007. Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7580/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO Nº 5663/06
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(S): ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTROS
RECORRIDO(S): M.M DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO(S): BARBARA HENRYKA L. DE FIGUEREDO
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 544, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se, a parte agravada para responder aos termos do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Palmas – TO, 19 de setembro de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7579/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO Nº 4230/04
RECORRENTE : JOSÉ ALCISO DE SOUZA
ADVOGADO(S) : ALONSO DE SOUZA PINHEIRO
RECORRIDO(S) : IVANY RODRIGUES DE SOUZA
DEFENSORA PÚBLICA(S): SUELY MOLEIRO
RELATOR : Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 544, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se, a parte agravada para responder aos termos do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Palmas – TO, 19 de setembro de 2007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7416/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : DECISÃO DENEGATÓRIA DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3140
AGRAVANTE: JOSÉ LEMOS DA SILVA
ADVOGADO(S) : JAVIER ALVES JAPIASSU
AGRAVADO(S) : M. T. P.
ADVOGADO(S) : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens desta Corte. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de setembro de 2007. Desembargador DANIEL NEGRY. PRESIDENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7576/07

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 4405/04
RECORRENTE : FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO(S) : ALUYZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES
RECORRIDO(S) : GEOVANY MOURA RODRIGUES
ADVOGADO(S) : GEOVANY MOURA RODRIGUES
RELATOR : Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 544, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se, a parte agravada para responder aos termos do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Palmas – TO, 19 de setembro de 2007.

DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL

RPV 1516

ORIGEM: COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS
REQUISITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS
REQUERENTE: SEBASTIÃO DA SILVA SARDINHA
ADVOGADO: JOSE PEDRO DA SILVA
ENT. DEVEDORA: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS
ADVOGADO: RENÉ JOSE FERREIRA DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY, Presidente deste Tribunal, em cumprimento ao despacho de fls. 145/147 dos presentes autos, apresento a Memória Discriminada e Atualizada de cálculos a partir dos valores dispostos às fls. 121. Foram utilizados os índices da tabela de indexadores adotados e aprovados pelo XI ENCOGE – Encontro Nacional de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para cálculo de atualização Monetária de referencia para a justiça dos Estados e do Distrito Federal não expurgada, utilize o INPC como índice de atualização e juros de mora de 0,5 (meio por cento) ao mês.

MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DE CÁLCULOS

DATA DEVIDA PARA PAGAMENTO	PRINCIPAL ATÉ 22/02/2006	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	VALOR CORRIGIDO	TAXA JURO	VALOR JURO	VALOR SALÁRIO FINAL
31/10/1996	R\$ 1.140,02	1,0563171	R\$ 1.204,22	9%	R\$ 108,38	R\$ 1.312,60
Juros anteriores até 22/02/2006	R\$ 636,82	1,0563171	R\$ 672,68	0%	R\$ -	R\$ 672,68
TOTAL 1						R\$ 1.985,29
30/11/1996	R\$ 1.135,82	1,0563171	R\$ 1.199,79	9%	R\$ 107,98	R\$ 1.307,77
Juros anteriores até 22/02/2006	R\$ 628,74	1,0563171	R\$ 664,15	0%	R\$ -	R\$ 664,15
TOTAL 2						R\$ 1.971,92
31/12/1996	R\$ 1.131,85	1,0563171	R\$ 1.195,59	9%	R\$ 107,60	R\$ 1.303,20
Juros anteriores até 22/02/2006	R\$ 620,94	1,0563171	R\$ 655,91	0%	R\$ -	R\$ 655,91
TOTAL 3						R\$ 1.959,11
20/12/1997	R\$ 1.087,36	1,0563171	R\$ 1.148,60	9%	R\$ 103,37	R\$ 1.251,97
Juros anteriores até 22/02/2006	R\$ 533,14	1,0563171	R\$ 563,16	0%	R\$ -	R\$ 563,16
TOTAL 4						R\$ 1.815,14
SOMA (1+2+3+4) VALORES DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO						R\$ 7.731,46
VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%						R\$ 765,30
VALOR DOS DESCONTOS AO INSS 11% CONF. TABELA						R\$ 841,83

TOTAL GERAL	R\$ 7.654,93
--------------------	---------------------

Importam os presentes cálculos em R\$ R\$ 7.654,93 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). Atualizados até 31/08/2007.

DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e sete (18/09/2007).

Valdemar Ferreira da Silva
Técnico Judiciário – TJ/TO
Mat. 186632

RPV 1517

ORIGEM: COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS

REQUISITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS

REQUERENTE: REJANE ANDRADE SANTOS

ADVOGADO: JOSE PEDRO DA SILVA

ENT. DEVEDORA: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

ADVOGADO: RENÉ JOSE FERREIRA DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY, Presidente deste Tribunal, em cumprimento ao despacho de fls. 149/151 dos presentes autos, apresento a Memória Discriminada e Atualizada de cálculos a partir dos valores dispostos às fls. 101. Foram utilizados os índices da tabela de indexadores adotados e aprovados pelo XI ENCOGE – Encontro Nacional de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para cálculo de atualização Monetária de referência para a justiça dos Estados e do Distrito Federal não expurgada, utilizo o INPC como índice de atualização e juros de mora de 0,5 (meio por cento) ao mês.

MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DE CÁLCULOS

DATA	SALÁRIO	INDICE	VALOR CORRIGIDO	TAXA JURO	VALOR JURO	VALOR FINAL
Vencimento do mês OUT/1996 em 10/11/1996	R\$ 168,00	2,0135919	R\$ 338,28	65,5%	R\$ 221,58	R\$ 559,86
TOTAL 1						R\$ 559,86
Vencimento do mês OUT/1996 em 10/12/1996	R\$ 168,00	2,0067689	R\$ 337,14	65,0%	R\$ 219,14	R\$ 556,28
TOTAL 2						R\$ 556,28
Vencimento do mês OUT/1996 em 10/01/1997	R\$ 168,00	2,0001684	R\$ 336,03	64,5%	R\$ 216,74	R\$ 552,77
TOTAL 3						R\$ 552,77
Vencimento do mês OUT/1996 em 10/02/1997	R\$ 106,28	1,9840972	R\$ 210,87	64,0%	R\$ 134,96	R\$ 345,83
TOTAL 4						R\$ 345,83
SOMA (1+2+3+4) VALORES DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO						R\$ 2.014,74
VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%						R\$ 201,47
VALOR DOS DESCONTOS AO INSS 11% CONF. TABELA						R\$ 221,62
TOTAL GERAL						R\$ 1.994,59

Importam os presentes cálculos em R\$ R\$ 1.994,59 (um mil e novecentos e noventa e um quatro e cinquenta e nove centavos). Atualizados até 31/08/2007.

DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e sete (18/09/2007).

Valdemar Ferreira da Silva
Técnico Judiciário – TJ/TO
Mat. 186632

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Intimações às Partes

4º ENCAMINHAMENTO AO SUCESSOR

PRESIDENTE: EXMO. SR. DES. DANIEL NEGRY

PRESENTE(S) A SESSÃO DE ENCAMINHAMENTO AO SUCESSOR: IVANILDE VIEIRA LUZ

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: IVANILDE VIEIRA LUZ

Às 15h15 do dia 17 de setembro de 2007, foram encaminhados ao sucessor, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

PROTOCOLO: 04/0038266-0

RECURSO ADMINISTRATIVO 1500/TO

ORIGEM: COREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ORIGINÁRIO: REP. 3660/03 CGJ

REFERENTE: REPRESENTAÇÃO Nº 3660/03-CGJ

RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR: JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA E OUTROS

RECORRIDO: RONY DE CASTRO PAULINO, MARIA SALETTE BATISTA PAULINO, CLAUDIOMAR FERREIRA DA SILVA, EDMUNDO DUAILIBE BARBOSA, NORMI MARIA DOS SANTOS, CHRISTOPHER GUERRA DE AGUIAR ZINK, REMILSON AIRES CAVALCANTE, ANTONIO CARLOS BATISTA DA ROCHA E JOAQUIM FLÔRENCIO VIANA

ADVOGADO: RELATOR: WILLAMARA LEILA - TRIBUNAL PLENO

JUSTIFICATIVA: Por ser sucessora do Relator eleito ao cargo de Corregedor Geral de Justiça.

ENCAMINHAMENTO AO SUCESSOR EM 17/09/2007

2816º DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA AUTOMÁTICA

PRESIDENTE: EXMO. SR. DES. DANIEL NEGRY

PRESENTE(S) A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO: IVANILDE VIEIRA LUZ

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: IVANILDE VIEIRA LUZ

Às 16h52 do dia 17 de setembro de 2007, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

PROTOCOLO: 07/0058686-5

APELAÇÃO CRIMINAL 3494/TO

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

RECURSO ORIGINÁRIO: 500/00

REFERENTE: (PROCESSO CRIME Nº 500/00 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS)

T.PENAL: ART. 213, C/C ART. 224, B, DO CPB

APELANTE: ALMIR GOMES DA SILVA

DEFEN. PÚB: MAURINA JÁCOME SANTANA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CRIMINAL-2ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007

PROTOCOLO: 07/0058883-3

MANDADO DE SEGURANÇA 3651/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECURSO ORIGINÁRIO:

IMPETRANTE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TATIANN FERREIRA DE OLIVEIRA PANIAGO

IMPETRADO: DESEMBARGADORES QUE PROFERIRAM DECISÕES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL PLENO, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA E DA PRESIDÊNCIA DO TJ-TO NOS AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 33.670/01

RELATOR: WILLAMARA LEILA - TRIBUNAL PLENO

REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007

COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPEDIMENTO DES: LUIZ GADOTTI - JUSTIFICATIVA: COMO PRESIDENTE DO TJTO FOI PROLATOR DO DESPACHO Nº 077/2002 DO ADM Nº 36670/2001.

IMPEDIMENTO DES: MARCO VILLAS BOAS - JUSTIFICATIVA: COMO PRESIDENTE DO TJTO FOI PROLATOR DO DESPACHO Nº 061/2004 DO RH Nº 2664/2003.

IMPEDIMENTO DES: MOURA FILHO - JUSTIFICATIVA: FOI RELATOR P/O ACÓRDÃO PROLATADO NO RECURSO ADMINISTRATIVO NO RH Nº 2908/2004.

IMPEDIMENTO DES: AMADO CILTON - JUSTIFICATIVA: CONFORME DESPACHO DE FLS. 44.

PROTOCOLO: 07/0058884-1

ADMINISTRATIVO 36457/TO

ORIGEM: PALMAS TOCANTINS

RECURSO ORIGINÁRIO: OF.01/2007

REQUERENTE: LUCÍOLO CUNHA GOMES

REQUERIDO: DIRETORA JUDICIÁRIA

RELATOR: DANIEL NEGRY - COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007

PROTOCOLO: 07/0059032-3

APELAÇÃO CÍVEL 6935/TO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

RECURSO ORIGINÁRIO: 26673-4/07

REFERENTE: (AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 26673-4/07 - 2ª VARA CÍVEL)

APELANTE: SÓSTENES GOMES RIBEIRO

ADVOGADO(S): DAIELLY LUSTOSA COELHO E OUTRO

APELADO: CELTINS - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA

RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007

PROTOCOLO: 07/0059052-8

APELAÇÃO CÍVEL 6936/TO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

RECURSO ORIGINÁRIO: 067/02

REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 067/02 - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC.(ª) E: ADELMO AIRES JÚNIOR

APELADO: PALLIN - MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA

ADVOGADO: MARCELO CLÁUDIO GOMES

RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, PREVENÇÃO POR PROCESSO 99/0013225-0

PROTOCOLO: 07/0059053-6

APELAÇÃO CÍVEL 6937/TO
 ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU
 RECURSO ORIGINÁRIO: 25558-2/05
 REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 25558-2/05 - ÚNICA VARA)
 APELANTE: SOLANGE BRASILEIRO DE FREITAS
 ADVOGADO: MARIA JOSÉ FERREIRA A. DE FREITAS
 APELADO: VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA
 ADVOGADO(S): TADEU DE ABREU PEREIRA E OUTRO
 RELATOR: JACQUELINE ADORNO - QUINTA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007

PROTOCOLO: 07/0059054-4

APELAÇÃO CÍVEL 6938/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6877/02
 REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 6877/02 - 2ª VARA CÍVEL)
 APELANTE: CELTINS - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO(S): PATRÍCIA MOTA MARINHO E OUTRO
 APELADO: SAULO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO(S): EMERSON DOS SANTOS COSTA E OUTRO
 APELANTE: SAULO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO(S): EMERSON DOS SANTOS COSTA E OUTRO
 APELADO: CELTINS - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 ADVOGADO(S): PATRÍCIA MOTA MARINHO E OUTRO
 RELATOR: MOURA FILHO - SEGUNDA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007

PROTOCOLO: 07/0059128-1

APELAÇÃO CÍVEL 6939/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 5219/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5219/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANIBAS ROCHA NOGUEIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059129-0

APELAÇÃO CÍVEL 6940/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 134/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 134/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: AGROPIC AGROPECUÁRIA GURUPI S/A
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059130-3

APELAÇÃO CÍVEL 6941/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1791/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1791/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: NISAN REIS BARROS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059131-1

APELAÇÃO CÍVEL 6942/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2432/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2432/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANTÔNIA DAMASCENA DE SOUZA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059133-8

APELAÇÃO CÍVEL 6943/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 012/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 012/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MANOEL BONFIM FURTADO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059135-4

APELAÇÃO CÍVEL 6944/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1821/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1821/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MARIA ADRIANA R. NUNES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059136-2

APELAÇÃO CÍVEL 6945/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 932/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 932/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOÃO PINHEIRO DE MELO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059137-0

APELAÇÃO CÍVEL 6946/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 7145/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 7145/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANTÔNIO VIEIRA TORRES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059139-7

APELAÇÃO CÍVEL 6947/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2722/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2722/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: LEODINO ALVES DE SOUZA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059140-0

APELAÇÃO CÍVEL 6948/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 5168/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5168/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOÃO DE ARAÚJO CHAVES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059141-9

APELAÇÃO CÍVEL 6949/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1237/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1237/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: DOYRIVAL MAZETO DE OLIVEIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059142-7

APELAÇÃO CÍVEL 6950/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 3657/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3657/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JAIME LUIZ HEBNER
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059146-0

APELAÇÃO CÍVEL 6951/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 762/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 762/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: CÉLIA DE ANDRADE NUNES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059151-6

APELAÇÃO CÍVEL 6952/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4759/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4759/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: AUGUSTO DE SOUZA MILHOMEM
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059152-4

APELAÇÃO CÍVEL 6953/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 880/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 880/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOSÉ FIGUEIREDO CARVALHO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059156-7

APELAÇÃO CÍVEL 6954/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6180/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6180/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: DISILMAR CARDOSO NEVES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059157-5

APELAÇÃO CÍVEL 6955/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2286/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2286/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: NEIDE DA SILVA PEREIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059158-3

APELAÇÃO CÍVEL 6956/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2658/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2658/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: CRISTINO MARQUES TEODORO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059161-3

APELAÇÃO CÍVEL 6957/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 971/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 971/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: RAIMUNDA FONSECA LEMOS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059162-1

APELAÇÃO CÍVEL 6958/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6548/99

REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6548/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: EDMAR VIEIRA NEVES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059183-4

APELAÇÃO CÍVEL 6959/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1794/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1794/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: NILSON FERREIRA DE SOUSA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059184-2

APELAÇÃO CÍVEL 6960/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1280/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1280/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOSUÉ SOUZA DAS VIRGENS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059185-0

APELAÇÃO CÍVEL 6961/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2653/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2653/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: CÍCERO LEANDRO DE OLIVEIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059186-9

APELAÇÃO CÍVEL 6962/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 912/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 912/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ENÉAS PEREIRA DE FREITAS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059188-5

APELAÇÃO CÍVEL 6963/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 9186/01
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9186/01 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANTÔNIO OSMAR DE CAMPOS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059189-3

APELAÇÃO CÍVEL 6964/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 9281/01
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9281/01 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: URBANIZADORA ADM. DE IMÓVEIS BOA VISTA LTDA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059190-7

APELAÇÃO CÍVEL 6965/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 9559/01
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9559/01 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO

APELADO: ALAERTE GONÇALVES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059192-3

APELAÇÃO CÍVEL 6966/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2525/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2525/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: SIMÃO BOQUEIRO DE QUEIROZ
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059195-8

APELAÇÃO CÍVEL 6967/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4777/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4777/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: VALDIVINO CUSTÓDIO AGUIAR
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059196-6

APELAÇÃO CÍVEL 6968/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4315/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4315/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: LUIZINHA ALVES RIBEIRO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059197-4

APELAÇÃO CÍVEL 6969/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4305/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4305/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO(S): FRANCISCO JUCIE DE OLIVEIRA E OUTRO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059200-8

APELAÇÃO CÍVEL 6970/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1504/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1504/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MARIA EUNICE RODRIGUES DE SOUZA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059201-6

APELAÇÃO CÍVEL 6971/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1043/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1043/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: IRINEU RIOS DE CARVALHO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059202-4

APELAÇÃO CÍVEL 6972/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1855/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1855/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ÉLIO OSMAR SCHU
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059203-2

APELAÇÃO CÍVEL 6973/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6898/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6898/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: IZAÍAS BORGES DA SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059205-9

APELAÇÃO CÍVEL 6974/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 9702/01
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9702/01 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANTÔNIA LIMA OLIVEIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059208-3

APELAÇÃO CÍVEL 6975/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 9314/01
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9314/01 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANTÔNIA DE SOUSA MORAIS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059209-1

APELAÇÃO CÍVEL 6976/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 8471/00
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 8471/00 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ALCINA BRITO DAS CHAGAS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059212-1

APELAÇÃO CÍVEL 6977/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 3269/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3269/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANA ROCHA DIAS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059213-0

APELAÇÃO CÍVEL 6978/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 789/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 789/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: IRACY DA ROCHA LOPES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059227-0

APELAÇÃO CÍVEL 6979/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 770/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 770/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: CARLOS A. DIAS DA SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO
 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059229-6

APELAÇÃO CÍVEL 6980/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

RECURSO ORIGINÁRIO: 2410/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2410/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: NADYSON PEREIRA DA SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059230-0

APELAÇÃO CÍVEL 6981/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2260/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2260/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: SAMUEL DE AGUIAR MENEZES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059231-8

APELAÇÃO CÍVEL 6982/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1909/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1909/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ELPÍDIO BARBOSA MARINHO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059233-4

APELAÇÃO CÍVEL 6983/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 5122/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5122/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ERIVALDO FRUGARI
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059234-2

APELAÇÃO CÍVEL 6984/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6168/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6168/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JURACI VIANA DA COSTA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059236-9

APELAÇÃO CÍVEL 6985/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4663/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4663/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ETIVALDO GLÓRIA AMORIM
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059237-7

APELAÇÃO CÍVEL 6986/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4712/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4712/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: RAUL MIRANDA DE ALMEIDA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059238-5

APELAÇÃO CÍVEL 6987/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6541/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6541/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: WALDOMIRO AMORIM
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059239-3

APELAÇÃO CÍVEL 6988/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6121/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6121/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: LUIZ SILVÉRIO REGINO FIGUEIREDO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059241-5

APELAÇÃO CÍVEL 6989/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4981/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4981/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ARTUR FERNANDES VIEIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059242-3

APELAÇÃO CÍVEL 6990/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6254/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6254/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOÃO ELMO ALVES LEÃO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059244-0

APELAÇÃO CÍVEL 6991/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6653/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6653/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOÃO FÉLIX NUNES
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059247-4

APELAÇÃO CÍVEL 6992/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1933/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1933/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059248-2

APELAÇÃO CÍVEL 6993/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 3481/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3481/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: SAULO FRANCISCO LIMA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059249-0

APELAÇÃO CÍVEL 6994/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 3245/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3245/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOÃO CÉZAR BARROS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059250-4

APELAÇÃO CÍVEL 6995/TO
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
RECURSO ORIGINÁRIO: 5141/99
REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5141/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
APELADO: NEUSA ALVES PEREIRA
RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059251-2

APELAÇÃO CÍVEL 6996/TO
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
RECURSO ORIGINÁRIO: 1308/99
REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1308/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
APELADO: MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059252-0

APELAÇÃO CÍVEL 6997/TO
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
RECURSO ORIGINÁRIO: 5171/99
REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5171/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
APELADO: OSMAR DA SILVA QUIXABEIRA
RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059253-9

APELAÇÃO CÍVEL 6998/TO
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
RECURSO ORIGINÁRIO: 7164/99
REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 7164/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
APELADO: MARIA EUGÊNIA L. DE CARVALHO
RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059259-8

APELAÇÃO CÍVEL 6999/TO
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
RECURSO ORIGINÁRIO: 81448-2/06 AP. 90878-9/06
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 81448-2/06 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC.(*) E: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO(S): ANA MARIA SANTANA E OUTRA, MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO, SIDNEY ARAÚJO SOUSA E MARIA VERA DE LIMA ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
RELATOR: LUIZ GADOTTI - QUARTA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007
IMPEDIMENTO DES: DALVA MAGALHÃES - JUSTIFICATIVA: POSTULANDO, COMO ADVOGADO DA PARTE, PARENTE CONSANGÜÍNEO, EM LINHA RETA, CONFORME PRECEITUA ART. 134, INC.IV, CPC.

PROTOCOLO: 07/0059261-0

APELAÇÃO CÍVEL 7000/TO
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
RECURSO ORIGINÁRIO: 90878-9/06 AP. 81448-2/06
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 90878-9/06 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC.(*) E: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO(S): ANA MARIA SANTANA, MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO, SIDNEY ARAÚJO SOUSA, JUSCILENE GUEDES DA SILVA E MARIA VERA DE LIMA
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
RELATOR: LUIZ GADOTTI - QUARTA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 07/0059259-8

PROTOCOLO: 07/0059304-7

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7576/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: AC 4405/04
REFERENTE: (DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 4405/04, DO TJ/TO)
AGRAVANTE: FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

AGRAVADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES
ADVOGADO: GIOVANI MOURA RODRIGUES
RELATOR: DES(A). PRESIDENTE - PRESIDÊNCIA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

PROTOCOLO: 07/0059307-1

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7575/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: 5.5303-2/07
REFERENTE: (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5.5303-2/07 DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS)
AGRAVANTE: LAIANA RODRIGUES DA SILVA, LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO, ALBENE MARTINS CHAVES, LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDÃO E ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
ADVOGADO(S): SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO E OUTRO
AGRAVADO(A): PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO E SECRETÁRIO GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS
RELATOR: LUIZ GADOTTI - QUARTA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007
COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059312-8

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7577/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 2333/03 A. 2370/03
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2370/03 E MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO Nº 2333/03 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO)
AGRAVANTE: BAYER CROPSCIENCE LTDA.
ADVOGADO(S): RAFAEL MARIANO ARAÚJO BEZERRA E OUTROS
AGRAVADO(A): SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO
RELATOR: AMADO CILTON - TERCEIRA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007
COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059317-9

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7578/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: 0709-6/07
REFERENTE: (EMBARGOS DE TERCEIRO C/C AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ARREMATACÃO Nº 2.0709-6/07 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA)
AGRAVANTE: RUY SILVA DE AZEREDO E S/M MENILDA GUIMARÃES DE AZEREDO
ADVOGADO(S): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA E OUTRA
AGRAVADO(A): JURGEN WOLFGANG FLEISCHER
ADVOGADO: FREDERICO GUSTAVO FLEISCHER
RELATOR: CARLOS SOUZA - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 07/0056002-5
COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059319-5

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7581/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 6331-4/05
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 6331-4/05 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)
AGRAVANTE: KUNIKO NAGATANI SATO
ADVOGADO: DOUGLAS L. COSTA MAIA
AGRAVADO(A): OSMAR BATISTA BORGES
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA
RELATOR: CARLOS SOUZA - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, PREVENÇÃO POR PROCESSO 05/0043268-6
COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059324-1

HABEAS CORPUS 4847/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO:
IMPETRANTE: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA
PACIENTE: MÉRCIA DA CRUZ MARTINS
ADVOGADO: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO
RELATOR: JACQUELINE ADORNO - 2ª CÂMARA CRIMINAL
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007
COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059325-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7579/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECURSO ORIGINÁRIO: AC 4230/04
REFERENTE: (DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA AC -4230/04 DO TJ-TO)
AGRAVANTE: JOSÉ ALCISO DE SOUZA
ADVOGADO: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO
AGRAVADO(A): IVANY RODRIGUES DE SOUZA
DEFEN. PÚB: SUELY MOLEIRO
RELATOR: DES(A). PRESIDENTE - PRESIDÊNCIA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

PROTOCOLO: 07/0059331-4

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7580/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECURSO ORIGINÁRIO: AC 5663/06
 REFERENTE: (DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5663/06 DO TJ/TO)
 AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO(S): ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTROS
 AGRAVADO(A): M. M. DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA, RAIMUNDO CARNEIRO MOTA, HERNANI DE MELO MOTA E CREUSA CARNEIRO MOTA
 ADVOGADO: BARBARA HENRYKA L. DE FIGUEIREDO
 RELATOR: DES(A). PRESIDENTE - PRESIDÊNCIA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

PROTOCOLO: 07/0059332-2

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7582/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: 5.4851-9/07
 REFERENTE: (AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5.4851-9/07 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO)
 AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
 ADV GER MU: ANTÔNIO LUIZ COELHO
 AGRAVADO(A): TEREZINHA MARIA RODRIGUES
 DEFEN. PÚB: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059335-7

HABEAS CORPUS 4848/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO:
 IMPETRANTE: IVAN DE SOUZA SEGUNDO
 PACIENTE: LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO: IVAN DE SOUZA SEGUNDO
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE PALMAS-TO
 RELATOR: AMADO CILTON - 2ª CÂMARA CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, PREVENÇÃO POR PROCESSO 04/0035864-6
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059388-8

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA 1570/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO:
 REFERENTE: (AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 1.8240-9/07 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)
 REQUERENTE: RENECLER JOSÉ DUARTE E S/M ÂNGELA MARIA BORGES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES
 REQUERIDO: ALCÍDIO ROBERTO FERNANDES E MARIA LÚCIA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES
 ADVOGADO: MARIANA SAMPAIO DE A. FERNANDES PONTES
 RELATOR: MOURA FILHO - SEGUNDA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/09/2007, PREVENÇÃO POR PROCESSO 07/0056813-1
 COM PEDIDO DE LIMINAR

2817ª DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA AUTOMÁTICA

PRESIDENTE: EXMO. SR. DES. DANIEL NEGRY
 PRESENTE(S) A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO: IVANILDE VIEIRA LUZ
 DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: IVANILDE VIEIRA LUZ

Às 16h07 do dia 18 de setembro de 2007, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

PROTOCOLO: 07/0059262-8

APELAÇÃO CÍVEL 7001/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 8896/00
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 8896/00 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ALVES E PEREIRA LTDA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059263-6

APELAÇÃO CÍVEL 7002/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 5839/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5839/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOÃO OSMAR ALVES MONTEIRO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059264-4

APELAÇÃO CÍVEL 7003/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

RECURSO ORIGINÁRIO: 3635/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3635/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059265-2

APELAÇÃO CÍVEL 7004/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 028/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 028/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MILTON ALVES URZEDO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059266-0

APELAÇÃO CÍVEL 7005/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 9670/01
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9670/01 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANACLETO FERREIRA DA SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059267-9

APELAÇÃO CÍVEL 7006/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6554/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6554/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: EURIPA DE PAULA OLIVEIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059268-7

APELAÇÃO CÍVEL 7007/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 7143/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 7143/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: BRASOX - COM. GASES INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059269-5

APELAÇÃO CÍVEL 7008/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2590/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2590/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: SEBASTIÃO CIRQUEIRA DE ABREU
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059270-9

APELAÇÃO CÍVEL 7009/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 3906/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3906/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOSIAS RODRIGUES DE CARVALHO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059272-5

APELAÇÃO CÍVEL 7010/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 6342/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 6342/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: AQUILES P. SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059273-3

APELAÇÃO CÍVEL 7011/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2929/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2929/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: LVP - EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059274-1

APELAÇÃO CÍVEL 7012/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 5534/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5534/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: AURELIANO BARBOSA BARROS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059275-0

APELAÇÃO CÍVEL 7013/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1813/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1813/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MANOEL MARTINS BARBOSA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059276-8

APELAÇÃO CÍVEL 7014/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1304/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1304/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: LUIZA LOPES DE SOUZA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059277-6

APELAÇÃO CÍVEL 7015/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 3717/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3717/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MARIA DE LOURDES CATARINA DE OLIVEIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059286-5

APELAÇÃO CÍVEL 7016/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4277/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4277/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: IVAN GOMES FERREIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059287-3

APELAÇÃO CÍVEL 7018/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 8643/00
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 8643/00 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO LIMA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059288-1

APELAÇÃO CÍVEL 7017/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 3358/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3358/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: CREUNICY FERREIRA LIMA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059289-0

APELAÇÃO CÍVEL 7019/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 761/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 761/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: CONSTÂNCIA PONTES C. BRANCO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059290-3

APELAÇÃO CÍVEL 7020/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 2315/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2315/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: GRIJALES SILVA DOS SANTOS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059291-1

APELAÇÃO CÍVEL 7021/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 3217/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3217/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MANOEL ARAGÃO NETO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059292-0

APELAÇÃO CÍVEL 7023/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 8912/00
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 8912/00 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: AVENIR ALVES FREITAS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059293-8

APELAÇÃO CÍVEL 7022/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 4515/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4515/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: RAIMUNDO NONATO REIS DA SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059294-6

APELAÇÃO CÍVEL 7025/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 9584/01
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9584/01 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: AMÉRICO PEREIRA DA SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059295-4

APELAÇÃO CÍVEL 7024/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2451/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2451/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO(S): UDELEI FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059296-2

APELAÇÃO CÍVEL 7026/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 802/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 802/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MOISÉS PIMENTEL
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059297-0

APELAÇÃO CÍVEL 7027/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 1018/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1018/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059298-9

APELAÇÃO CÍVEL 7028/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 4289/98
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4289/98 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: OSÉAS LOPES ARAGÃO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059299-7

APELAÇÃO CÍVEL 7030/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 985/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 985/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: RAIMUNDA RODRIGUES SARAIVA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059300-4

APELAÇÃO CÍVEL 7029/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 8631/00
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 8631/00 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANIZIA LUIZA CAPUCHIM
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059302-0

APELAÇÃO CÍVEL 7031/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 088/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 088/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: JOSÉ LINDOMAR ALVES CARVALHO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059303-9

APELAÇÃO CÍVEL 7032/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 1549/99

REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1549/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: IEDA BISPO DE SOUSA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059306-3

APELAÇÃO CÍVEL 7033/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: 2114/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2114/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: EURÍPEDES PRUDÊNCIO DE MOURA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059309-8

APELAÇÃO CÍVEL 7034/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 5595/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5595/99 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: MUSTAFA CARNEIRO PAULINO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059310-1

APELAÇÃO CÍVEL 7035/TO
 ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 5595/99
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9344/01 - VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)
 APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
 PROC GERAL: MILTON ROBERTO DE TOLEDO
 APELADO: ANTÔNIO FRANCISCO PARREIRA
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0052316-0

PROTOCOLO: 07/0059333-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7583/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: MS 3514 TJ/TO
 REFERENTE: (DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3514/06, DO TJ/TO)
 AGRAVANTE: HAMILTON DE PAULA BERNARDO
 ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO
 AGRAVADO(A): DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATOR: DES(A). PRESIDENTE - PRESIDÊNCIA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

PROTOCOLO: 07/0059395-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7584/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 67514-8/06
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL Nº 67514-8/06 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO)
 AGRAVANTE: WJ - ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO: RIVADÁVIA V. DE BARROS GARÇÃO
 AGRAVADO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO(S): MARJA MÜHLBACH E OUTROS
 RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, PREVENÇÃO POR PROCESSO 06/0051987-2

PROTOCOLO: 07/0059400-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7585/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: 7.440-7/07
 REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA INOMINADA Nº 7.440-7/07 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)
 AGRAVANTE: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA
 ADVOGADO(S): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM E OUTRO
 AGRAVADO(A): LARISSA MÔNACO DE BRITO
 ADVOGADO: MARCELO CLÁUDIO GOMES
 RELATOR: DALVA MAGALHÃES - TERCEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007
 COM PEDIDO DE LÍMINAR

PROTOCOLO: 07/0059405-1

EMBARGOS DE TERCEIROS 1504/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: ACAU 1517 TJ/TO
 REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 1517/03 DO TJ/TO)

EMBARGANTE: MARIA DE LOURDES PAIOLA GOMES
 ADVOGADO(S): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO E OUTROS
 EMBARGADO: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA
 RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059406-0

HABEAS CORPUS 4849/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO:
 IMPETRANTE: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO E LYCIA CRISTINA M. S. VELOSO
 PACIENTE: GEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO(S): AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO E OUTRA
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS-TO
 RELATOR: LIBERATO PÓVOA - 2ª CÂMARA CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, PREVENÇÃO POR PROCESSO 91/0002160-7

PROTOCOLO: 07/0059408-6

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7586/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: ACR 3261
 REFERENTE: (DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA ACR 3261 DO TJ-TO)
 AGRAVANTE: VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
 DEFEN. PÚB: MARIA DO CARMO COTA
 AGRAVADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATOR: DES(A). PRESIDENTE - PRESIDÊNCIA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

PROTOCOLO: 07/0059409-4

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7587/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 61825-8/07
 REFERENTE: (AÇÃO COMINATÓRIA Nº 61825-8/07 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)
 AGRAVANTE: CENTRO MÉDICO DE RIM E HIPERTENSÃO
 ADVOGADO(S): ROMES DA MOTA SOARES E OUTRA
 AGRAVADO(A): CREUZA MEDRADO ARAÚJO
 ADVOGADO: ADÔNIS KOOP
 RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059411-6

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7588/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 59796-0/07
 REFERENTE: (AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS Nº 59796-0/07 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)
 AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO(S): OSMARINO JOSÉ DE MELO E OUTRO
 AGRAVADO(A): COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
 ADVOGADO: GERMIRO MORETTI
 RELATOR: WILLAMARA LEILA - QUARTA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059437-0

HABEAS CORPUS 4850/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO:
 IMPETRANTE: LUCÍOLO CUNHA GOMES
 PACIENTE(S): IDÁLIA SILVA DE MACEDO E INDIMARA SILVA DE MACEDO
 ADVOGADO: LUCÍOLO CUNHA GOMES
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVO ACORDO-TO
 RELATOR: CARLOS SOUZA - 2ª CÂMARA CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/09/2007, PREVENÇÃO POR PROCESSO 07/0059114-1
 COM PEDIDO DE LIMINAR

1º Grau de Jurisdição**AUGUSTINÓPOLIS****Vara de Família e 2ª Cível****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor DEUSAMAR ALVES BEZERRA, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.,...

FAZ SABER – a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivânia de Família e 2ª Cível, processam os autos de Divórcio Direto Não Consensual n.º 2007.0005.0298-5, requerido por Antonio Alves Arrais em desfavor de Auricedina Pontes Arrais sendo o presente para CITAR a requerida AURICEDINA PONTES ARRAIS, brasileira, casada, doméstica, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar os termos da presente ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da audiência. e INTIMAR a mesma a comparecer na sala das audiências deste Juízo no dia 19.10.07, às 09:30 horas, para audiência de conciliação, sua ausência implicará em revelia e a falta da contestação, em confissão sobre os fatos articulados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do estado e afixado no

átório do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis – TO. Aos 19 de setembro de 2007. Deusamar Alves Bezerra. Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS**1ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE SESENTA (60) DIAS**

O Doutor JACOBINE LEONARDO, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO., na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 2007.0006.0212-2 de Guarda e Responsabilidade, tendo Requerente Edimilsa Alves Barreto e Requerida Ivanilde Maria de Oliveira. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, a Requerida IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada em lugar INCERTO ou NÃO SABIDO; para no prazo de 10 (dez) dias, querendo responder a inicial, sob as penas da lei.
 DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e sete (2.007). Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

MIRACEMA**1ª Vara Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 60 DIAS)**

A Excelentíssima Senhora Doutora Lílian Bessa Olinto, MMª. Juíza de Direito em substituição da Vara Criminal desta Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins – TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste INTIMA o indiciado RONALDO STEFEN, brasileiro, casado, nascido em 23/06/1973, natural de Paraíso/TO, filho de Ozébio Stefen e de Irenice Leal das Neves Stefen, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença extintiva a punibilidade prolatada às fls. 94, nos Autos do Inquérito Policial nº 1.246/95, pela prática do crime descrito nas sanções do art. 250, § 1º, inciso II, alínea “h”, do CPB, , cuja parte expositiva passo a transcrever a seguir: “...Ante ao exposto e por tudo mais que dos autos consta, consubstanciado, sobretudo, na judicosa promoção Ministerial de fls. 92v, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do agente infrator, RONALDO STEFEN, ex-vi do disposto no artigo 107, inciso IV, primeira figura, c/c o artigo 109, inciso V, ambos do Código Penal Brasileiro, determinando por conseguinte, o arquivamento do feito, observadas que sejam as formalidades legais. Publique - se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o trânsito em Julgado, arquivem-se os autos, após as baixas de estilo. Custas ex-vi legis. Miracema do Tocantins, aos 30/03/2005 – (a) Dr. Lílian Bessa Olinto – Juíza de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 60 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Doutora Lílian Bessa Olinto, MMª. Juíza de Direito em substituição da Vara Criminal desta Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins – TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste INTIMA o acusado JOSÉ OSMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, amasiado, operador de máquinas, natural de Porangatu/TO, nascido aos 30/12/1969, filho de Cezário Ribeiro da Silva e Maria José da Silva, natural de Paraíso/TO, filho de Ozébio Stefen e de Irenice Leal das Neves Stefen, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença extintiva a punibilidade prolatada às fls. 87 nos Autos da Ação Penal nº 3.975/06, pela prática do crime descrito nas sanções do art. 180, caput, do CPB, , cuja parte expositiva passo a transcrever a seguir: “...Ante ao exposto e por tudo mais que dos autos consta, declaro, de ofício, EXTINTA A PUNIBILIDADE do indigitado infrator, ex-vi do disposto no artigo 107, inciso IV, primeira figura, c/c o artigo 109, inciso III, ambos do Código Penal Brasileiro, determinando via de consequência, o arquivamento do feito, observadas que sejam as formalidades legais. Publique - se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o trânsito em Julgado, arquivem-se os autos, após as baixas de estilo. Custas ex-vi legis. Miracema do Tocantins, aos 27/08/2007 – (a) Dr. Lílian Bessa Olinto – Juíza de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 60 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Doutora Lílian Bessa Olinto, MMª. Juíza de Direito em substituição da Vara Criminal desta Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins – TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste INTIMA o indiciado GILBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, funcionário público estadual, natural de Miracema/TO, nascido aos 14/07/1965, filho de João Virício de Araújo e Luíza Ferreira de Araújo, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença extintiva a punibilidade prolatada às fls. 76/77 nos Inquérito Policial nº 1570/99, pela prática do crime descrito nas sanções do art. 312 e 319 do CPB, cuja parte expositiva passo a transcrever a seguir: “...Ante ao exposto e por tudo mais que dos autos consta, DEFIRO o requerimento de fls. 74, da lavra da nobre representante do Parquet, para que seus jurídicos e legais efeitos produzam, ante a relevância dos fundamentos invocados, determinando, via de consequência. O arquivamento do presente feito, observadas que sejam as formalidades de estilo. Publique - se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Miracema do Tocantins, aos 08/05/2003 – (a) Dr. Lílian Bessa Olinto – Juíza de Direito.”

MIRANORTE**1ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 2007.0007.3653-6, Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como Exequente RAIMUNDO DIAS OLIVEIRA em desfavor de MARIA SALETE DOS SANTOS. Que pelo presente, CITA-SE, MARIA SALETE DOS SANTOS, brasileira, casada, fazendeira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar o débito e seus acréscimos, sob pena de incorrer em multa de 10% sobre o valor atualizado da dívida (art. 475-J do CPC). Tudo conforme inicial de fls. 02/04, e despacho da MMª Juíza, exarado às fl. 09, a seguir transcrito: “Defiro os benefícios da assistência judiciária. Cite-se a executada, por edital, com prazo de quinze dias, para pagar o débito e seus acréscimos no prazo de quinze dias, devendo o edital ser publicado no Diário da Justiça e juntado cópia neste processo, sob pena de incorrer em multa de 10% sobre o valor atualizado da dívida (art. 475-J, do CPC) in verbis: “Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor e observando o disposto no art. 614, inciso II, desta Lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação”. Fixo desde já a verba honorária em 10%, salvo interposição de impugnação ou embargos. Usando do poder geral de cautela, conferindo pelo legislador, determino a providência imediata do bloqueio pelo BACEMJUD da quantia de R\$ 6.294,48, em razão do valor de execução de R\$ 5.722,26, acrescida de 10% (honorários advocatícios): R\$ 572,22. Cumpra-se. Miranorte, 11 de setembro de 2007. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA – Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA – O PORTUENSE, CNPJ nº 38.145.462/0001-70 e seu representante legal JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 166.784.431-87, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.277/03, CDA nº A-1875/02, no valor de R\$ 4.133,23(Quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos) em trâmite por esta Escrivania 2ª Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada VILMAR ANTÔNIO LAZARO, CNPJ nº 38.130.332/0001-63 e seu representante legal VILMAR ANTÔNIO LAZARO, CPF nº 560.632.101-72, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.298/03, CDA nº A-1874/02, no valor de R\$ 1.126,43(Hum mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) em trâmite por esta Escrivania 2ª Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, CGC nº 01.200.431/0001-64, e/ou FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 183.266.681-68, residente e domiciliado em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 2.808/02, CDA nº 14 4 02 000015-23, no valor de R\$ 69.406,47(Sessenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) em trâmite por esta Escrivania 2ª Cível, proposta pela UNIÃO, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS CANADÁ LTDA, CGC nº

37.417.540/0001-85 e sua representante legal EDNÉ MARIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 300.611.301-25, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.242/03, CDA nº 14 6 01 001903-53, no valor de R\$ 4.099,53(Quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) em trâmite por esta Escrivania 2ª Cível, proposta pela UNIÃO, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada LORENA CAMILO, CGC nº 04.644.374/0001-09 e sua representante legal LORENA CAMILO, CPF nº 858.746.471-04, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA de nº 4.499/05, CDA nº 14 4 05 000871-21, no valor de R\$ 15.780,56(Quinze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) em trâmite por esta Escrivania 2ª Cível, proposta pela UNIÃO, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada RESTAURANTE E CHURRASCARIA KASKATA LTDA, CNPJ nº 00.612.868/0001-42 e seu representante legal EDEMAR LODI, CPF nº 273.673.390-87, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA de nº 4.334/05, CDA nº 14 5 01 000805-18; 14 5 01 000808-60; 14 5 01 000809-41; 14 6 99 000353-64; 14 6 99 000354-45; 14 5 01 000015-88; no valor de R\$ 33.092,19(Trinta e três mil e noventa e dois reais e dezoito centavos) em trâmite por esta Escrivania 2ª Cível, proposta pela UNIÃO, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada EMERSON MÁRCIO TEODORO, CNPJ nº 00.618.495/0001-17 e seu representante legal EMERSON MÁRCIO TEODORO, CPF nº 478.981.001-15, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.623/03, CDA nº 14 5 01 001071-49, no valor de R\$ 2.732,12(Dois mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos) em trâmite por esta Escrivania 2ª Cível, proposta pela UNIÃO, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada MIGUEL ALVES PEREIRA - O PIAUIENSE, CNPJ nº 02.411.353/0001-00 e seu representante legal MIGUEL ALVES PEREIRA, CPF nº 127.727.983-72, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.289/03, CDA nº 4091-B/2002, no valor de R\$ 1.010,35(Hum mil e dez reais e trinta e cinco centavos) em trâmite por esta Escrivania 2ª Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do

Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007).
Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 01.200.431/0001-64 e seu representante legal FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 183.266.681-68, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.287/03, CDA nº 4130-B/2002, no valor de R\$ 9.163,99(Nove mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada MARIA JOZELIA BARRETO MARQUES, CNPJ nº 33.645.359/0001-75 e seu representante legal MARIA JOZELIA BARRETO MARQUES, CPF nº 586.051.421-20, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.283/03, CDA nº A-1832/02, no valor de R\$ 9.163,99(Nove mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA O PORTUENSE, CNPJ nº 38.145.462/0001-70 e seu representante legal JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 166.784.431-87, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.297/03, CDA nº 4038-B/2002, no valor de R\$ 9.163,99(Nove mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada VILMAR ANTÔNIO LAZARO, CNPJ nº 38.130.332/0001-63 e seu representante legal VILMAR ANTÔNIO LAZARO, CPF nº 560.632.101-72, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.286/03, CDA nº 4076-B; 4077-B; 4078-B/2002, no valor de R\$ 15.939,44(Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada CÂNDIDO BATISTA JUNIOR, CNPJ nº 00.929.188/0001-57 e seu representante legal CÂNDIDO BATISTA JUNIOR, CPF nº 476.335.221-00, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.281/03, CDA nº A-1850/02, no valor de R\$ 445,37(quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada BARRETOS E MARQUES LTDA, CNPJ nº 37.420.866/0001-61 e seu representante legal FRANCISCO ALBERTO MARQUES, CPF nº 948.023.449-10, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.284/03, CDA nº A-1868/02, no valor de R\$ 5.098,81(cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada MARIA DE FATIMA PIRES, CNPJ nº 00.320.565/0001-56 e seu representante legal MARIA DE FATIMA PIRES, CPF nº 143.900.351-34, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.270/03, CDA nº 988-B/2003, no valor de R\$ 5.212,52(cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ASTRO LTDA, CNPJ nº 36.838.514/0001-68 e seu representante legal LUCIA MARIA BRITO MOTA TELES, CPF nº 332.695.131-00, atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.197/03, CDA nº B-418; 419/2002, no valor de R\$ 5.212,52(cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada CERÂMICA SÃO JOSE LTDA, CNPJ nº 33.307.760/0001-03

e seus representantes legais JOSÉ BARBOSA TELES, CPF nº 099.784.961-49; FERNANDO MOTA BARBOSA TELES, CPF: 707.282.591-68 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.939/04, CDA nº D-1182/2001, no valor de R\$ 25.875,14(Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007).

Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada CERÂMICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 33.307.760/0001-03 e seus representantes legais JOSÉ BARBOSA TELES, CPF nº 099.784.961-49; FERNANDO MOTA BARBOSA TELES, CPF: 707.282.591-68 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.266/03, CDA nº 1001-B/2003, no valor de R\$ 615,64(seiscientos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada MARIA DE FATIMA PIRES, CNPJ nº 00.320.565/0001-56 e seu representante legal MARIA DE FATIMA PIRES, CPF nº 143.900.351-34 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 4.374/05, CDA nº A-518/05, no valor de R\$ 18.049,03(Dezoito mil e quarenta e nove reais e três centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada ARNALDO MARQUES DA SILVA – O POTIGUAR, CNPJ nº 02.414.837/0001-02 e seu representante legal ARNALDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 292.368.941-00 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.280/03, CDA nº A-1846/02, no valor de R\$ 2.425,56(Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada ELZIMAR CARVALHO SILVA, CNPJ nº 00.979.417/0001-48 e seu representante legal ELZIMAR CARVALHO SILVA, CPF nº 819.631.651-87 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 4.351/05, CDA nº A-425/05, no valor de R\$

17.471,78(Dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada ANA MARIA DA SILVA – A RIOGRANDENSE, CNPJ nº 03.130.593/0001-07 e seu representante legal ANA MARIA DA SILVA, CPF nº 200.299.774-87 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 4.382/05, CDA nº A-451/2005, no valor de R\$ 22.038,33(Vinte e dois mil e trinta e oito reais e trinta e três centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada R. FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 05.392.681/0001-02 e seu representante legal RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 000.119.841-63 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 4.377/05, CDA nº A-716/2005, no valor de R\$ 2.883,17(Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada ANTÔNIO PEREIRA CAVALCANTE & FILHOS LTDA, CNPJ nº 74.095.910/0001-31 e seus representantes legais ANTÔNIO PEREIRA CAVALCANTE, CPF nº 389.127.241-34; ATILLA MAGMA ALMEIDA CAVALCANTE, CPF: 389.127.241-34 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 3.299/03, CDA nº A-1866/02, no valor de R\$ 895,82(oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada RUTE JUSTINO MENDONÇA, CNPJ nº 03.246.309/0001-54 e seu representante legal RUTE JUSTINO MENDONÇA, CPF nº 607.348.501-82 atualmente em lugar incerto de não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 4.379/05, CDA nº A-527 a A-528/2005, no valor de R\$ 13.903,81(treze mil, novecentos e três reais e oitenta e um centavos) em trâmite

por esta Escrivania 2º Cível, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a ICMS e acessórios, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Miranorte-TO, no uso de suas funções conferidas por lei e etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por este fica devidamente CITADO Empresa Executada CERÂMICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 33.307.760/0001-03 atualmente em lugar incerto e não sabido. PARA nos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL de nº 4.160/05, no valor de R\$ 1.560,96(Hum mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), CDA n. 17000022154, em trâmite por esta Escrivania 2º Cível, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, referente ao Auto de Infração n. 389923-D, nos termos da Ação e do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80. PARA que PAGUE seu débito, no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de tantos dos seus bens quantos bastem à garantia da Execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da Lei e terá uma via afixada no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/9/2007). Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 902/02 em que figura como indiciado FRANCISCO COELHO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso IV, do CP, c.c 18 do CPP, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 09/11/2004. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito." Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 2040/04 em que figura como indiciado FRANCISCO COELHO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso IV, do CP, c.c 18 do CPP, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 09/11/2004. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito." Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 902/02 em que figura como indiciado REGINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA E CLEITON SANTOS DE SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso IV, primeira figura, 109, inciso VI, ambos do Código Penal e ainda com base no disposto no artigo 61 do C.P.B, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 07/05/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito." Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 529/96, em que figura como indiciado ADOLFO MEDEIROS BELFORT, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade,

nos termos dos artigos 107, inciso IV, primeira figura, 109, inciso III do C.P. e ainda com base no disposto no artigo 61, do Código Penal, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 11/05/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito."

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 877/01, em que figura como indiciado CIBELA DE FARIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso I, do Código Penal, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 03/05/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito."

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 1127/04 em que figura como indiciado JOSÉ NATANAEL RIBEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso I, do Código Penal, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 03/05/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito."

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 908/02, em que figura como indiciado ALFREDO ISMAEL DO CARMO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso I, do Código Penal, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 03/05/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito." Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 799/00 em que figura como indiciado BONFIM RODRIGUES LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso IV, primeira figura, 109, inciso VI, ambos do Código Penal e ainda com base no disposto no artigo 61 do C.P.B, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 02/04/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito."

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 1005/03 em que figura como indiciado JUVANEIDE FONSÊCA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso IV, primeira figura, 109, inciso VI, ambos do Código Penal e ainda com base no disposto no artigo 61 do C.P.B, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intemem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 02/04/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito." Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 1092/04 em que figura como indiciado LUIZ PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso IV, primeira figura, 109, inciso VI, ambos do Código Penal e ainda com base no disposto no artigo 61 do C.P.B, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intimem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 07/05/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito."

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 30 dias, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 842/01 em que figura como indiciado RONNEY TEIXEIRA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o indiciado acima nominado fica devidamente INTIMADO da sentença de extinção de punibilidade, nos termos dos artigos 107, inciso IV, primeira figura, 109, inciso VI, ambos do Código Penal e ainda com base no disposto no artigo 61 do C.P.B, feitas às anotações, arquivem-se. Publique-se, registre-se, intimem-se e Cumpra-se. Miranorte-TO, 02/04/2007. Maria Adelaide de Oliveira. Juíza de Direito."

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, o qual será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA. Juíza de Direito.

PALMAS**2ª Vara Cível****EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

FINALIDADE: INTIMAR a parte autora, abaixo discriminada, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo procurador, sob pena de extinção.

1) AUTOS Nº 2006.0001.5809-7/0 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Luiz Gonzaga Saraiva Ribeiro

Advogado:

Requerido: Kabrocha Comércio de Confeções Ltda

Advogado:

DESPACHO: "Intimar, por edital coletivo com prazo de 20 (vinte) dias, para constituir novo procurador, pena de extinção. Após, conclusos. Palmas-TO, 17 de setembro de 2007. (Ass.) Luís Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, Telefone nº (063) 3218-4511. Palmas-TO, 12 de setembro de 2007. Lauro Augusto Moreira Maia. Juiz de Direito.

4ª Vara Cível**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio INTIMA o Requerente OLIVAR DA PAIVA LIMA E FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 2005.0000.4484-0

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 (mil reais)

REQUERENTE(S): OLIVAR DA PAIVA LIMA E FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: DUARTE NASCIMENTO E DIVINO JOSÉ RIBEIRO

REQUERIDO(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PALMAS

FINALIDADE: INTIMAR OLIVAR DA PAIVA LIMA E FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, em endereço incerto, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas manifestar interesse no feito, sob pena de arquivamento.

DESPACHO: "Intime-se a parte autora por edital com prazo dilatório de 30 (trinta) dias, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Intime-se. Palmas, 14 de setembro de 2007. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 19 de setembro de 2007. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito.

5ª Vara Cível**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº: 2005.0.4719-0

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE(S): NILCE CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO(S): LEANDRO FINELLI E RICARDO AIRES CARVALHO

REQUERIDO(S): RAIMUNDO FERREIRA QUEIROZ.

FINALIDADE: CITAR o Requerido RAIMUNDO FERREIRA QUEIROZ, sem qualificações nos autos, atualmente residente em local incerto e não sabido, para que ciente de todos os termos e fatos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem contestação dos fatos alegados na exordial, sob pena de confissão e revelia (art. 285 e 319, CPC). DESPACHO: "Revogo o despacho de fls. 28, uma vez que o Sr. Oficial de Justiça não suspeitou de ocultação do requerido, apenas, conforme certidão de fls. 19v, foi informado que o mesmo não reside mais no endereço fornecido na inicial. Assim, tem em vista que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, cite-o por edital nos termos do art. 232, parágrafo 2º do Código de Processo Civil, com a advertência de que sua inércia conduzirá à presunção da veracidade dos fatos narrados na inicial. Palmas, 28/11/2006. Lauro Augusto Moreira Maia-juiz de Direito"

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 18 de setembro de 2007. Lauro Augusto Moreira Maia-Juiz de Direito.

PARANÁ**1ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Paran , Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Comarca de Paran , Estado do Tocantins, via desta Escrivania do 1º Cível, est  se processando a AÇÃO DE USUCAPI O (Processo n  030/05) do im vel denominado Fazenda Primavera (parte do im vel Pombal), requerida por OTACILIO JOS  DA COSTA, sendo o presente para CITAÇÃO do denunciado da lide Sr. JOS  R MULO DANTAS e sua mulher, se casado for, em lugar ignorado ou desconhecido, para responderem aos atos e termos da a o proposta contestando-a caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando desde j  cientes de que n o sendo contestada a a o, se presumir o aceitos pelo r u, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Se o r u n o contestar a a o, reputar-se- o verdadeiros os fatos afirmados pelo autor.(arts. 285, 319, 942 e 232 do CPC), tudo conforme despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 87. Cumpra-se. Paran , 18 de setembro de 2007. as) Dra. Renata Teresa da Silva – Juíza de Direito. E, para que n o aleguem ignor ncia manda expedir o presente edital de cita o, para ser publicado no Di rio da Justi a, bem como afixada uma via do presente no placard do F rum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Paran , Estado do Tocantins aos 19 de setembro de 2007. as) RENATA TERESA DA SILVA - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Paran , Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Comarca de Paran , Estado do Tocantins, via desta Escrivania do 1º Cível, est  se processando a AÇÃO DE USUCAPI O (Processo n  004/05) do im vel denominado Fazenda  gua Doce (parte do im vel Pombal), requerida por IREMAR GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, prot tico dent rio, portador da CI.RG.n  147.3228-SSP-GO., CPF n  306.643.301-34, residente e domiciliado na Fazenda  gua Doce, neste munic pio., sendo o presente para CITAR o denunciado da lide Sr. JOS  R MULO DANTAS e sua mulher, se casado for, em lugar ignorado ou desconhecido, para responderem aos atos e termos da a o proposta contestando-a caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando desde j  cientes de que n o sendo contestada a a o, se presumir o aceitos pelo r u, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Se o r u n o contestar a a o, reputar-se- o verdadeiros os fatos afirmados pelo autor.(arts. 285, 319, 942 e 232 do CPC), tudo conforme despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 87. Cumpra-se. Paran , 18 de setembro de 2007. as) Dra. Renata Teresa da Silva – Juíza de Direito. E, para que n o aleguem ignor ncia manda expedir o presente edital de cita o, para ser publicado no Di rio da Justi a, bem como afixada uma via do presente no placard do F rum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Paran , Estado do Tocantins aos 19 de setembro de 2007. as) RENATA TERESA DA SILVA - Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Paran , Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Comarca de Paran , Estado do Tocantins, via desta Escrivania do 1º Cível, est  se processando a AÇÃO DE USUCAPI O (Processo n  039/05) do im vel denominado Fazenda Primavera (parte do im vel Pombal), requerida por JO O ZITO MARQUES e sua mulher ROSSANA CLARETT CAVALCANTE MARQUES, sendo o presente para CITAÇÃO do denunciado da lide Sr. JOS  R MULO DANTAS e sua mulher, se casado for, em lugar ignorado ou desconhecido, para responderem aos atos e termos da a o proposta contestando-a caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando desde j  cientes de que n o sendo contestada a a o, se presumir o aceitos pelo r u, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Se o r u n o contestar a a o, reputar-se- o verdadeiros os fatos afirmados pelo autor.(arts. 285, 319, 942 e 232 do CPC), tudo conforme despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 87. Cumpra-se. Paran , 18 de setembro de 2007. as) Dra. Renata Teresa da Silva – Juíza de Direito. E, para que n o aleguem ignor ncia manda expedir o presente edital de cita o, para ser publicado no Di rio da Justi a, bem como afixada uma via do presente no placard do F rum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Paran , Estado do Tocantins aos 19 de setembro de 2007. as) RENATA TERESA DA SILVA - Juíza de Direito.